

# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social Dezembro 2017

SECRETARIA DE  
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA





# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro 2017

## Apresentação

- 01 - Grandes Números da Previdência Social
- 02 - Quadro Comparativo UF x Brasil
- 03 - Evolução dos Benefícios Concedidos
- 04 - Benefícios Concedidos, Segundo os Grupos de Espécie
- 05 - Benefícios Concedidos, Segundo as Faixas de Valor
- 06 - Evolução dos Benefícios Emitidos
- 07 - Benefícios Emitidos, Segundo os Grupos de Espécie
- 08 - Benefícios Emitidos, Segundo as Faixas de Valor
- 09 - Benefícios Emitidos, Segundo as Espécies
- 10 - Evolução do Valor Arrecadado pela Previdência Social
- 11 - Valor dos Recolhimentos Efetuados pelas Empresas por SAE

SECRETARIA DE  
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro 2017

Região Centro-Oeste

SECRETARIA DE  
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados na Região Centro-Oeste.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em Dezembro de 2017 foram concedidos 25.341 benefícios na Região Centro-Oeste, no valor total de R\$ 34,00 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 13,83% e o valor desses benefícios diminuiu em 13,30%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos na Região Centro-Oeste, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de Dezembro de 2017 foram 2,0 milhão de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 2,25 bilhão.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de Dezembro de 2017, a arrecadação previdenciária nos estados da Região Centro-Oeste atingiu a marca de R\$ 3,36 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 69,69%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## REGIÃO CENTRO-OESTE – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Unidades da Federação .....	4
Área (km2 mil) .....	1.606,4
Quantidade de Municípios .....	466

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
430.463	20.446,6	4,75	15.604,0	3,62

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	Dezembro/2017			
	Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>25.341</b>	<b>34.003</b>	<b>237.151</b>	<b>289.667</b>
Urbana	22.063	30.919	200.783	260.974
Rural	3.278	3.084	36.368	28.694

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	Dezembro/2017			
	Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>1.980.782</b>	<b>2.245.898</b>	<b>32.555.389</b>	<b>48.058.581</b>
Urbana	1.392.950	1.746.174	23.243.421	37.906.918
Rural	587.832	499.724	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	Dezembro/2017	
	Região Centro-Oeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>3.358.656</b>	<b>23.858.107</b>
Empresas ou Equiparados	3.239.932	22.418.228
Contribuintes Individuais	34.007	1.010.393
Outros	84.718	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>15.043.274</b>
Urbana	13.549.433
Rural	1.493.841
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>7.978.839</b>
Ocupada	7.519.382
Desocupada	459.457
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>4.926.339</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>7.519.382</b>
<b>Empregados</b>	<b>5.001.420</b>
Com carteira de trabalho assinada	3.083.272
Funcionários públicos estatutários e militares	719.074
Outros e sem declaração	1.199.074
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>557.283</b>
Com carteira de trabalho assinada	206.542
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	350.741
<b>Conta Própria</b>	<b>1.355.640</b>
<b>Empregador</b>	<b>362.403</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>143.037</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>99.599</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>4.863.251</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>14.252.249</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	2.585.393	18,1
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	3.963.194	27,8
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>1.377.801</b>	<b>9,7</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.



02

## QUADRO COMPARATIVO - REGIÃO CENTRO-OESTE X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	1.392.950	70,3	23.243.421	71,4	5,99	1.746.174	77,7	37.906.918	78,9	4,61
Rural	587.832	29,7	9.311.968	28,6	6,31	499.724	22,3	10.151.663	21,1	4,92
Total	1.980.782	100,0	32.555.389	100,0	6,08	2.245.898	100,0	48.058.581	100,0	4,67

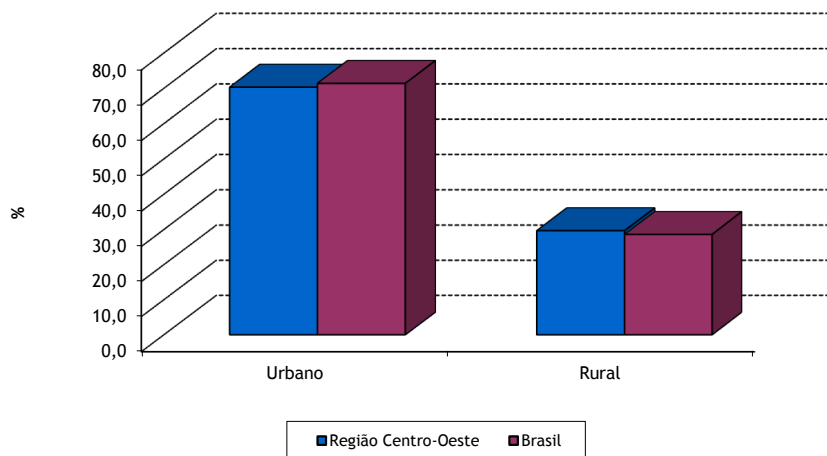
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	992.486	64,2	18.301.522	67,1	5,42	1.224.003	66,9	30.368.381	69,9	4,03
Idade	604.024	39,1	9.700.260	35,5	6,23	582.825	31,9	11.883.945	27,4	4,90
Invalidez	213.323	13,8	3.211.727	11,8	6,64	249.290	13,6	4.970.464	11,4	5,02
Tempo de Contribuição	175.139	11,3	5.389.535	19,7	3,25	391.888	21,4	13.513.972	31,1	2,90
Auxílio-Doença	98.016	6,3	1.455.745	5,3	6,73	123.704	6,8	1.973.355	4,5	6,27
Outros	455.196	29,4	7.534.124	27,6	6,04	481.273	26,3	11.075.809	25,5	4,35
Total	1.545.698	100,0	27.291.391	100,0	5,66	1.828.979	100,0	43.417.546	100,0	4,21

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	1.545.698	78,0	27.291.391	83,8	5,66	1.828.979	81,4	43.417.546	90,3	4,21
Acidentário	45.781	2,3	848.347	2,6	5,40	52.348	2,3	1.147.809	2,4	4,56
Assistencial	388.498	19,6	4.393.353	13,5	8,84	363.353	16,2	3.453.972	7,2	10,52
BLE	805	0,0	22.298	0,1	3,61	1.218	0,1	39.254	0,1	3,10
Total	1.980.782	100,0	32.555.389	100,0	6,08	2.245.898	100,0	48.058.581	100,0	4,67

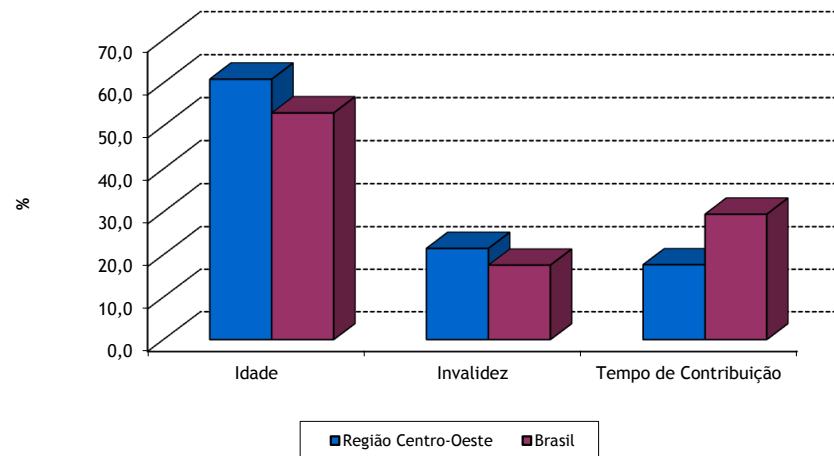
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em Dezembro/2017					Acumulado em 2017				
	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	3.239.932	96,5	22.418.228	94,0	14,45	23.388.212	94,9	20.185.908	93,4	115,86
Contribuinte Individual	34.007	1,0	1.010.393	4,2	3,37	409.420	1,7	753.489	3,5	54,34
Outros	84.718	2,5	429.486	1,8	19,73	841.233	3,4	675.221	3,1	124,59
Total	3.358.656	100,0	23.858.107	100,0	14,08	24.638.866	100,0	21.614.618	100,0	113,99

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

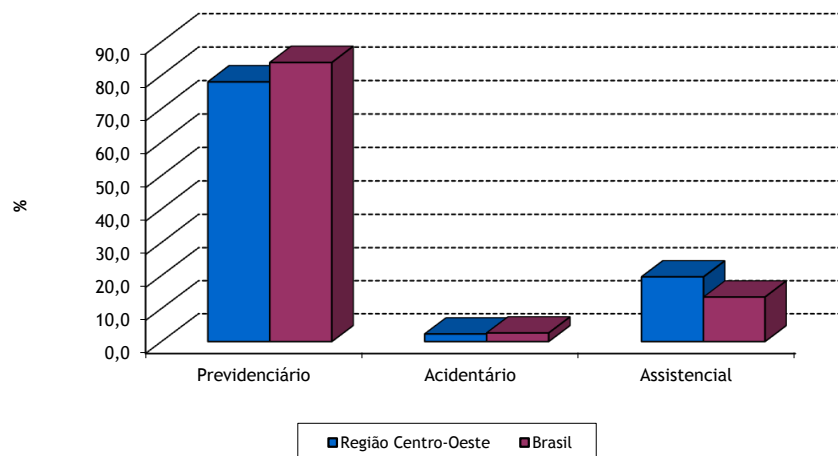
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



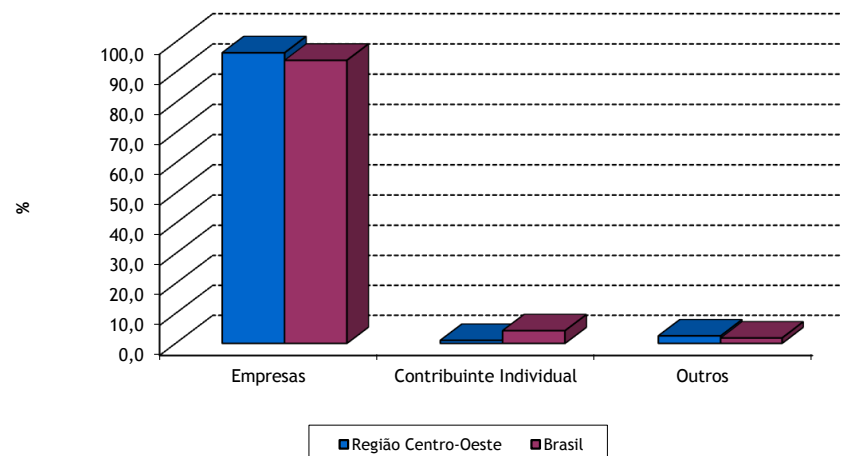
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	238.046	...	199.071	38.975	117.765.776	...	106.172.649	11.593.127	494,72	533,34	297,45
2006 Total	247.830	4,11	204.022	43.808	135.565.029	15,11	120.462.014	15.103.015	547,01	590,44	344,75
2007 Total	244.048	-1,53	197.777	46.271	142.365.377	5,02	125.020.813	17.344.564	583,35	632,13	374,85
2008 Total	265.045	8,60	218.207	46.838	166.358.760	16,85	147.043.273	19.315.486	627,66	673,87	412,39
2009 Total	277.440	4,68	225.281	52.159	189.637.759	13,99	165.468.421	24.169.338	683,53	734,50	463,38
2010 Total	297.855	7,36	245.767	52.088	222.989.996	17,59	196.367.622	26.622.374	748,65	799,00	511,10
2011 Total	319.042	7,11	264.622	54.420	257.984.740	15,69	228.256.278	29.728.462	808,62	862,57	546,28
2012 Total	336.121	5,35	283.756	52.365	301.791.906	16,98	269.115.664	32.676.241	897,87	948,41	624,01
2013 Total	365.260	8,67	309.691	55.569	353.793.440	17,23	315.991.073	37.802.366	968,61	1.020,34	680,28
2014 Total	368.924	1,00	317.721	51.203	382.547.053	8,13	345.330.352	37.216.701	1.036,93	1.086,90	726,85
2015 Total	301.655	-18,23	260.498	41.157	345.442.073	-9,70	312.850.727	32.591.346	1.145,16	1.200,97	791,88
2016 Total	370.625	22,86	326.027	44.598	479.351.674	38,76	439.843.519	39.508.155	1.293,36	1.349,10	885,87
Janeiro	23.571	20,19	20.651	2.920	31.129.283	34,58	28.543.895	2.585.389	1.320,66	1.382,20	885,41
Fevereiro	31.913	35,39	28.447	3.466	42.037.951	35,04	38.970.843	3.067.108	1.317,27	1.369,95	884,91
Março	33.760	5,79	29.997	3.763	43.286.705	2,97	39.965.479	3.321.226	1.282,19	1.332,32	882,60
Abril	35.084	3,92	30.931	4.153	44.565.638	2,95	40.900.186	3.665.453	1.270,26	1.322,30	882,60
Maiο	36.470	3,95	32.028	4.442	46.329.652	3,96	42.400.526	3.929.126	1.270,35	1.323,86	884,54
Junho	35.306	-3,19	31.095	4.211	44.902.989	-3,08	41.169.980	3.733.009	1.271,82	1.324,01	886,49
Julho	28.251	-19,98	24.539	3.712	36.103.384	-19,60	32.821.989	3.281.395	1.277,95	1.337,54	884,00
Agosto	33.861	19,86	29.641	4.220	43.459.418	20,37	39.734.259	3.725.159	1.283,47	1.340,52	882,74
Setembro	30.972	-8,53	27.148	3.824	40.327.250	-7,21	36.907.164	3.420.087	1.302,06	1.359,48	894,37
Outubro	27.576	-10,96	24.306	3.270	37.036.704	-8,16	34.120.772	2.915.933	1.343,08	1.403,80	891,72
Novembro	30.101	9,16	26.582	3.519	39.205.353	5,86	36.087.322	3.118.032	1.302,46	1.357,58	886,06
Dezembro	23.760	-21,07	20.662	3.098	30.967.344	-21,01	28.221.105	2.746.239	1.303,34	1.365,85	886,46
2017 Janeiro	26.512	11,58	23.604	2.908	36.462.184	17,74	33.734.307	2.727.877	1.375,31	1.429,18	938,06
Fevereiro	27.800	4,86	24.120	3.680	38.014.464	4,26	34.518.242	3.496.222	1.367,43	1.431,10	950,06
Março	33.086	19,01	29.667	3.419	45.654.181	20,10	42.429.975	3.224.206	1.379,86	1.430,21	943,03
Abril	26.485	-19,95	23.311	3.174	36.192.905	-20,72	33.190.311	3.002.594	1.366,54	1.423,80	946,00
Maiο	31.070	17,31	27.238	3.832	41.959.318	15,93	38.348.090	3.611.229	1.350,48	1.407,89	942,39
Junho	34.597	11,35	30.457	4.140	46.964.410	11,93	43.058.079	3.906.331	1.357,47	1.413,73	943,56
Julho	30.326	-12,35	26.767	3.559	41.091.726	-12,50	37.721.869	3.369.856	1.355,00	1.409,27	946,85
Agosto	38.451	26,79	33.978	4.473	51.736.783	25,91	47.508.579	4.228.204	1.345,53	1.398,22	945,27
Setembro	30.996	-19,39	27.333	3.663	41.593.619	-19,61	38.135.995	3.457.624	1.341,90	1.395,24	943,93
Outubro	23.996	-22,58	21.096	2.900	32.244.130	-22,48	29.505.828	2.738.303	1.343,73	1.398,65	944,24
Novembro	29.408	22,55	25.756	3.652	39.220.856	21,64	35.779.455	3.441.401	1.333,68	1.389,17	942,33
<b>Dezembro</b>	<b>25.341</b>	<b>-13,83</b>	<b>22.063</b>	<b>3.278</b>	<b>34.003.001</b>	<b>-13,30</b>	<b>30.919.484</b>	<b>3.083.517</b>	<b>1.341,82</b>	<b>1.401,42</b>	<b>940,67</b>
<b>Subtotal (1)</b>	<b>358.068</b>	<b>-3,39</b>	<b>315.390</b>	<b>42.678</b>	<b>485.137.578</b>	<b>1,21</b>	<b>444.850.214</b>	<b>40.287.365</b>	<b>1.354,88</b>	<b>1.410,48</b>	<b>943,98</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>25.341</b>	<b>100,00</b>			<b>22.063</b>	<b>3.278</b>	<b>34.003.001</b>	<b>100,00</b>			<b>30.919.484</b>	<b>3.083.517</b>	<b>1.341,82</b>	<b>1.401,42</b>	<b>940,67</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>23.564</b>	<b>92,99</b>	<b>100,00</b>		<b>20.286</b>	<b>3.278</b>	<b>32.337.015</b>	<b>95,10</b>	<b>100,00</b>		<b>29.253.498</b>	<b>3.083.517</b>	<b>1.372,31</b>	<b>1.442,05</b>	<b>940,67</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>22.337</b>	<b>88,15</b>	<b>94,79</b>	<b>100,00</b>	<b>19.072</b>	<b>3.265</b>	<b>30.522.399</b>	<b>89,76</b>	<b>94,39</b>	<b>100,00</b>	<b>27.451.063</b>	<b>3.071.336</b>	<b>1.366,45</b>	<b>1.439,34</b>	<b>940,68</b>
Aposentadorias	5.675	22,39	24,08	25,41	3.748	1.927	8.396.248	24,69	25,96	27,51	6.579.830	1.816.417	1.479,52	1.755,56	942,61
Idade	3.483	13,74	14,78	15,59	1.691	1.792	3.923.562	11,54	12,13	12,85	2.234.779	1.688.783	1.126,49	1.321,57	942,40
Invalidez	1.196	4,72	5,08	5,35	1.063	133	1.708.383	5,02	5,28	5,60	1.583.625	124.758	1.428,41	1.489,77	938,03
Tempo de Contribuição	996	3,93	4,23	4,46	994	2	2.764.303	8,13	8,55	9,06	2.761.427	2.877	2.775,40	2.778,10	1.438,29
Pensões por Morte	1.598	6,31	6,78	7,15	992	606	2.178.289	6,41	6,74	7,14	1.608.786	569.503	1.363,13	1.621,76	939,77
Auxílios	11.735	46,31	49,80	52,54	11.414	321	16.454.199	48,39	50,88	53,91	16.153.891	300.309	1.402,15	1.415,27	935,54
Doença	11.551	45,58	49,02	51,71	11.232	319	16.263.039	47,83	50,29	53,28	15.964.136	298.903	1.407,93	1.421,31	937,00
Acidente	59	0,23	0,25	0,26	58	1	42.878	0,13	0,13	0,14	42.409	469	726,74	731,20	468,50
Reclusão	125	0,49	0,53	0,56	124	1	148.283	0,44	0,46	0,49	147.346	937	1.186,26	1.188,27	937,00
Salário-Maternidade	3.329	13,14	14,13	14,90	2.918	411	3.493.663	10,27	10,80	11,45	3.108.556	385.107	1.049,46	1.065,30	937,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>1.227</b>	<b>4,84</b>	<b>5,21</b>	<b>100,00</b>	<b>1.214</b>	<b>13</b>	<b>1.814.616</b>	<b>5,34</b>	<b>5,61</b>	<b>100,00</b>	<b>1.802.435</b>	<b>12.181</b>	<b>1.478,90</b>	<b>1.484,71</b>	<b>937,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	57	0,22	0,24	4,65	56	1	100.123	0,29	0,31	5,52	99.186	937	1.756,54	1.771,18	937,00
Pensão por Morte	2	0,01	0,01	0,16	2	–	3.515	0,01	0,01	0,19	3.515	–	1.757,33	1.757,33	–
Auxílio-Doença	1.124	4,44	4,77	91,61	1.112	12	1.675.112	4,93	5,18	92,31	1.663.868	11.244	1.490,31	1.496,28	937,00
Auxílio-Acidente	44	0,17	0,19	3,59	44	–	35.866	0,11	0,11	1,98	35.866	–	815,14	815,14	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>1.776</b>	<b>7,01</b>	<b>100,00</b>		<b>1.776</b>	<b>–</b>	<b>1.664.112</b>	<b>4,89</b>	<b>100,00</b>		<b>1.664.112</b>	<b>–</b>	<b>937,00</b>	<b>937,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	1.776	7,01	100,00	100,00	1.776	–	1.664.112	4,89	100,00	100,00	1.664.112	–	937,00	937,00	–
Idoso	855	3,37	48,14	48,14	855	–	801.135	2,36	48,14	48,14	801.135	–	937,00	937,00	–
Portador de Deficiência	921	3,63	51,86	51,86	921	–	862.977	2,54	51,86	51,86	862.977	–	937,00	937,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(1)</sup></b>	<b>1</b>	<b>0,00</b>			<b>1</b>	<b>–</b>	<b>1.874</b>	<b>0,01</b>			<b>1.874</b>	<b>–</b>	<b>1.874,00</b>	<b>1.874,00</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>25.341</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>34.003.001</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	84	0,33	0,33	51.176	0,15	0,15
= 1	12.981	51,23	51,56	12.163.197	35,77	35,92
1 -  2	8.731	34,45	86,01	11.199.475	32,94	68,86
2 -  3	1.973	7,79	93,80	4.443.612	13,07	81,93
3 -  4	775	3,06	96,85	2.489.227	7,32	89,25
4 -  5	445	1,76	98,61	1.866.695	5,49	94,74
5 -  6	348	1,37	99,98	1.745.949	5,13	99,87
6 -  7	1	0,00	99,99	5.841	0,02	99,89
7 -  8	–	0,00	99,99	–	0,00	99,89
8 -  9	1	0,00	99,99	7.502	0,02	99,91
9 -  10	–	0,00	99,99	–	0,00	99,91
10 -  20	2	0,01	100,00	30.328	0,09	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Dezembro	1.198.054	...	822.895	375.159	503.799.850	...	394.728.694	109.071.156	420,52	479,68	290,73
2006	Dezembro	1.243.367	3,78	855.472	387.895	573.626.387	13,86	446.102.806	127.523.581	461,35	521,47	328,76
2007	Dezembro	1.289.483	3,71	886.076	403.407	629.691.761	9,77	487.969.122	141.722.639	488,33	550,71	351,31
2008	Dezembro	1.352.422	4,88	931.294	421.128	717.747.519	13,98	554.986.759	162.760.760	530,71	595,93	386,49
2009	Dezembro	1.424.072	5,30	980.646	443.426	828.307.538	15,40	637.116.618	191.190.921	581,65	649,69	431,17
2010	Dezembro	1.502.523	5,51	1.035.945	466.578	953.787.744	15,15	734.605.763	219.181.982	634,79	709,12	469,76
2011	Dezembro	1.576.352	4,91	1.085.221	491.131	1.062.988.869	11,45	819.934.945	243.053.924	674,33	755,55	494,89
2012	Dezembro	1.653.076	4,87	1.140.408	512.668	1.240.527.778	16,70	952.074.936	288.452.842	750,44	834,85	562,65
2013	Dezembro	1.726.320	4,43	1.189.595	536.725	1.407.570.457	13,47	1.077.753.282	329.817.175	815,36	905,98	614,50
2014	Dezembro	1.799.185	4,22	1.243.085	556.100	1.570.521.738	11,58	1.204.594.175	365.927.563	872,91	969,04	658,02
2015	Dezembro	1.840.325	2,29	1.274.225	566.100	1.735.847.463	10,53	1.331.308.933	404.538.530	943,23	1.044,80	714,61
2016	Dezembro	1.922.465	4,46	1.342.147	580.318	2.035.169.026	17,24	1.571.669.856	463.499.170	1.058,62	1.171,01	798,70
	Janeiro	1.845.460	0,28	1.278.037	567.423	1.953.152.595	12,52	1.495.721.011	457.431.584	1.058,36	1.170,33	806,16
	Fevereiro	1.850.545	0,28	1.282.033	568.512	1.956.552.544	0,17	1.498.968.809	457.583.736	1.057,28	1.169,21	804,88
	Março	1.863.603	0,71	1.293.809	569.794	1.970.870.691	0,73	1.512.857.876	458.012.815	1.057,56	1.169,31	803,82
	Abril	1.872.977	0,50	1.301.596	571.381	1.982.313.045	0,58	1.523.548.015	458.765.030	1.058,38	1.170,52	802,91
	Mai	1.887.037	0,75	1.313.711	573.326	1.999.509.559	0,87	1.539.461.690	460.047.869	1.059,60	1.171,84	802,42
	Junho	1.893.709	0,35	1.319.135	574.574	2.006.928.922	0,37	1.546.284.760	460.644.162	1.059,79	1.172,20	801,71
	Julho	1.898.980	0,28	1.323.729	575.251	2.014.767.234	0,39	1.553.886.789	460.880.445	1.060,97	1.173,87	801,18
	Agosto <sup>(1)</sup>	1.907.467	0,45	1.330.657	576.810	2.896.089.108	43,74	2.184.816.405	711.272.704	1.518,29	1.641,91	1.233,11
	Setembro	1.910.974	0,18	1.333.376	577.598	2.021.901.691	-30,19	1.560.673.153	461.228.538	1.058,05	1.170,47	798,53
	Outubro	1.918.903	0,41	1.339.853	579.050	2.033.690.712	0,58	1.571.557.197	462.133.515	1.059,82	1.172,93	798,09
	Novembro <sup>(1)</sup>	1.918.564	-0,02	1.338.936	579.628	2.948.610.512	44,99	2.233.282.223	715.328.289	1.536,88	1.667,95	1.234,12
	Dezembro	1.922.465	0,20	1.342.147	580.318	2.035.169.026	-30,98	1.571.669.856	463.499.170	1.058,62	1.171,01	798,70
2017	Janeiro	1.923.861	0,07	1.343.224	580.637	2.175.610.308	6,90	1.679.290.157	496.320.151	1.130,86	1.250,19	854,79
	Fevereiro	1.925.877	0,10	1.345.006	580.871	2.177.714.717	0,10	1.681.651.828	496.062.889	1.130,77	1.250,29	854,00
	Março	1.928.274	0,12	1.347.401	580.873	2.184.017.066	0,29	1.688.129.860	495.887.206	1.132,63	1.252,88	853,69
	Abril	1.933.344	0,26	1.351.562	581.782	2.189.525.825	0,25	1.693.395.861	496.129.964	1.132,51	1.252,92	852,78
	Mai	1.938.956	0,29	1.356.502	582.454	2.199.773.463	0,47	1.702.898.628	496.874.835	1.134,51	1.255,36	853,07
	Junho	1.941.641	0,14	1.358.760	582.881	2.204.341.148	0,21	1.707.288.885	497.052.263	1.135,30	1.256,51	852,75
	Julho	1.947.690	0,31	1.364.163	583.527	2.213.407.704	0,41	1.716.106.201	497.301.504	1.136,43	1.257,99	852,23
	Agosto <sup>(1)</sup>	1.958.304	0,54	1.373.691	584.613	3.203.209.920	44,72	2.434.746.034	768.463.886	1.635,71	1.772,41	1.314,48
	Setembro	1.964.945	0,34	1.379.536	585.409	2.232.380.069	-30,31	1.734.006.791	498.373.278	1.136,10	1.256,95	851,32
	Outubro	1.968.295	0,17	1.382.371	585.924	2.238.848.889	0,29	1.740.135.665	498.713.223	1.137,46	1.258,81	851,16
	Novembro <sup>(1)</sup>	1.977.794	0,48	1.390.689	587.105	3.261.620.936	45,68	2.489.112.424	772.508.512	1.649,12	1.789,84	1.315,79
	<b>Dezembro</b>	<b>1.980.782</b>	<b>0,15</b>	<b>1.392.950</b>	<b>587.832</b>	<b>2.245.897.820</b>	<b>-31,14</b>	<b>1.746.173.614</b>	<b>499.724.206</b>	<b>1.133,84</b>	<b>1.253,58</b>	<b>850,11</b>
	<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>28.526.347.865</b>	<b>10,48</b>	<b>22.012.935.948</b>	<b>6.513.411.917</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>1.980.782</b>	<b>100,00</b>			<b>1.392.950</b>	<b>587.832</b>	<b>2.245.897.820</b>	<b>100,00</b>			<b>1.746.173.614</b>	<b>499.724.206</b>	<b>1.133,84</b>	<b>1.253,58</b>	<b>850,11</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>1.591.479</b>	<b>80,35</b>	<b>100,00</b>		<b>1.007.491</b>	<b>583.988</b>	<b>1.881.326.872</b>	<b>83,77</b>	<b>100,00</b>		<b>1.385.201.317</b>	<b>496.125.555</b>	<b>1.182,12</b>	<b>1.374,90</b>	<b>849,55</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>1.545.698</b>	<b>78,03</b>	<b>97,12</b>	<b>100,00</b>	<b>963.363</b>	<b>582.335</b>	<b>1.828.978.995</b>	<b>81,44</b>	<b>97,22</b>	<b>100,00</b>	<b>1.334.137.088</b>	<b>494.841.907</b>	<b>1.183,27</b>	<b>1.384,87</b>	<b>849,75</b>
Aposentadorias	992.486	50,11	62,36	64,21	577.372	415.114	1.224.002.641	54,50	65,06	66,92	870.648.470	353.354.171	1.233,27	1.507,95	851,22
Idade	604.024	30,49	37,95	39,08	215.613	388.411	582.825.051	25,95	30,98	31,87	252.293.526	330.531.525	964,90	1.170,12	850,98
Invalidez	213.323	10,77	13,40	13,80	186.896	26.427	249.289.555	11,10	13,25	13,63	226.835.762	22.453.793	1.168,60	1.213,70	849,65
Tempo de Contribuição	175.139	8,84	11,00	11,33	174.863	276	391.888.035	17,45	20,83	21,43	391.519.182	368.853	2.237,58	2.239,01	1.336,42
Pensões por Morte	439.847	22,21	27,64	28,46	278.924	160.923	468.598.243	20,86	24,91	25,62	332.648.252	135.949.991	1.065,37	1.192,61	844,81
Auxílios	106.469	5,38	6,69	6,89	100.464	6.005	130.679.108	5,82	6,95	7,14	125.374.913	5.304.195	1.227,39	1.247,96	883,30
Doença	98.016	4,95	6,16	6,34	92.458	5.558	123.703.849	5,51	6,58	6,76	118.658.071	5.045.778	1.262,08	1.283,37	907,84
Acidente	4.771	0,24	0,30	0,31	4.429	342	3.254.128	0,14	0,17	0,18	3.091.821	162.307	682,06	698,09	474,58
Reclusão	3.682	0,19	0,23	0,24	3.577	105	3.721.132	0,17	0,20	0,20	3.625.021	96.111	1.010,63	1.013,42	915,34
Salário-Maternidade	6.894	0,35	0,43	0,45	6.601	293	5.697.398	0,25	0,30	0,31	5.463.849	233.550	826,43	827,73	797,10
Outros <sup>(1)</sup>	2	0,00	0,00	0,00	2	-	1.605	0,00	0,00	0,00	1.605	-	802,26	802,26	-
<b>Acidentários</b>	<b>45.781</b>	<b>2,31</b>	<b>2,88</b>	<b>100,00</b>	<b>44.128</b>	<b>1.653</b>	<b>52.347.877</b>	<b>2,33</b>	<b>2,78</b>	<b>100,00</b>	<b>51.064.229</b>	<b>1.283.648</b>	<b>1.143,44</b>	<b>1.157,18</b>	<b>776,56</b>
Aposentadorias por Invalidez	13.323	0,67	0,84	29,10	12.626	697	18.990.580	0,85	1,01	36,28	18.399.093	591.488	1.425,40	1.457,24	848,62
Pensão por Morte	8.729	0,44	0,55	19,07	8.273	456	10.311.465	0,46	0,55	19,70	9.920.798	390.667	1.181,29	1.199,18	856,73
Auxílio-Doença	10.318	0,52	0,65	22,54	10.174	144	14.392.557	0,64	0,77	27,49	14.261.898	130.659	1.394,90	1.401,80	907,35
Auxílio-Acidente	11.969	0,60	0,75	26,14	11.613	356	8.331.799	0,37	0,44	15,92	8.160.965	170.834	696,11	702,74	479,87
Auxílio-Suplementar	1.442	0,07	0,09	3,15	1.442	-	321.476	0,01	0,02	0,61	321.476	-	222,94	222,94	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>388.498</b>	<b>19,61</b>	<b>100,00</b>		<b>384.654</b>	<b>3.844</b>	<b>363.353.093</b>	<b>16,18</b>	<b>100,00</b>		<b>359.754.442</b>	<b>3.598.651</b>	<b>935,28</b>	<b>935,27</b>	<b>936,17</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	381.194	19,24	98,12	100,00	381.194	-	356.517.684	15,87	98,12	100,00	356.517.684	-	935,27	935,27	-
Idoso	182.106	9,19	46,87	47,77	182.106	-	170.413.991	7,59	46,90	47,80	170.413.991	-	935,80	935,80	-
Portador de Deficiência	199.088	10,05	51,25	52,23	199.088	-	186.103.693	8,29	51,22	52,20	186.103.693	-	934,78	934,78	-
Rendas Mensais Vitalícias	7.304	0,37	1,88	100,00	3.460	3.844	6.835.409	0,30	1,88	100,00	3.236.758	3.598.651	935,84	935,48	936,17
Idade	875	0,04	0,23	11,98	455	420	819.602	0,04	0,23	11,99	426.226	393.376	936,69	936,76	936,61
Invalidez	6.429	0,32	1,65	88,02	3.005	3.424	6.015.807	0,27	1,66	88,01	2.810.532	3.205.275	935,73	935,29	936,12
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(2)</sup></b>	<b>805</b>	<b>0,04</b>			<b>805</b>	<b>-</b>	<b>1.217.855</b>	<b>0,05</b>			<b>1.217.855</b>	<b>-</b>	<b>1.512,86</b>	<b>1.512,86</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>1.980.782</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.462.661.584</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	39.358	1,99	1,99	19.986.264	0,81	0,81
= 1	1.406.884	71,03	73,01	1.318.250.308	53,53	54,34
1 -  2	292.991	14,79	87,81	382.146.458	15,52	69,86
2 -  3	112.723	5,69	93,50	259.759.022	10,55	80,41
3 -  4	75.557	3,81	97,31	245.470.324	9,97	90,37
4 -  5	37.067	1,87	99,18	153.748.038	6,24	96,62
5 -  6	15.787	0,80	99,98	79.317.650	3,22	99,84
6 -  7	142	0,01	99,99	867.273	0,04	99,87
7 -  8	71	0,00	99,99	493.165	0,02	99,89
8 -  9	31	0,00	99,99	245.641	0,01	99,90
9 -  10	27	0,00	99,99	240.749	0,01	99,91
10 -  20	117	0,01	100,00	1.488.346	0,06	99,97
20 -  30	24	0,00	100,00	547.059	0,02	100,00
30 -  40	3	0,00	100,00	101.289	0,00	100,00
40 -  50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 -  60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.



09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO AS ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	5.616	–	5.616	5.225.482	–	5.225.482	930,46	–	930,46
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	413	–	413	407.994	–	407.994	987,88	–	987,88
41	Aposentadoria por idade	597.995	215.613	382.382	577.191.575	252.293.526	324.898.049	965,21	1.170,12	849,67
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>604.024</b>	<b>215.613</b>	<b>388.411</b>	<b>582.825.051</b>	<b>252.293.526</b>	<b>330.531.525</b>	<b>964,90</b>	<b>1.170,12</b>	<b>850,98</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	5.348	–	5.348	4.619.004	–	4.619.004	863,69	–	863,69
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	188	–	188	174.012	–	174.012	925,60	–	925,60
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	207.780	186.889	20.891	244.471.866	226.811.088	17.660.777	1.176,59	1.213,61	845,38
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	1	1	–	726	726	–	725,80	725,80	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	6	6	–	23.947	23.947	–	3.991,22	3.991,22	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>213.323</b>	<b>186.896</b>	<b>26.427</b>	<b>249.289.555</b>	<b>226.835.762</b>	<b>22.453.793</b>	<b>1.168,60</b>	<b>1.213,70</b>	<b>849,65</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	163.347	163.071	276	363.683.869	363.315.016	368.853	2.226,45	2.227,96	1.336,42
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	11	11	–	41.505	41.505	–	3.773,22	3.773,22	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	15	15	–	56.065	56.065	–	3.737,65	3.737,65	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	16	16	–	47.519	47.519	–	2.969,93	2.969,93	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	8.138	8.138	–	20.590.232	20.590.232	–	2.530,13	2.530,13	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	3.597	3.597	–	7.356.096	7.356.096	–	2.045,06	2.045,06	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	15	15	–	112.749	112.749	–	7.516,62	7.516,62	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>175.139</b>	<b>174.863</b>	<b>276</b>	<b>391.888.035</b>	<b>391.519.182</b>	<b>368.853</b>	<b>2.237,58</b>	<b>2.239,01</b>	<b>1.336,42</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	32.253	–	32.253	27.112.048	–	27.112.048	840,61	–	840,61
03	Pensão por morte do empregador rural	1.132	–	1.132	1.037.693	–	1.037.693	916,69	–	916,69
21	Pensão por morte previdenciária	406.308	278.770	127.538	439.978.302	332.178.052	107.800.250	1.082,87	1.191,58	845,24
23	Pensão por morte de ex-combatente	88	88	–	320.485	320.485	–	3.641,87	3.641,87	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	20	20	–	24.146	24.146	–	1.207,28	1.207,28	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	10	10	–	6.300	6.300	–	629,98	629,98	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	4	4	–	16.138	16.138	–	4.034,45	4.034,45	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	32	32	–	103.132	103.132	–	3.222,88	3.222,88	–
	<b>Total de Pensões por Morte</b>	<b>439.847</b>	<b>278.924</b>	<b>160.923</b>	<b>468.598.243</b>	<b>332.648.252</b>	<b>135.949.991</b>	<b>1.065,37</b>	<b>1.192,61</b>	<b>844,81</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão	3.682	3.577	105	3.721.132	3.625.021	96.111	1.010,63	1.013,42	915,34
31	Auxílio-doença previdenciário	98.016	92.458	5.558	123.703.849	118.658.071	5.045.778	1.262,08	1.283,37	907,84
36	Auxílio Acidente	4.771	4.429	342	3.254.128	3.091.821	162.307	682,06	698,09	474,58
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Auxílios</b>	<b>106.469</b>	<b>100.464</b>	<b>6.005</b>	<b>130.679.108</b>	<b>125.374.913</b>	<b>5.304.195</b>	<b>1.227,39</b>	<b>1.247,96</b>	<b>883,30</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	152	–	152	118.733	–	118.733	781,14	–	781,14
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural	181	–	181	142.749	–	142.749	788,67	–	788,67
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	10.318	10.174	144	14.392.557	14.261.898	130.659	1.394,90	1.401,80	907,35
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	13.142	12.626	516	18.847.832	18.399.093	448.739	1.434,17	1.457,24	869,65
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	8.577	8.273	304	10.192.732	9.920.798	271.935	1.188,38	1.199,18	894,52
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	11.969	11.613	356	8.331.799	8.160.965	170.834	696,11	702,74	479,87
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	1.442	1.442	–	321.476	321.476	–	222,94	222,94	–
	<b>Total de Benefícios Acidentários</b>	<b>45.781</b>	<b>44.128</b>	<b>1.653</b>	<b>52.347.877</b>	<b>51.064.229</b>	<b>1.283.648</b>	<b>1.143,44</b>	<b>1.157,18</b>	<b>776,56</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25%	1	1	–	668	668	–	667,64	667,64	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	1	1	–	937	937	–	936,89	936,89	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	6.894	6.601	293	5.697.398	5.463.849	233.550	826,43	827,73	797,10
	<b>Total de Espécies Diversas</b>	<b>6.896</b>	<b>6.603</b>	<b>293</b>	<b>5.699.003</b>	<b>5.465.453</b>	<b>233.550</b>	<b>826,42</b>	<b>827,72</b>	<b>797,10</b>
	<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>1.591.479</b>	<b>1.007.491</b>	<b>583.988</b>	<b>1.881.326.872</b>	<b>1.385.201.317</b>	<b>496.125.555</b>	<b>1.182,12</b>	<b>1.374,90</b>	<b>849,55</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	2.970	–	2.970	2.780.986	–	2.780.986	936,36	–	936,36
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	308	–	308	288.469	–	288.469	936,59	–	936,59
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	3.459	3.005	454	3.234.821	2.810.532	424.289	935,19	935,29	934,56
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	567	455	112	531.133	426.226	104.907	936,74	936,76	936,67
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	199.088	199.088	–	186.103.693	186.103.693	–	934,78	934,78	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	182.106	182.106	–	170.413.991	170.413.991	–	935,80	935,80	–
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>		<b>388.498</b>	<b>384.654</b>	<b>3.844</b>	<b>363.353.093</b>	<b>359.754.442</b>	<b>3.598.651</b>	<b>935,28</b>	<b>935,27</b>	<b>936,17</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

**BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	72	72	–	76.437	76.437	–	1.061,62	1.061,62	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	25	25	–	23.138	23.138	–	925,50	925,50	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	1	1	–	937	937	–	937,00	937,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	1	1	–	1.674	1.674	–	1.674,18	1.674,18	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	142	142	–	198.034	198.034	–	1.394,60	1.394,60	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	5	5	–	59.807	59.807	–	11.961,34	11.961,34	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	13	13	–	122.927	122.927	–	9.455,89	9.455,89	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	1	1	–	2.784	2.784	–	2.784,09	2.784,09	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	31	31	–	57.973	57.973	–	1.870,11	1.870,11	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	65	65	–	118.464	118.464	–	1.822,52	1.822,52	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	449	449	–	555.682	555.682	–	1.237,60	1.237,60	–
<b>Total de Benefícios de Legislação Específica</b>		<b>805</b>	<b>805</b>	<b>–</b>	<b>1.217.855</b>	<b>1.217.855</b>	<b>–</b>	<b>1.512,86</b>	<b>1.512,86</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## 10 EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO CENTRO-OESTE – 2005/2017

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	8.136.023.129	...	7.493.521.477	...	217.171.632	...	425.330.020	...
2006 Total	9.405.605.131	15,60	8.669.042.817	15,69	253.149.973	16,57	483.412.341	13,66
2007 Total	10.201.995.263	8,47	9.389.310.474	8,31	281.106.078	11,04	531.578.711	9,96
2008 Total	12.952.658.964	26,96	11.905.813.989	26,80	325.139.807	15,66	721.705.168	35,77
2009 Total	13.973.091.308	7,88	13.030.256.827	9,44	371.062.788	14,12	571.771.693	-20,77
2010 Total	16.331.547.602	16,88	15.396.803.929	18,16	431.619.918	16,32	503.123.755	-12,01
2011 Total	18.358.513.402	12,41	17.270.958.604	12,17	485.580.305	12,50	601.974.493	19,65
2012 Total	20.446.593.995	11,37	19.195.944.442	11,15	556.733.644	14,65	693.915.909	15,27
2013 Total	23.147.469.996	13,21	21.814.651.937	13,64	635.139.257	14,08	697.678.802	0,54
2014 Total	22.297.431.205	-3,67	21.116.672.638	-3,20	591.400.326	-6,89	589.358.241	-15,53
2015 Total	143.660.964.235	544,29	136.607.362.091	546,92	2.629.120.243	344,56	4.424.481.901	650,73
2016 Total	72.739.489.423	-49,37	69.145.112.289	-49,38	1.232.160.276	-53,13	2.362.216.858	-46,61
Janeiro	1.766.519.045	-44,19	1.707.730.045	-44,76	28.109.798	-18,24	30.679.202	-22,22
Fevereiro	1.770.803.160	0,24	1.700.025.842	-0,45	32.933.389	17,16	37.843.929	23,35
Março	1.840.966.685	3,96	1.746.890.224	2,76	36.270.115	10,13	57.806.346	52,75
Abril	1.812.541.698	-1,54	1.724.213.054	-1,30	35.152.184	-3,08	53.176.460	-8,01
Maiο	1.827.964.706	0,85	1.741.403.601	1,00	36.033.787	2,51	50.527.318	-4,98
Junho	1.814.058.866	-0,76	1.722.401.758	-1,09	36.398.421	1,01	55.258.687	9,36
Julho	1.851.637.880	2,07	1.754.572.425	1,87	35.628.543	-2,12	61.436.912	11,18
Agosto	1.830.519.849	-1,14	1.740.325.240	-0,81	35.249.262	-1,06	54.945.347	-10,57
Setembro	1.820.844.082	-0,53	1.730.478.530	-0,57	33.189.869	-5,84	57.175.683	4,06
Outubro	1.827.768.571	0,38	1.744.340.494	0,80	35.469.484	6,87	47.958.593	-16,12
Novembro	1.959.925.934	7,23	1.868.722.099	7,13	33.910.383	-4,40	57.293.452	19,46
Dezembro	3.338.207.427	70,32	3.187.584.297	70,58	34.974.499	3,14	115.648.631	101,85
2017 Janeiro	1.873.225.892	-43,89	1.738.713.383	-45,45	29.076.835	-16,86	105.435.674	-8,83
Fevereiro	1.805.513.295	-3,61	1.701.754.161	-2,13	33.674.682	15,81	70.084.452	-33,53
Março	1.815.016.648	0,53	1.737.982.965	2,13	34.850.833	3,49	42.182.850	-39,81
Abril	1.926.602.158	6,15	1.831.497.860	5,38	35.361.310	1,46	59.742.988	41,63
Maiο	1.964.752.563	1,98	1.863.201.391	1,73	37.722.150	6,68	63.829.022	6,84
Junho	1.912.026.636	-2,68	1.829.489.603	-1,81	31.061.025	-17,66	51.476.008	-19,35
Julho	2.022.241.319	5,76	1.894.843.513	3,57	34.815.869	12,09	92.581.937	79,85
Agosto	2.017.720.053	-0,22	1.909.220.627	0,76	34.970.050	0,44	73.529.376	-20,58
Setembro	2.060.784.676	2,13	1.937.001.436	1,46	41.057.142	17,41	82.726.098	12,51
Outubro	1.903.079.022	-7,65	1.834.780.342	-5,28	30.838.445	-24,89	37.460.235	-54,72
Novembro	1.979.247.521	4,00	1.869.795.360	1,91	31.985.182	3,72	77.466.979	106,80
<b>Dezembro</b>	<b>3.358.655.977</b>	<b>69,69</b>	<b>3.239.931.699</b>	<b>73,28</b>	<b>34.006.748</b>	<b>6,32</b>	<b>84.717.530</b>	<b>9,36</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>24.638.865.760</b>	<b>5,02</b>	<b>23.388.212.340</b>	<b>4,56</b>	<b>409.420.271</b>	<b>-0,94</b>	<b>841.233.149</b>	<b>23,76</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>3.587.981.652</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>2.321.097.573</b>	<b>64,69</b>
<b>Agricultura</b>	<b>154.953.283</b>	<b>4,32</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	87.092.036	2,43
<b>Indústria</b>	<b>636.959.201</b>	<b>17,75</b>	Comércio por Atacado	136.818.588	3,81
Extrativa Mineral	19.173.118	0,53	Comércio Varejista	223.976.816	6,24
Construção	136.448.445	3,80	Alojamento e Alimentação	35.127.468	0,98
Serviços Industriais de Util. Pública	104.977.677	2,93	Transporte e Armazenagem	106.248.409	2,96
<b>Transformação</b>	<b>376.359.961</b>	<b>10,49</b>	Comunicações	61.144.429	1,70
Produtos Alimentares e Bebidas	199.438.167	5,56	Intermediários Financeiros	365.149.275	10,18
Produtos Têxteis	5.825.880	0,16	Atividades Imobiliárias	42.684.017	1,19
Fabricação de Celulose e Papel	7.941.124	0,22	Atividades de Informática e Conexas	61.750.379	1,72
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	50.492.857	1,41	Serviços Prestados Princ. à Empresas	201.208.001	5,61
Produtos Químicos	36.263.339	1,01	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	467.786.833	13,04
Artigos de Borracha e Plástico	8.925.881	0,25	Educação	92.966.251	2,59
Produtos de Minerais Não Metálicos	8.845.105	0,25	Saúde e Serviços Sociais	241.427.478	6,73
Metalurgia Básica	2.147.075	0,06	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	138.391.466	3,86
Fabricação de Produtos de Metal	8.135.607	0,23	Outros Serviços	59.326.127	1,65
Fabricação de Máquinas e Equip.	7.479.775	0,21	<b>Ignorado</b>	<b>474.971.595</b>	<b>13,24</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	2.172.762	0,06			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	8.050.131	0,22			
Outras Indústrias de Transformação	30.642.258	0,85			

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro 2017

Mato Grosso do Sul

SECRETARIA DE  
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA





## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Mato Grosso do Sul.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em Dezembro de 2017 foram concedidos 4.903 benefícios no Mato Grosso do Sul, no valor total de R\$ 6,39 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 21,96% e o valor desses benefícios diminuiu em 20,89%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Mato Grosso do Sul, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de Dezembro de 2017 foram 381,9 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 414,89 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de Dezembro de 2017, a arrecadação previdenciária no Mato Grosso do Sul atingiu a marca de R\$ 324,77 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 54,89%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

MATO GROSSO DO SUL – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS	
DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	<b>Dados Geográficos</b>
Capital .....	Campo Grande
Área (km2 mil) .....	357,1
Quantidade de Municípios .....	78

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
54.471	1.788,6	3,28	2.859,9	5,25

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	Dezembro/2017					
	Mato Grosso do Sul		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>4.903</b>	<b>6.390</b>	<b>25.341</b>	<b>34.003</b>	<b>408.337</b>	<b>426.020</b>
Urbana	4.349	5.866	22.063	30.919	331.754	370.538
Rural	554	524	3.278	3.084	76.583	55.483

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	Dezembro/2017					
	Mato Grosso do Sul		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>381.896</b>	<b>414.888</b>	<b>1.980.782</b>	<b>2.245.898</b>	<b>31.300.014</b>	<b>29.016.478</b>
Urbana	276.648	324.250	1.392.950	1.746.174	22.224.885	23.148.008
Rural	105.248	90.638	587.832	499.724	9.075.129	5.868.470

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	Dezembro/2017		
	Mato Grosso do Sul	Região Centro-Oeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>324.774</b>	<b>3.358.656</b>	<b>23.858.107</b>
Empresas ou Equiparados	309.102	3.239.932	22.418.228
Contribuintes Individuais	5.317	34.007	1.010.393
Outros	10.355	84.718	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>2.595.311</b>
Urbana	2.327.464
Rural	267.847
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>1.395.076</b>
Ocupada	1.344.210
Desocupada	50.866
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>805.636</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>1.344.210</b>
<b>Empregados</b>	<b>893.820</b>
Com carteira de trabalho assinada	535.717
Funcionários públicos estatutários e militares	139.470
Outros e sem declaração	218.633
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>98.034</b>
Com carteira de trabalho assinada	31.174
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	66.860
<b>Conta Própria</b>	<b>218.222</b>
<b>Empregador</b>	<b>82.043</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>34.453</b>
Não remunerados	17.638
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>854.027</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>2.515.321</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	418.396	16,6
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	662.869	26,4
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>244.473</b>	<b>9,7</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - MATO GROSSO DO SUL X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	276.648	72,4	23.243.421	71,4	1,19	324.250	78,2	37.906.918	78,9	0,86
Rural	105.248	27,6	9.311.968	28,6	1,13	90.638	21,8	10.151.663	21,1	0,89
Total	381.896	100,0	32.555.389	100,0	1,17	414.888	100,0	48.058.581	100,0	0,86

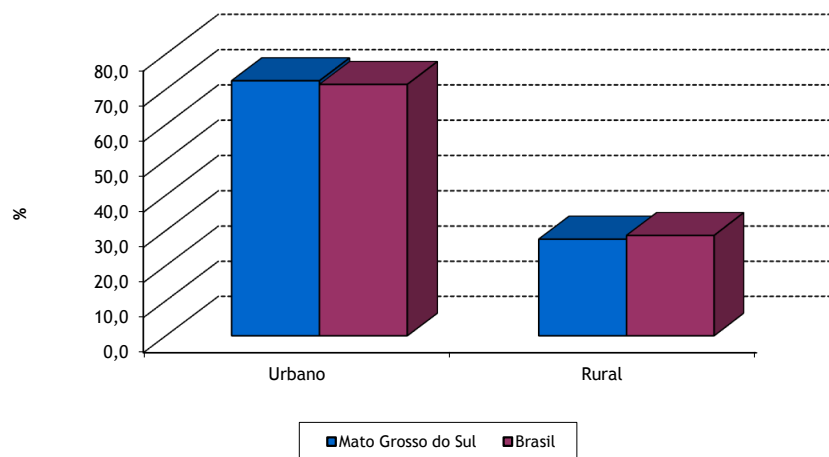
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	181.338	63,5	18.301.522	67,1	0,99	211.025	65,2	30.368.381	69,9	0,69
Idade	108.051	37,8	9.700.260	35,5	1,11	103.330	31,9	11.883.945	27,4	0,87
Invalidez	44.071	15,4	3.211.727	11,8	1,37	50.141	15,5	4.970.464	11,4	1,01
Tempo de Contribuição	29.216	10,2	5.389.535	19,7	0,54	57.554	17,8	13.513.972	31,1	0,43
Auxílio-Doença	21.923	7,7	1.455.745	5,3	1,51	27.251	8,4	1.973.355	4,5	1,38
Outros	82.458	28,9	7.534.124	27,6	1,09	85.286	26,4	11.075.809	25,5	0,77
Total	285.719	100,0	27.291.391	100,0	1,05	323.561	100,0	43.417.546	100,0	0,75

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	285.719	74,8	27.291.391	83,8	1,05	323.561	78,0	43.417.546	90,3	0,75
Acidentário	10.817	2,8	848.347	2,6	1,28	11.416	2,8	1.147.809	2,4	0,99
Assistencial	85.188	22,3	4.393.353	13,5	1,94	79.681	19,2	3.453.972	7,2	2,31
BLE	172	0,0	22.298	0,1	0,77	229	0,1	39.254	0,1	0,58
Total	381.896	100,0	32.555.389	100,0	1,17	414.888	100,0	48.058.581	100,0	0,86

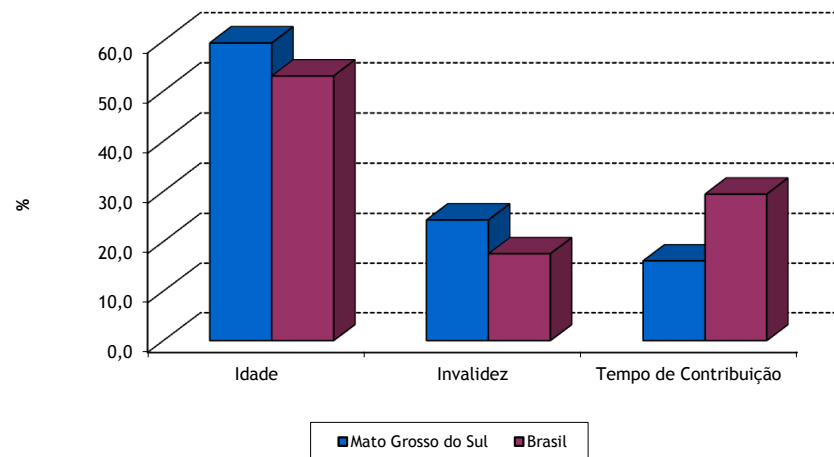
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em Dezembro/2017					Acumulado em 2017				
	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	309.102	95,2	22.418.228	94,0	1,38	2.385.731	93,8	20.185.908	93,4	11,82
Contribuinte Individual	5.317	1,6	1.010.393	4,2	0,53	64.649	2,5	753.489	3,5	8,58
Outros	10.355	3,2	429.486	1,8	2,41	92.729	3,6	675.221	3,1	13,73
Total	324.774	100,0	23.858.107	100,0	1,36	2.543.109	100,0	21.614.618	100,0	11,77

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

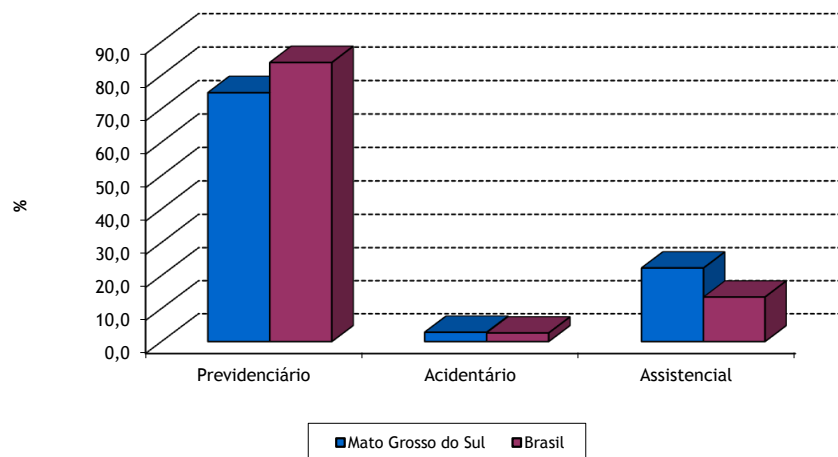
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



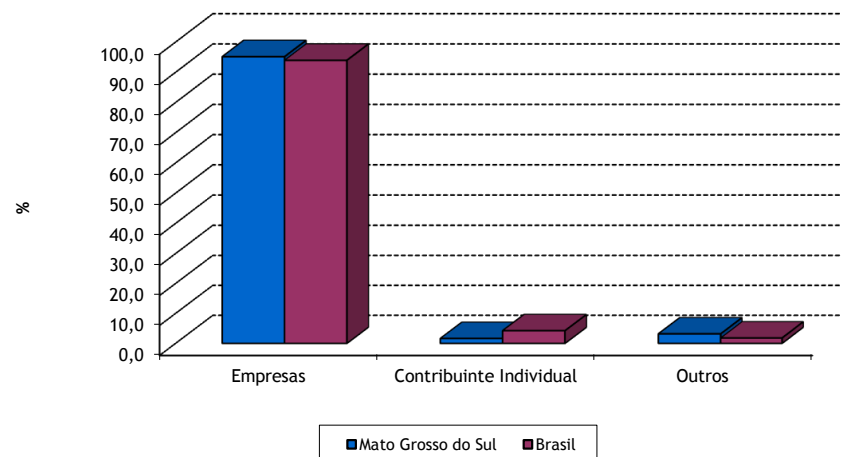
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO DO SUL – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Total	52.735	...	41.480	11.255	23.747.724	...	20.406.922	3.340.802	450,32	491,97	296,83
2006	Total	54.893	4,09	43.490	11.403	27.706.136	16,67	23.782.557	3.923.579	504,73	546,85	344,08
2007	Total	52.323	-4,68	41.332	10.991	28.165.348	1,66	24.023.670	4.141.678	538,30	581,24	376,82
2008	Total	56.596	8,17	44.788	11.808	32.569.240	15,64	27.688.282	4.880.959	575,47	618,21	413,36
2009	Total	60.663	7,19	48.111	12.552	38.629.418	18,61	32.798.466	5.830.952	636,79	681,72	464,54
2010	Total	62.848	3,60	51.658	11.190	44.271.635	14,61	38.526.755	5.744.880	704,42	745,80	513,39
2011	Total	66.526	5,85	55.376	11.150	50.936.484	15,05	44.820.266	6.116.217	765,66	809,38	548,54
2012	Total	70.285	5,65	59.509	10.776	59.706.319	17,22	52.954.087	6.752.232	849,49	889,85	626,60
2013	Total	74.367	5,81	63.940	10.427	68.747.427	15,14	61.622.914	7.124.513	924,43	963,76	683,28
2014	Total	76.085	2,31	65.736	10.349	75.148.979	9,31	67.595.025	7.553.954	987,70	1.028,28	729,92
2015	Total	64.760	-14,88	55.746	9.014	70.369.631	-6,36	63.196.451	7.173.179	1.086,62	1.133,65	795,78
2016	Total	74.524	15,08	65.524	9.000	90.731.699	28,94	82.730.589	8.001.110	1.217,48	1.262,60	889,01
	Janeiro	5.361	16,22	4.639	722	6.581.749	28,40	5.938.998	642.751	1.227,71	1.280,23	890,24
	Fevereiro	6.433	20,00	5.719	714	7.892.848	19,92	7.260.199	632.649	1.226,93	1.269,49	886,06
	Março	6.586	2,38	5.768	818	7.800.510	-1,17	7.076.260	724.250	1.184,41	1.226,81	885,39
	Abril	7.201	9,34	6.447	754	8.662.493	11,05	7.993.792	668.701	1.202,96	1.239,92	886,87
	Maio	7.139	-0,86	6.400	739	8.657.492	-0,06	7.997.339	660.153	1.212,70	1.249,58	893,31
	Junho	6.961	-2,49	6.065	896	8.334.401	-3,73	7.535.205	799.196	1.197,30	1.242,41	891,96
	Julho	5.919	-14,97	5.148	771	7.168.913	-13,98	6.487.631	681.282	1.211,17	1.260,22	883,63
	Agosto	6.863	15,95	6.079	784	8.379.892	16,89	7.686.350	693.541	1.221,02	1.264,41	884,62
	Setembro	6.140	-10,53	5.343	797	7.462.440	-10,95	6.747.558	714.882	1.215,38	1.262,88	896,97
	Outubro	5.172	-15,77	4.548	624	6.455.800	-13,49	5.896.686	559.113	1.248,22	1.296,54	896,01
	Novembro	5.910	14,27	5.227	683	7.312.827	13,28	6.708.760	604.067	1.237,37	1.283,48	884,43
	Dezembro	4.839	-18,12	4.141	698	6.022.335	-17,65	5.401.810	620.526	1.244,54	1.304,47	889,01
2017	Janeiro	5.396	11,51	4.818	578	7.158.761	18,87	6.608.080	550.681	1.326,68	1.371,54	952,74
	Fevereiro	5.580	3,41	4.971	609	7.318.184	2,23	6.731.894	586.289	1.311,50	1.354,23	962,71
	Março	7.509	34,57	6.678	831	9.809.164	34,04	9.023.216	785.947	1.306,32	1.351,19	945,78
	Abril	5.601	-25,41	4.909	692	7.289.746	-25,68	6.634.035	655.711	1.301,51	1.351,40	947,56
	Maio	6.478	15,66	5.609	869	8.308.571	13,98	7.485.678	822.893	1.282,58	1.334,58	946,94
	Junho	6.794	4,88	5.942	852	8.793.768	5,84	7.985.619	808.149	1.294,34	1.343,93	948,53
	Julho	5.788	-14,81	4.998	790	7.618.106	-13,37	6.866.462	751.644	1.316,19	1.373,84	951,45
	Agosto	7.386	27,61	6.449	937	9.556.115	25,44	8.664.257	891.858	1.293,81	1.343,50	951,82
	Setembro	6.490	-12,13	5.621	869	8.377.172	-12,34	7.548.290	828.882	1.290,78	1.342,87	953,83
	Outubro	4.167	-35,79	3.607	560	5.411.830	-35,40	4.876.454	535.376	1.298,74	1.351,94	956,03
	Novembro	6.283	50,78	5.398	885	8.076.953	49,25	7.243.340	833.612	1.285,52	1.341,86	941,93
	<b>Dezembro</b>	<b>4.903</b>	<b>-21,96</b>	<b>4.349</b>	<b>554</b>	<b>6.390.040</b>	<b>-20,89</b>	<b>5.865.698</b>	<b>524.341</b>	<b>1.303,29</b>	<b>1.348,75</b>	<b>946,46</b>
	<b>Subtotal (1)</b>	<b>72.375</b>	<b>-2,88</b>	<b>63.349</b>	<b>9.026</b>	<b>94.108.409</b>	<b>3,72</b>	<b>85.533.024</b>	<b>8.575.385</b>	<b>1.300,29</b>	<b>1.350,19</b>	<b>950,08</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO DO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>4.903</b>	<b>100,00</b>			<b>4.349</b>	<b>554</b>	<b>6.390.040</b>	<b>100,00</b>			<b>5.865.698</b>	<b>524.341</b>	<b>1.303,29</b>	<b>1.348,75</b>	<b>946,46</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>4.609</b>	<b>94,00</b>	<b>100,00</b>		<b>4.055</b>	<b>554</b>	<b>6.114.562</b>	<b>95,69</b>	<b>100,00</b>		<b>5.590.220</b>	<b>524.341</b>	<b>1.326,66</b>	<b>1.378,60</b>	<b>946,46</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>4.323</b>	<b>88,17</b>	<b>93,79</b>	<b>100,00</b>	<b>3.773</b>	<b>550</b>	<b>5.720.964</b>	<b>89,53</b>	<b>93,56</b>	<b>100,00</b>	<b>5.200.370</b>	<b>520.593</b>	<b>1.323,38</b>	<b>1.378,31</b>	<b>946,53</b>
Aposentadorias	914	18,64	19,83	21,14	699	215	1.343.323	21,02	21,97	23,48	1.137.662	205.660	1.469,72	1.627,56	956,56
Idade	481	9,81	10,44	11,13	298	183	559.983	8,76	9,16	9,79	385.310	174.674	1.164,21	1.292,99	954,50
Invalidez	260	5,30	5,64	6,01	230	30	360.232	5,64	5,89	6,30	332.122	28.110	1.385,51	1.444,01	937,00
Tempo de Contribuição	173	3,53	3,75	4,00	171	2	423.107	6,62	6,92	7,40	420.231	2.877	2.445,71	2.457,49	1.438,29
Pensões por Morte	261	5,32	5,66	6,04	172	89	329.490	5,16	5,39	5,76	245.059	84.431	1.262,41	1.424,76	948,66
Auxílios	2.476	50,50	53,72	57,28	2.379	97	3.371.751	52,77	55,14	58,94	3.280.862	90.889	1.361,77	1.379,09	937,00
Doença	2.416	49,28	52,42	55,89	2.319	97	3.308.805	51,78	54,11	57,84	3.217.916	90.889	1.369,54	1.387,63	937,00
Acidente	24	0,49	0,52	0,56	24	–	16.843	0,26	0,28	0,29	16.843	–	701,81	701,81	–
Reclusão	36	0,73	0,78	0,83	36	–	46.102	0,72	0,75	0,81	46.102	–	1.280,62	1.280,62	–
Salário-Maternidade	672	13,71	14,58	15,54	523	149	676.400	10,59	11,06	11,82	536.787	139.613	1.006,55	1.026,36	937,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>286</b>	<b>5,83</b>	<b>6,21</b>	<b>100,00</b>	<b>282</b>	<b>4</b>	<b>393.598</b>	<b>6,16</b>	<b>6,44</b>	<b>100,00</b>	<b>389.850</b>	<b>3.748</b>	<b>1.376,22</b>	<b>1.382,45</b>	<b>937,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	20	0,41	0,43	6,99	19	1	32.663	0,51	0,53	8,30	31.726	937	1.633,14	1.669,78	937,00
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	249	5,08	5,40	87,06	246	3	347.622	5,44	5,69	88,32	344.811	2.811	1.396,07	1.401,67	937,00
Auxílio-Acidente	17	0,35	0,37	5,94	17	–	13.313	0,21	0,22	3,38	13.313	–	783,11	783,11	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>294</b>	<b>6,00</b>	<b>100,00</b>		<b>294</b>	<b>–</b>	<b>275.478</b>	<b>4,31</b>	<b>100,00</b>		<b>275.478</b>	<b>–</b>	<b>937,00</b>	<b>937,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	294	6,00	100,00	100,00	294	–	275.478	4,31	100,00	100,00	275.478	–	937,00	937,00	–
Idoso	121	2,47	41,16	41,16	121	–	113.377	1,77	41,16	41,16	113.377	–	937,00	937,00	–
Portador de Deficiência	173	3,53	58,84	58,84	173	–	162.101	2,54	58,84	58,84	162.101	–	937,00	937,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(1)</sup></b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

05

**BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO DO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR**

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>4.903</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>6.390.040</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	35	0,71	0,71	21.719	0,34	0,34
= 1	2.441	49,79	50,50	2.287.217	35,79	36,13
1 -  2	1.801	36,73	87,23	2.295.928	35,93	72,06
2 -  3	365	7,44	94,68	807.211	12,63	84,70
3 -  4	148	3,02	97,70	475.352	7,44	92,13
4 -  5	72	1,47	99,16	298.395	4,67	96,80
5 -  6	41	0,84	100,00	204.219	3,20	100,00
6 -  7	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
7 -  8	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
8 -  9	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
9 -  10	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
10 -  20	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
20 -  30	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
30 -  40	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
40 -  50	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
50 -  60	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
60 -  70	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
70 -  80	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
80 -  90	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
90 -  100	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
> 100	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO DO SUL – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Dezembro	231.871	...	152.168	79.703	90.713.557	...	67.442.684	23.270.873	391,22	443,21	291,97
2006	Dezembro	241.446	4,13	159.767	81.679	103.991.332	14,64	77.190.625	26.800.707	430,70	483,14	328,12
2007	Dezembro	250.354	3,69	166.692	83.662	114.459.593	10,07	85.146.715	29.312.878	457,19	510,80	350,37
2008	Dezembro	263.159	5,11	176.507	86.652	131.218.602	14,64	97.808.146	33.410.456	498,63	554,13	385,57
2009	Dezembro	278.268	5,74	187.967	90.301	152.099.003	15,91	113.458.572	38.640.431	546,59	603,61	427,91
2010	Dezembro	293.013	5,30	199.699	93.314	174.488.526	14,72	130.991.333	43.497.193	595,50	655,94	466,14
2011	Dezembro	307.159	4,83	211.116	96.043	194.263.764	11,33	147.224.976	47.038.788	632,45	697,37	489,77
2012	Dezembro	322.595	5,03	223.810	98.785	227.280.531	17,00	172.338.334	54.942.197	704,54	770,02	556,18
2013	Dezembro	338.525	4,94	237.629	100.896	260.937.301	14,81	199.609.150	61.328.151	770,81	840,00	607,84
2014	Dezembro	351.839	3,93	249.190	102.649	290.660.638	11,39	223.590.513	67.070.124	826,12	897,27	653,39
2015	Dezembro	359.583	2,20	255.829	103.754	322.729.797	11,03	248.500.627	74.229.171	897,51	971,35	715,43
2016	Dezembro	372.496	3,59	267.939	104.557	376.932.424	16,80	292.672.819	84.259.605	1.011,91	1.092,31	805,87
	Janeiro	360.472	0,25	256.595	103.877	363.399.565	12,60	279.481.559	83.918.007	1.008,12	1.089,19	807,86
	Fevereiro	361.174	0,19	257.125	104.049	363.465.222	0,02	279.503.871	83.961.351	1.006,34	1.087,03	806,94
	Março	363.472	0,64	259.302	104.170	366.233.283	0,76	282.247.641	83.985.643	1.007,60	1.088,49	806,24
	Abril	365.142	0,46	260.811	104.331	368.438.630	0,60	284.368.865	84.069.765	1.009,03	1.090,33	805,80
	Mai	367.953	0,77	263.514	104.439	372.176.550	1,01	288.022.224	84.154.326	1.011,48	1.093,01	805,77
	Junho	369.122	0,32	264.654	104.468	373.573.130	0,38	289.449.722	84.123.408	1.012,06	1.093,69	805,26
	Julho	369.850	0,20	265.332	104.518	374.861.475	0,34	290.688.435	84.173.041	1.013,55	1.095,56	805,34
	Agosto <sup>(1)</sup>	371.332	0,40	266.667	104.665	530.472.191	41,51	400.763.685	129.708.507	1.428,57	1.502,86	1.239,27
	Setembro	371.899	0,15	267.355	104.544	376.357.647	-29,05	292.243.318	84.114.329	1.011,99	1.093,09	804,58
	Outubro	372.781	0,24	268.106	104.675	378.200.006	0,49	293.944.905	84.255.101	1.014,54	1.096,38	804,92
	Novembro <sup>(1)</sup>	372.056	-0,19	267.529	104.527	539.824.567	42,74	409.890.099	129.934.468	1.450,92	1.532,13	1.243,07
	Dezembro	372.496	0,12	267.939	104.557	376.932.424	-30,18	292.672.819	84.259.605	1.011,91	1.092,31	805,87
2017	Janeiro	372.325	-0,05	267.807	104.518	402.889.114	6,89	312.689.454	90.199.660	1.082,09	1.167,59	863,01
	Fevereiro	372.565	0,06	268.076	104.489	403.127.835	0,06	313.024.040	90.103.795	1.082,03	1.167,67	862,33
	Março	373.153	0,16	268.746	104.407	404.633.437	0,37	314.571.324	90.062.113	1.084,36	1.170,52	862,61
	Abril	374.744	0,43	270.146	104.598	406.395.839	0,44	316.245.183	90.150.656	1.084,46	1.170,65	861,88
	Mai	375.590	0,23	270.922	104.668	408.157.972	0,43	317.881.690	90.276.283	1.086,71	1.173,33	862,50
	Junho	376.026	0,12	271.305	104.721	408.645.622	0,12	318.337.930	90.307.691	1.086,75	1.173,36	862,36
	Julho	376.432	0,11	271.696	104.736	409.625.511	0,24	319.315.914	90.309.598	1.088,18	1.175,27	862,26
	Agosto <sup>(1)</sup>	377.920	0,40	273.070	104.850	583.042.460	42,34	444.009.303	139.033.157	1.542,77	1.625,99	1.326,02
	Setembro	378.869	0,25	273.926	104.943	412.181.299	-29,31	321.736.655	90.444.644	1.087,93	1.174,54	861,85
	Outubro	379.669	0,21	274.644	105.025	413.833.025	0,40	323.298.085	90.534.940	1.089,98	1.177,15	862,03
	Novembro <sup>(1)</sup>	381.130	0,38	276.005	105.125	594.752.262	43,72	455.063.342	139.688.920	1.560,50	1.648,75	1.328,79
	<b>Dezembro</b>	<b>381.896</b>	<b>0,20</b>	<b>276.648</b>	<b>105.248</b>	<b>414.887.701</b>	<b>-30,24</b>	<b>324.249.629</b>	<b>90.638.072</b>	<b>1.086,39</b>	<b>1.172,07</b>	<b>861,19</b>
	<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5.262.172.077</b>	<b>10,00</b>	<b>4.080.422.548</b>	<b>1.181.749.529</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO DO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>381.896</b>	<b>100,00</b>			<b>276.648</b>	<b>105.248</b>	<b>414.887.701</b>	<b>100,00</b>			<b>324.249.629</b>	<b>90.638.072</b>	<b>1.086,39</b>	<b>1.172,07</b>	<b>861,19</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>296.536</b>	<b>77,65</b>	<b>100,00</b>		<b>191.740</b>	<b>104.796</b>	<b>334.977.791</b>	<b>80,74</b>	<b>100,00</b>		<b>244.762.458</b>	<b>90.215.333</b>	<b>1.129,64</b>	<b>1.276,53</b>	<b>860,87</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>285.719</b>	<b>74,82</b>	<b>96,35</b>	<b>100,00</b>	<b>181.437</b>	<b>104.282</b>	<b>323.561.473</b>	<b>77,99</b>	<b>96,59</b>	<b>100,00</b>	<b>233.745.526</b>	<b>89.815.946</b>	<b>1.132,45</b>	<b>1.288,30</b>	<b>861,28</b>
Aposentadorias	181.338	47,48	61,15	63,47	107.355	73.983	211.024.511	50,86	63,00	65,22	147.137.354	63.887.158	1.163,71	1.370,57	863,54
Idade	108.051	28,29	36,44	37,82	39.509	68.542	103.329.542	24,91	30,85	31,94	44.145.903	59.183.639	956,30	1.117,36	863,47
Invalidez	44.071	11,54	14,86	15,42	38.770	5.301	50.140.750	12,09	14,97	15,50	45.622.754	4.517.996	1.137,73	1.176,75	852,29
Tempo de Contribuição	29.216	7,65	9,85	10,23	29.076	140	57.554.219	13,87	17,18	17,79	57.368.697	185.523	1.969,96	1.973,06	1.325,16
Pensões por Morte	79.037	20,70	26,65	27,66	50.533	28.504	82.535.864	19,89	24,64	25,51	58.178.094	24.357.770	1.044,27	1.151,29	854,54
Auxílios	24.196	6,34	8,16	8,47	22.553	1.643	29.070.588	7,01	8,68	8,98	27.621.465	1.449.122	1.201,46	1.224,74	882,00
Doença	21.923	5,74	7,39	7,67	20.432	1.491	27.251.110	6,57	8,14	8,42	25.897.872	1.353.238	1.243,04	1.267,52	907,60
Acidente	1.282	0,34	0,43	0,45	1.185	97	845.879	0,20	0,25	0,26	799.248	46.632	659,81	674,47	480,74
Reclusão	991	0,26	0,33	0,35	936	55	973.599	0,23	0,29	0,30	924.346	49.253	982,44	987,55	895,50
Salário-Maternidade	1.148	0,30	0,39	0,40	996	152	930.509	0,22	0,28	0,29	808.614	121.896	810,55	811,86	801,94
Outros (1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>10.817</b>	<b>2,83</b>	<b>3,65</b>	<b>100,00</b>	<b>10.303</b>	<b>514</b>	<b>11.416.318</b>	<b>2,75</b>	<b>3,41</b>	<b>100,00</b>	<b>11.016.931</b>	<b>399.387</b>	<b>1.055,41</b>	<b>1.069,29</b>	<b>777,02</b>
Aposentadorias por Invalidez	3.346	0,88	1,13	30,93	3.131	215	4.184.321	1,01	1,25	36,65	3.999.659	184.661	1.250,54	1.277,44	858,89
Pensão por Morte	1.802	0,47	0,61	16,66	1.668	134	2.007.590	0,48	0,60	17,59	1.896.725	110.864	1.114,09	1.137,13	827,34
Auxílio-Doença	2.407	0,63	0,81	22,25	2.353	54	3.126.896	0,75	0,93	27,39	3.077.775	49.121	1.299,08	1.308,02	909,64
Auxílio-Acidente	3.004	0,79	1,01	27,77	2.893	111	2.041.942	0,49	0,61	17,89	1.987.201	54.741	679,74	686,90	493,16
Auxílio-Suplementar	258	0,07	0,09	2,39	258	-	55.571	0,01	0,02	0,49	55.571	-	215,39	215,39	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>85.188</b>	<b>22,31</b>	<b>100,00</b>		<b>84.736</b>	<b>452</b>	<b>79.681.373</b>	<b>19,21</b>	<b>100,00</b>		<b>79.258.634</b>	<b>422.739</b>	<b>935,36</b>	<b>935,36</b>	<b>935,26</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	84.143	22,03	98,77	100,00	84.143	-	78.704.029	18,97	98,77	100,00	78.704.029	-	935,36	935,36	-
Idoso	43.594	11,42	51,17	51,81	43.594	-	40.799.447	9,83	51,20	51,84	40.799.447	-	935,90	935,90	-
Portador de Deficiência	40.549	10,62	47,60	48,19	40.549	-	37.904.582	9,14	47,57	48,16	37.904.582	-	934,78	934,78	-
Rendas Mensais Vitalícias	1.045	0,27	1,23	100,00	593	452	977.345	0,24	1,23	100,00	554.606	422.739	935,26	935,25	935,26
Idade	150	0,04	0,18	14,35	83	67	140.541	0,03	0,18	14,38	77.762	62.779	936,94	936,89	937,00
Invalidez	895	0,23	1,05	85,65	510	385	836.804	0,20	1,05	85,62	476.844	359.960	934,98	934,99	934,96
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) (2)</b>	<b>172</b>	<b>0,05</b>			<b>172</b>	<b>-</b>	<b>228.537</b>	<b>0,06</b>			<b>228.537</b>	<b>-</b>	<b>1.328,70</b>	<b>1.328,70</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO DO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>381.896</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>454.374.893</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	8.175	2,14	2,14	4.188.034	0,92	0,92
= 1	272.665	71,40	73,54	255.487.105	56,23	57,15
1 -  2	61.985	16,23	89,77	80.031.851	17,61	74,76
2 -  3	20.853	5,46	95,23	47.878.500	10,54	85,30
3 -  4	11.379	2,98	98,21	36.757.196	8,09	93,39
4 -  5	5.000	1,31	99,52	20.639.769	4,54	97,93
5 -  6	1.790	0,47	99,99	8.960.188	1,97	99,90
6 -  7	15	0,00	99,99	94.110	0,02	99,93
7 -  8	9	0,00	99,99	62.055	0,01	99,94
8 -  9	6	0,00	100,00	47.961	0,01	99,95
9 -  10	4	0,00	100,00	36.221	0,01	99,96
10 -  20	15	0,00	100,00	191.902	0,04	100,00
20 -  30	-	-	100,00	-	-	100,00
30 -  40	-	-	100,00	-	-	100,00
40 -  50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 -  60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

## 09 BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO DO SUL POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	1.403	–	1.403	1.304.915	–	1.304.915	930,09	–	930,09
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	82	–	82	83.102	–	83.102	1.013,44	–	1.013,44
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	106.566	39.509	67.057	101.941.525	44.145.903	57.795.622	956,60	1.117,36	861,89
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>108.051</b>	<b>39.509</b>	<b>68.542</b>	<b>103.329.542</b>	<b>44.145.903</b>	<b>59.183.639</b>	<b>956,30</b>	<b>1.117,36</b>	<b>863,47</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	665	–	665	580.115	–	580.115	872,35	–	872,35
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	6	–	6	5.622	–	5.622	937,00	–	937,00
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	43.399	38.769	4.630	49.554.287	45.622.028	3.932.259	1.141,83	1.176,77	849,30
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	1	1	–	726	726	–	725,80	725,80	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>44.071</b>	<b>38.770</b>	<b>5.301</b>	<b>50.140.750</b>	<b>45.622.754</b>	<b>4.517.996</b>	<b>1.137,73</b>	<b>1.176,75</b>	<b>852,29</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	27.106	26.966	140	52.994.776	52.809.253	185.523	1.955,09	1.958,36	1.325,16
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	2	2	–	4.052	4.052	–	2.026,09	2.026,09	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	3	3	–	6.984	6.984	–	2.327,94	2.327,94	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	–	–	–	–	–	–	–	–	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.312	1.312	–	3.030.139	3.030.139	–	2.309,56	2.309,56	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	793	793	–	1.518.268	1.518.268	–	1.914,59	1.914,59	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>29.216</b>	<b>29.076</b>	<b>140</b>	<b>57.554.219</b>	<b>57.368.697</b>	<b>185.523</b>	<b>1.969,96</b>	<b>1.973,06</b>	<b>1.325,16</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	5.412	–	5.412	4.558.317	–	4.558.317	842,26	–	842,26
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	180	–	180	169.945	–	169.945	944,14	–	944,14
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	73.414	50.502	22.912	77.725.946	58.096.437	19.629.509	1.058,73	1.150,38	856,73
23	Pensão por morte de ex-combatente	17	17	–	59.955	59.955	–	3.526,75	3.526,75	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	7	7	–	6.525	6.525	–	932,08	932,08	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	4	4	–	2.792	2.792	–	698,10	698,10	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	2	2	–	8.732	8.732	–	4.365,97	4.365,97	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1	1	–	3.653	3.653	–	3.653,39	3.653,39	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>79.037</b>	<b>50.533</b>	<b>28.504</b>	<b>82.535.864</b>	<b>58.178.094</b>	<b>24.357.770</b>	<b>1.044,27</b>	<b>1.151,29</b>	<b>854,54</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	991	936	55	973.599	924.346	49.253	982,44	987,55	895,50
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	21.923	20.432	1.491	27.251.110	25.897.872	1.353.238	1.243,04	1.267,52	907,60
36	Auxílio Acidente	1.282	1.185	97	845.879	799.248	46.632	659,81	674,47	480,74
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>24.196</b>	<b>22.553</b>	<b>1.643</b>	<b>29.070.588</b>	<b>27.621.465</b>	<b>1.449.122</b>	<b>1.201,46</b>	<b>1.224,74</b>	<b>882,00</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	45	–	45	34.228	–	34.228	760,62	–	760,62
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	45	–	45	35.803	–	35.803	795,62	–	795,62
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.407	2.353	54	3.126.896	3.077.775	49.121	1.299,08	1.308,02	909,64
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	3.301	3.131	170	4.148.518	3.999.659	148.858	1.256,75	1.277,44	875,64
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	1.757	1.668	89	1.973.362	1.896.725	76.636	1.123,14	1.137,13	861,08
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	3.004	2.893	111	2.041.942	1.987.201	54.741	679,74	686,90	493,16
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	258	258	–	55.571	55.571	–	215,39	215,39	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>10.817</b>	<b>10.303</b>	<b>514</b>	<b>11.416.318</b>	<b>11.016.931</b>	<b>399.387</b>	<b>1.055,41</b>	<b>1.069,29</b>	<b>777,02</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	1.148	996	152	930.509	808.614	121.896	810,55	811,86	801,94
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>1.148</b>	<b>996</b>	<b>152</b>	<b>930.509</b>	<b>808.614</b>	<b>121.896</b>	<b>810,55</b>	<b>811,86</b>	<b>801,94</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>296.536</b>	<b>191.740</b>	<b>104.796</b>	<b>334.977.791</b>	<b>244.762.458</b>	<b>90.215.333</b>	<b>1.129,64</b>	<b>1.276,53</b>	<b>860,87</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	283	–	283	265.140	–	265.140	936,89	–	936,89
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	38	–	38	35.606	–	35.606	937,00	–	937,00
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	612	510	102	571.664	476.844	94.820	934,09	934,99	929,61
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	112	83	29	104.935	77.762	27.173	936,92	936,89	937,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	40.549	40.549	–	37.904.582	37.904.582	–	934,78	934,78	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	43.594	43.594	–	40.799.447	40.799.447	–	935,90	935,90	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>85.188</b>	<b>84.736</b>	<b>452</b>	<b>79.681.373</b>	<b>79.258.634</b>	<b>422.739</b>	<b>935,36</b>	<b>935,36</b>	<b>935,26</b>

FONTE: SÍNTese

**BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	5	5	–	5.869	5.869	–	1.173,89	1.173,89	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	8	8	–	7.330	7.330	–	916,28	916,28	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	69	69	–	96.014	96.014	–	1.391,50	1.391,50	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	1	1	–	2.784	2.784	–	2.784,09	2.784,09	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	–	3.739	3.739	–	1.869,32	1.869,32	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	–	3.748	3.748	–	1.874,00	1.874,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	85	85	–	109.053	109.053	–	1.282,98	1.282,98	–
<b>Total de Benefícios de Legislação Específica</b>		<b>172</b>	<b>172</b>	<b>–</b>	<b>228.537</b>	<b>228.537</b>	<b>–</b>	<b>1.328,70</b>	<b>1.328,70</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTese.

## 10 EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO MATO GROSSO DO SUL – 2005/2017

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	755.339.852	...	667.983.594	...	35.378.917	...	51.977.341	...
2006 Total	844.929.393	11,86	731.645.175	9,53	40.013.322	13,10	73.270.896	40,97
2007 Total	932.003.572	10,31	809.009.001	10,57	44.199.722	10,46	78.794.849	7,54
2008 Total	1.133.273.820	21,60	989.677.645	22,33	51.779.804	17,15	91.816.371	16,53
2009 Total	1.230.412.101	8,57	1.080.701.557	9,20	58.418.478	12,82	91.292.066	-0,57
2010 Total	1.355.454.432	10,16	1.231.621.630	13,97	65.882.742	12,78	57.950.060	-36,52
2011 Total	1.554.177.070	14,66	1.405.012.516	14,08	73.608.538	11,73	75.556.016	30,38
2012 Total	1.788.631.719	15,09	1.631.315.093	16,11	83.432.125	13,35	73.884.501	-2,21
2013 Total	1.986.051.260	11,04	1.822.999.596	11,75	92.905.105	11,35	70.146.559	-5,06
2014 Total	2.139.549.443	7,73	1.990.105.078	9,17	97.189.182	4,61	52.255.183	-25,51
2015 Total	14.562.931.973	580,65	13.628.633.012	584,82	419.805.088	331,95	514.493.873	884,58
2016 Total	7.469.192.171	-48,71	6.998.050.978	-48,65	195.630.192	-53,40	275.511.001	-46,45
Janeiro	165.613.658	-38,25	158.163.675	-38,80	4.795.672	-10,57	2.654.311	-39,63
Fevereiro	162.729.342	-1,74	152.920.343	-3,32	5.355.019	11,66	4.453.980	67,80
Março	175.385.392	7,78	162.392.312	6,19	5.777.027	7,88	7.216.053	62,01
Abril	188.624.804	7,55	177.385.029	9,23	5.655.523	-2,10	5.584.252	-22,61
Mai	195.846.835	3,83	183.604.703	3,51	5.556.124	-1,76	6.686.008	19,73
Junho	193.732.086	-1,08	177.929.169	-3,09	5.520.248	-0,65	10.282.669	53,79
Julho	192.803.341	-0,48	180.070.287	1,20	5.517.866	-0,04	7.215.188	-29,83
Agosto	188.639.024	-2,16	174.305.980	-3,20	5.765.215	4,48	8.567.829	18,75
Setembro	198.218.813	5,08	182.461.257	4,68	5.688.438	-1,33	10.069.118	17,52
Outubro	198.267.849	0,02	187.328.991	2,67	5.440.803	-4,35	5.498.055	-45,40
Novembro	207.726.241	4,77	188.160.281	0,44	5.427.968	-0,24	14.137.992	157,15
Dezembro	315.387.694	51,83	301.866.901	60,43	5.832.419	7,45	7.688.374	-45,62
2017 Janeiro	179.665.390	-43,03	170.627.090	-43,48	4.877.395	-16,37	4.160.905	-45,88
Fevereiro	168.740.758	-6,08	156.233.158	-8,44	5.416.580	11,05	7.091.020	70,42
Março	177.119.143	4,97	166.625.543	6,65	5.615.626	3,67	4.877.974	-31,21
Abril	205.823.933	16,21	193.396.438	16,07	5.412.661	-3,61	7.014.834	43,81
Mai	204.521.064	-0,63	190.304.324	-1,60	5.642.947	4,25	8.573.793	22,22
Junho	205.226.732	0,35	193.855.434	1,87	4.895.883	-13,24	6.475.415	-24,47
Julho	215.754.916	5,13	201.865.774	4,13	5.765.685	17,77	8.123.457	25,45
Agosto	209.887.950	-2,72	197.216.783	-2,30	5.456.920	-5,36	7.214.247	-11,19
Setembro	232.274.856	10,67	215.078.436	9,06	6.196.798	13,56	10.999.622	52,47
Outubro	209.640.636	-9,74	196.720.440	-8,54	4.884.344	-21,18	8.035.852	-26,94
Novembro	209.679.350	0,02	194.705.246	-1,02	5.167.181	5,79	9.806.923	22,04
Dezembro	324.773.818	54,89	309.102.359	58,75	5.316.915	2,90	10.354.544	5,58
Subtotal <sup>(2)</sup>	2.543.108.546	6,72	2.385.731.025	7,15	64.648.935	-2,54	92.728.586	2,97

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>488.421.075</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>268.780.320</b>	<b>55,03</b>
<b>Agricultura</b>	<b>44.139.666</b>	<b>9,04</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	15.953.649	3,27
<b>Indústria</b>	<b>111.485.516</b>	<b>22,83</b>	Comércio por Atacado	24.303.749	4,98
Extrativa Mineral	3.770.232	0,77	Comércio Varejista	40.170.064	8,22
Construção	21.300.643	4,36	Alojamento e Alimentação	3.342.107	0,68
Serviços Industriais de Util. Pública	11.882.272	2,43	Transporte e Armazenagem	15.851.972	3,25
<b>Transformação</b>	<b>74.532.369</b>	<b>15,26</b>	Comunicações	6.641.390	1,36
Produtos Alimentares e Bebidas	38.492.951	7,88	Intermediários Financeiros	18.699.919	3,83
Produtos Têxteis	2.459.763	0,50	Atividades Imobiliárias	3.206.229	0,66
Fabricação de Celulose e Papel	5.163.652	1,06	Atividades de Informática e Conexas	2.375.437	0,49
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	12.626.067	2,59	Serviços Prestados Princ. à Empresas	15.530.220	3,18
Produtos Químicos	1.937.111	0,40	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	67.274.495	13,77
Artigos de Borracha e Plástico	3.432.480	0,70	Educação	10.148.367	2,08
Produtos de Minerais Não Metálicos	1.117.487	0,23	Saúde e Serviços Sociais	21.640.365	4,43
Metalurgia Básica	639.246	0,13	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	14.119.728	2,89
Fabricação de Produtos de Metal	925.383	0,19	Outros Serviços	9.522.629	1,95
Fabricação de Máquinas e Equip.	2.326.293	0,48	<b>Ignorado</b>	<b>64.015.573</b>	<b>13,11</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	363.336	0,07			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	254.153	0,05			
Outras Indústrias de Transformação	4.794.447	0,98			

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.





# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro 2017

Mato Grosso

SECRETARIA DE  
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Mato Grosso.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em Dezembro de 2017 foram concedidos 5.419 benefícios no Mato Grosso, no valor total de R\$ 6,89 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 15,01% e o valor desses benefícios diminuiu em 15,72%.


Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Mato Grosso, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de Dezembro de 2017 foram 417,6 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 432,83 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de Dezembro de 2017, a arrecadação previdenciária no Mato Grosso atingiu a marca de R\$ 438,66 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 47,88%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## MATO GROSSO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 <b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Cuiabá
Área (km2 mil) .....	903,4
Quantidade de Municípios .....	141

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
80.830	2.572,1	3,18	2.847,4	3,52

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	Dezembro/2017					
	Mato Grosso		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>5.419</b>	<b>6.888</b>	<b>25.341</b>	<b>34.003</b>	<b>408.337</b>	<b>426.020</b>
Urbana	4.299	5.838	22.063	30.919	331.754	370.538
Rural	1.120	1.050	3.278	3.084	76.583	55.483

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	Dezembro/2017					
	Mato Grosso		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>417.612</b>	<b>432.825</b>	<b>1.980.782</b>	<b>2.245.898</b>	<b>31.300.014</b>	<b>29.016.478</b>
Urbana	248.719	289.239	1.392.950	1.746.174	22.224.885	23.148.008
Rural	168.893	143.586	587.832	499.724	9.075.129	5.868.470

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	Dezembro/2017		
	Mato Grosso	Região Centro-Oeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>438.664</b>	<b>3.358.656</b>	<b>23.858.107</b>
Empresas ou Equiparados	406.209	3.239.932	22.418.228
Contribuintes Individuais	5.888	34.007	1.010.393
Outros	26.567	84.718	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>3.191.411</b>
Urbana	2.633.784
Rural	557.627
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>1.614.895</b>
Ocupada	1.538.994
Desocupada	75.901
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>1.095.206</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>1.538.994</b>
<b>Empregados</b>	<b>1.012.151</b>
Com carteira de trabalho assinada	622.831
Funcionários públicos estatutários e militares	116.090
Outros e sem declaração	273.230
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>96.875</b>
Com carteira de trabalho assinada	33.928
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	62.947
<b>Conta Própria</b>	<b>290.223</b>
<b>Empregador</b>	<b>80.812</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>37.501</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>21.432</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>981.372</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>3.007.466</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	613.928	20,4
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	929.576	30,9
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>315.648</b>	<b>10,5</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - MATO GROSSO X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	248.719	59,6	23.243.421	71,4	1,07	289.239	66,8	37.906.918	78,9	0,76
Rural	168.893	40,4	9.311.968	28,6	1,81	143.586	33,2	10.151.663	21,1	1,41
Total	417.612	100,0	32.555.389	100,0	1,28	432.825	100,0	48.058.581	100,0	0,90

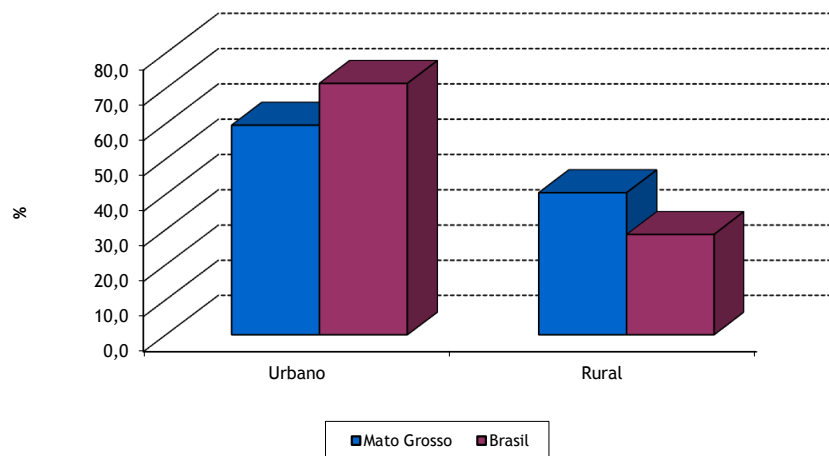
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	204.427	63,6	18.301.522	67,1	1,12	217.820	63,9	30.368.381	69,9	0,72
Idade	147.078	45,8	9.700.260	35,5	1,52	135.053	39,6	11.883.945	27,4	1,14
Invalidez	38.787	12,1	3.211.727	11,8	1,21	43.907	12,9	4.970.464	11,4	0,88
Tempo de Contribuição	18.562	5,8	5.389.535	19,7	0,34	38.860	11,4	13.513.972	31,1	0,29
Auxílio-Doença	23.634	7,4	1.455.745	5,3	1,62	29.635	8,7	1.973.355	4,5	1,50
Outros	93.153	29,0	7.534.124	27,6	1,24	93.686	27,5	11.075.809	25,5	0,85
Total	321.214	100,0	27.291.391	100,0	1,18	341.141	100,0	43.417.546	100,0	0,79

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	321.214	76,9	27.291.391	83,8	1,18	341.141	78,8	43.417.546	90,3	0,79
Acidentário	10.012	2,4	848.347	2,6	1,18	10.800	2,5	1.147.809	2,4	0,94
Assistencial	86.258	20,7	4.393.353	13,5	1,96	80.684	18,6	3.453.972	7,2	2,34
BLE	128	0,0	22.298	0,1	0,57	201	0,0	39.254	0,1	0,51
Total	417.612	100,0	32.555.389	100,0	1,28	432.825	100,0	48.058.581	100,0	0,90

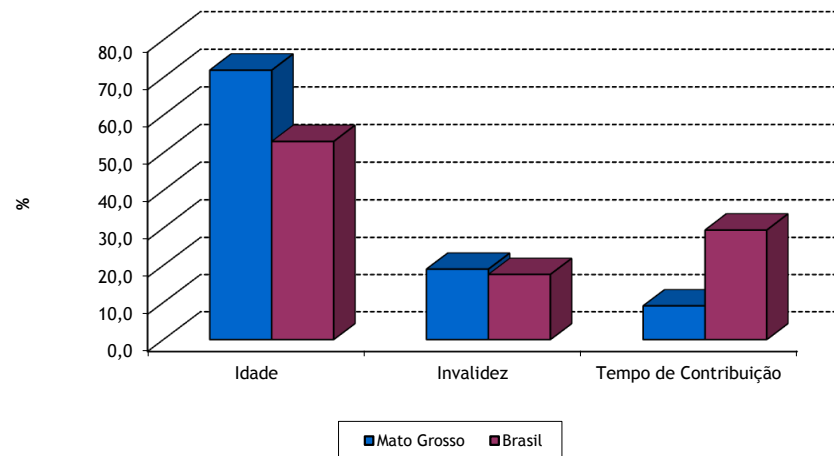
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em Dezembro/2017					Acumulado em 2017				
	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	406.209	92,6	22.418.228	94,0	1,81	2.990.568	93,7	20.185.908	93,4	14,82
Contribuinte Individual	5.888	1,3	1.010.393	4,2	0,58	66.857	2,1	753.489	3,5	8,87
Outros	26.567	6,1	429.486	1,8	6,19	134.730	4,2	675.221	3,1	19,95
Total	438.664	100,0	23.858.107	100,0	1,84	3.192.155	100,0	21.614.618	100,0	14,77

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

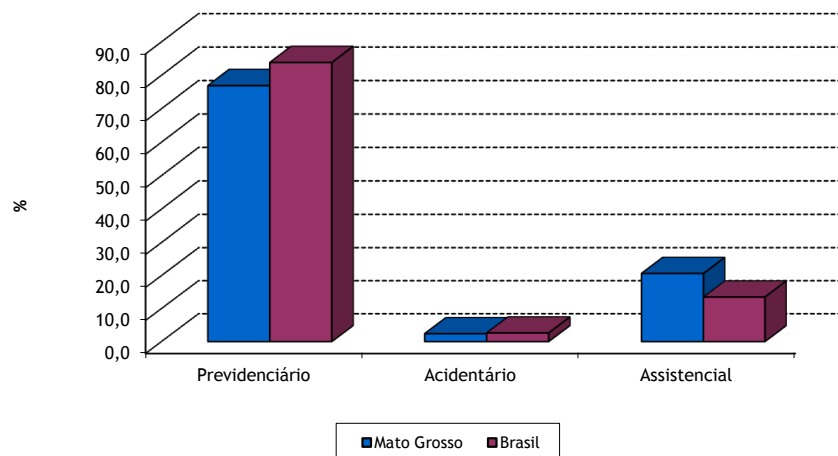
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



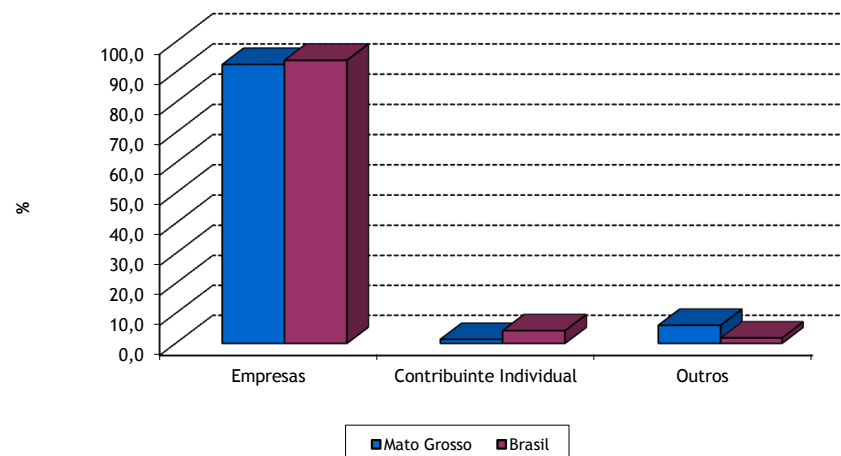
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Total	50.980	...	39.320	11.660	23.089.354	...	19.621.976	3.467.378	452,91	499,03	297,37
2006	Total	52.151	2,30	39.408	12.743	26.253.413	13,70	21.861.390	4.392.023	503,41	554,74	344,66
2007	Total	55.224	5,89	39.966	15.258	29.387.102	11,94	23.677.312	5.709.790	532,14	592,44	374,22
2008	Total	56.901	3,04	42.611	14.290	32.840.988	11,75	26.961.915	5.879.073	577,16	632,75	411,41
2009	Total	60.557	6,43	45.039	15.518	38.737.896	17,96	31.556.970	7.180.926	639,69	700,66	462,75
2010	Total	65.050	7,42	50.027	15.023	46.058.643	18,90	38.387.755	7.670.888	708,05	767,34	510,61
2011	Total	71.855	10,46	54.552	17.303	54.754.823	18,88	45.321.805	9.433.018	762,02	830,80	545,17
2012	Total	76.506	6,47	59.227	17.279	65.080.177	18,86	54.319.595	10.760.582	850,65	917,14	622,75
2013	Total	80.335	5,00	62.166	18.169	74.144.512	13,93	61.813.029	12.331.483	922,94	994,32	678,71
2014	Total	83.498	3,94	65.594	17.904	82.905.731	11,82	69.926.636	12.979.095	992,91	1.066,05	724,93
2015	Total	60.824	-27,16	48.193	12.631	65.914.669	-20,49	55.938.393	9.976.276	1.083,70	1.160,72	789,82
2016	Total	84.153	38,35	68.938	15.215	103.699.988	57,32	90.252.111	13.447.877	1.232,28	1.309,18	883,86
	Janeiro	4.746	16,90	3.864	882	5.901.717	37,45	5.124.475	777.242	1.243,51	1.326,21	881,23
	Fevereiro	7.450	56,97	6.330	1.120	9.407.526	59,40	8.417.025	990.501	1.262,76	1.329,70	884,38
	Março	7.943	6,62	6.637	1.306	9.765.745	3,81	8.615.413	1.150.332	1.229,48	1.298,09	880,81
	Abril	8.556	7,72	7.074	1.482	10.479.187	7,31	9.174.651	1.304.536	1.224,78	1.296,95	880,25
	Maio	8.938	4,46	7.277	1.661	10.977.192	4,75	9.515.153	1.462.039	1.228,15	1.307,57	880,22
	Junho	8.311	-7,01	6.868	1.443	10.080.761	-8,17	8.801.358	1.279.403	1.212,94	1.281,50	886,63
	Julho	6.689	-19,52	5.412	1.277	8.111.492	-19,53	6.985.734	1.125.758	1.212,66	1.290,79	881,56
	Agosto	7.737	15,67	6.332	1.405	9.482.003	16,90	8.244.247	1.237.755	1.225,54	1.302,00	880,96
	Setembro	6.283	-18,79	5.076	1.207	7.658.854	-19,23	6.584.624	1.074.230	1.218,98	1.297,21	890,00
	Outubro	6.070	-3,39	4.961	1.109	7.560.064	-1,29	6.568.163	991.901	1.245,48	1.323,96	894,41
	Novembro	6.536	7,68	5.310	1.226	8.184.648	8,26	7.098.861	1.085.786	1.252,24	1.336,89	885,63
	Dezembro	4.894	-25,12	3.797	1.097	6.090.801	-25,58	5.122.406	968.395	1.244,54	1.349,07	882,77
2017	Janeiro	5.223	6,72	4.415	808	6.907.474	13,41	6.153.697	753.777	1.322,51	1.393,82	932,89
	Fevereiro	5.717	9,46	4.773	944	7.602.600	10,06	6.707.641	894.959	1.329,82	1.405,33	948,05
	Março	7.053	23,37	5.822	1.231	9.254.292	21,73	8.092.521	1.161.770	1.312,11	1.389,99	943,76
	Abril	5.449	-22,74	4.315	1.134	7.069.066	-23,61	5.996.315	1.072.752	1.297,31	1.389,64	945,99
	Maio	6.644	21,93	5.342	1.302	8.578.282	21,35	7.357.391	1.220.890	1.291,13	1.377,27	937,70
	Junho	7.251	9,14	5.844	1.407	9.419.748	9,81	8.096.693	1.323.055	1.299,10	1.385,47	940,34
	Julho	6.529	-9,96	5.420	1.109	8.502.080	-9,74	7.449.905	1.052.175	1.302,20	1.374,52	948,76
	Agosto	7.918	21,27	6.464	1.454	10.211.994	20,11	8.843.055	1.368.939	1.289,72	1.368,05	941,50
	Setembro	6.428	-18,82	5.105	1.323	8.100.630	-20,68	6.856.942	1.243.688	1.260,21	1.343,18	940,05
	Outubro	5.530	-13,97	4.453	1.077	7.074.889	-12,66	6.063.493	1.011.396	1.279,37	1.361,66	939,09
	Novembro	6.376	15,30	5.080	1.296	8.172.902	15,52	6.951.895	1.221.007	1.281,82	1.368,48	942,14
	<b>Dezembro</b>	<b>5.419</b>	<b>-15,01</b>	<b>4.299</b>	<b>1.120</b>	<b>6.888.147</b>	<b>-15,72</b>	<b>5.838.092</b>	<b>1.050.056</b>	<b>1.271,11</b>	<b>1.358,01</b>	<b>937,55</b>
	<b>Subtotal (1)</b>	<b>75.537</b>	<b>-10,24</b>	<b>61.332</b>	<b>14.205</b>	<b>97.782.105</b>	<b>-5,71</b>	<b>84.407.641</b>	<b>13.374.464</b>	<b>1.294,49</b>	<b>1.376,24</b>	<b>941,53</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>5.419</b>	<b>100,00</b>			<b>4.299</b>	<b>1.120</b>	<b>6.888.147</b>	<b>100,00</b>			<b>5.838.092</b>	<b>1.050.056</b>	<b>1.271,11</b>	<b>1.358,01</b>	<b>937,55</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>4.930</b>	<b>90,98</b>	<b>100,00</b>		<b>3.810</b>	<b>1.120</b>	<b>6.429.954</b>	<b>93,35</b>	<b>100,00</b>		<b>5.379.899</b>	<b>1.050.056</b>	<b>1.304,25</b>	<b>1.412,05</b>	<b>937,55</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>4.583</b>	<b>84,57</b>	<b>92,96</b>	<b>100,00</b>	<b>3.472</b>	<b>1.111</b>	<b>5.919.949</b>	<b>85,94</b>	<b>92,07</b>	<b>100,00</b>	<b>4.878.327</b>	<b>1.041.623</b>	<b>1.291,72</b>	<b>1.405,05</b>	<b>937,55</b>
Aposentadorias	1.254	23,14	25,44	27,36	551	703	1.551.422	22,52	24,13	26,21	892.217	659.205	1.237,18	1.619,27	937,70
Idade	865	15,96	17,55	18,87	205	660	895.685	13,00	13,93	15,13	276.772	618.914	1.035,47	1.350,11	937,75
Invalidez	278	5,13	5,64	6,07	235	43	372.568	5,41	5,79	6,29	332.277	40.291	1.340,17	1.413,95	937,00
Tempo de Contribuição	111	2,05	2,25	2,42	111	–	283.168	4,11	4,40	4,78	283.168	–	2.551,07	2.551,07	–
Pensões por Morte	287	5,30	5,82	6,26	154	133	397.924	5,78	6,19	6,72	273.181	124.743	1.386,49	1.773,90	937,92
Auxílios	2.234	41,23	45,31	48,75	2.130	104	3.141.820	45,61	48,86	53,07	3.044.372	97.448	1.406,37	1.429,28	937,00
Doença	2.187	40,36	44,36	47,72	2.083	104	3.093.712	44,91	48,11	52,26	2.996.264	97.448	1.414,59	1.438,44	937,00
Acidente	22	0,41	0,45	0,48	22	–	16.500	0,24	0,26	0,28	16.500	–	750,02	750,02	–
Reclusão	25	0,46	0,51	0,55	25	–	31.608	0,46	0,49	0,53	31.608	–	1.264,31	1.264,31	–
Salário-Maternidade	808	14,91	16,39	17,63	637	171	828.783	12,03	12,89	14,00	668.556	160.227	1.025,72	1.049,54	937,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>347</b>	<b>6,40</b>	<b>7,04</b>	<b>100,00</b>	<b>338</b>	<b>9</b>	<b>510.005</b>	<b>7,40</b>	<b>7,93</b>	<b>100,00</b>	<b>501.572</b>	<b>8.433</b>	<b>1.469,76</b>	<b>1.483,94</b>	<b>937,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	14	0,26	0,28	4,03	14	–	25.366	0,37	0,39	4,97	25.366	–	1.811,89	1.811,89	–
Pensão por Morte	2	0,04	0,04	0,58	2	–	3.515	0,05	0,05	0,69	3.515	–	1.757,33	1.757,33	–
Auxílio-Doença	314	5,79	6,37	90,49	305	9	466.841	6,78	7,26	91,54	458.408	8.433	1.486,76	1.502,98	937,00
Auxílio-Acidente	17	0,31	0,34	4,90	17	–	14.283	0,21	0,22	2,80	14.283	–	840,16	840,16	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>489</b>	<b>9,02</b>	<b>100,00</b>		<b>489</b>	<b>–</b>	<b>458.193</b>	<b>6,65</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>458.193</b>	<b>–</b>	<b>937,00</b>	<b>937,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	489	9,02	100,00	100,00	489	–	458.193	6,65	100,00	100,00	458.193	–	937,00	937,00	–
Idoso	264	4,87	53,99	53,99	264	–	247.368	3,59	53,99	53,99	247.368	–	937,00	937,00	–
Portador de Deficiência	225	4,15	46,01	46,01	225	–	210.825	3,06	46,01	46,01	210.825	–	937,00	937,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(1)</sup></b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.



05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>5.419</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>6.888.147</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	28	0,52	0,52	16.863	0,24	0,24
= 1	2.984	55,07	55,58	2.796.008	40,59	40,84
1 -  2	1.767	32,61	88,19	2.331.050	33,84	74,68
2 -  3	429	7,92	96,11	961.600	13,96	88,64
3 -  4	129	2,38	98,49	408.526	5,93	94,57
4 -  5	49	0,90	99,39	207.639	3,01	97,58
5 -  6	33	0,61	100,00	166.462	2,42	100,00
6 -  7	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
7 -  8	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
8 -  9	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
9 -  10	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
10 -  20	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
20 -  30	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
30 -  40	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
40 -  50	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
50 -  60	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
60 -  70	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
70 -  80	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
80 -  90	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
90 -  100	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
> 100	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Dezembro	237.541	...	141.707	95.834	87.517.518	...	59.748.604	27.768.914	368,43	421,63	289,76
2006	Dezembro	246.206	3,65	146.916	99.290	100.169.230	14,46	67.827.329	32.341.901	406,85	461,67	325,73
2007	Dezembro	258.864	5,14	154.226	104.638	112.015.669	11,83	75.593.306	36.422.363	432,72	490,15	348,08
2008	Dezembro	269.979	4,29	159.808	110.171	126.234.591	12,69	84.046.977	42.187.614	467,57	525,92	382,93
2009	Dezembro	285.488	5,74	168.747	116.741	147.515.682	16,86	97.691.672	49.824.010	516,71	578,92	426,79
2010	Dezembro	302.727	6,04	179.697	123.030	170.980.037	15,91	114.011.272	56.968.765	564,80	634,46	463,05
2011	Dezembro	320.152	5,76	189.444	130.708	191.531.486	12,02	127.911.239	63.620.246	598,25	675,19	486,74
2012	Dezembro	338.393	5,70	199.956	138.437	227.495.358	18,78	150.740.575	76.754.783	672,28	753,87	554,44
2013	Dezembro	358.197	5,85	210.687	147.510	263.466.551	15,81	173.967.107	89.499.444	735,54	825,71	606,73
2014	Dezembro	376.145	5,01	220.474	155.671	297.634.619	12,97	196.132.962	101.501.658	791,28	889,60	652,03
2015	Dezembro	384.262	2,16	224.771	159.491	330.416.310	11,01	216.707.218	113.709.092	859,87	964,12	712,95
2016	Dezembro	404.228	5,20	239.150	165.078	392.308.981	18,73	260.219.745	132.089.236	970,51	1.088,10	800,16
	Janeiro	385.425	0,30	225.294	160.131	372.289.419	12,67	243.442.080	128.847.339	965,92	1.080,55	804,64
	Fevereiro	386.524	0,29	226.081	160.443	373.145.735	0,23	244.236.348	128.909.387	965,39	1.080,30	803,46
	Março	389.818	0,85	228.902	160.916	376.578.976	0,92	247.436.680	129.142.296	966,04	1.080,97	802,54
	Abril	392.299	0,64	230.773	161.526	379.440.559	0,76	249.930.969	129.509.591	967,22	1.083,02	801,79
	Mai	395.881	0,91	233.609	162.272	383.582.001	1,09	253.524.500	130.057.502	968,93	1.085,25	801,48
	Junho	397.848	0,50	234.979	162.869	385.769.775	0,57	255.296.390	130.473.386	969,64	1.086,46	801,09
	Julho	399.204	0,34	235.993	163.211	387.756.641	0,52	257.079.472	130.677.169	971,32	1.089,35	800,66
	Agosto <sup>(1)</sup>	401.272	0,52	237.450	163.822	550.962.803	42,09	349.030.428	201.932.375	1.373,04	1.469,91	1.232,63
	Setembro	402.022	0,19	237.882	164.140	390.035.290	-29,21	258.802.164	131.233.127	970,18	1.087,94	799,52
	Outubro	403.481	0,36	238.902	164.579	392.020.456	0,51	260.426.594	131.593.862	971,60	1.090,10	799,58
	Novembro <sup>(1)</sup>	403.523	0,01	238.742	164.781	563.577.352	43,76	360.012.808	203.564.545	1.396,64	1.507,96	1.235,36
	Dezembro	404.228	0,17	239.150	165.078	392.308.981	-30,39	260.219.745	132.089.236	970,51	1.088,10	800,16
2017	Janeiro	404.266	0,01	239.043	165.223	418.834.895	6,76	277.418.007	141.416.888	1.036,04	1.160,54	855,92
	Fevereiro	404.335	0,02	239.095	165.240	418.786.385	-0,01	277.483.516	141.302.869	1.035,74	1.160,56	855,14
	Março	404.890	0,14	239.560	165.330	419.972.074	0,28	278.657.514	141.314.560	1.037,25	1.163,21	854,74
	Abril	405.985	0,27	240.237	165.748	420.861.972	0,21	279.349.530	141.512.442	1.036,64	1.162,81	853,78
	Mai	407.451	0,36	241.227	166.224	422.965.974	0,50	280.995.362	141.970.612	1.038,08	1.164,86	854,09
	Junho	408.488	0,25	241.910	166.578	424.395.347	0,34	282.212.205	142.183.142	1.038,94	1.166,60	853,55
	Julho	410.124	0,40	243.206	166.918	426.645.756	0,53	284.253.123	142.392.633	1.040,28	1.168,78	853,07
	Agosto <sup>(1)</sup>	412.526	0,59	245.214	167.312	610.693.347	43,14	390.816.160	219.877.188	1.480,38	1.593,78	1.314,17
	Setembro	413.674	0,28	246.077	167.597	430.316.409	-29,54	287.562.110	142.754.299	1.040,23	1.168,59	851,77
	Outubro	413.931	0,06	246.076	167.855	430.834.580	0,12	287.902.818	142.931.762	1.040,84	1.169,98	851,52
	Novembro <sup>(1)</sup>	416.785	0,69	248.228	168.557	625.569.436	45,20	403.672.714	221.896.722	1.500,94	1.626,22	1.316,45
	<b>Dezembro</b>	<b>417.612</b>	<b>0,20</b>	<b>248.719</b>	<b>168.893</b>	<b>432.825.164</b>	<b>-30,81</b>	<b>289.238.934</b>	<b>143.586.231</b>	<b>1.036,43</b>	<b>1.162,91</b>	<b>850,16</b>
	<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5.482.701.340</b>	<b>10,82</b>	<b>3.619.561.991</b>	<b>1.863.139.348</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>417.612</b>	<b>100,00</b>			<b>248.719</b>	<b>168.893</b>	<b>432.825.164</b>	<b>100,00</b>			<b>289.238.934</b>	<b>143.586.231</b>	<b>1.036,43</b>	<b>1.162,91</b>	<b>850,16</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>331.226</b>	<b>79,31</b>	<b>100,00</b>		<b>163.121</b>	<b>168.105</b>	<b>351.940.419</b>	<b>81,31</b>	<b>100,00</b>		<b>209.091.577</b>	<b>142.848.842</b>	<b>1.062,54</b>	<b>1.281,82</b>	<b>849,76</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>321.214</b>	<b>76,92</b>	<b>96,98</b>	<b>100,00</b>	<b>153.600</b>	<b>167.614</b>	<b>341.140.769</b>	<b>78,82</b>	<b>96,93</b>	<b>100,00</b>	<b>198.680.524</b>	<b>142.460.245</b>	<b>1.062,04</b>	<b>1.293,49</b>	<b>849,93</b>
Aposentadorias	204.427	48,95	61,72	63,64	80.419	124.008	217.819.881	50,33	61,89	63,85	112.201.158	105.618.724	1.065,51	1.395,21	851,71
Idade	147.078	35,22	44,40	45,79	30.643	116.435	135.052.704	31,20	38,37	39,59	35.896.206	99.156.498	918,24	1.171,43	851,60
Invalidez	38.787	9,29	11,71	12,08	31.255	7.532	43.907.400	10,14	12,48	12,87	37.507.535	6.399.865	1.132,01	1.200,05	849,69
Tempo de Contribuição	18.562	4,44	5,60	5,78	18.521	41	38.859.778	8,98	11,04	11,39	38.797.417	62.361	2.093,51	2.094,78	1.521,00
Pensões por Morte	89.593	21,45	27,05	27,89	48.418	41.175	90.784.173	20,97	25,80	26,61	56.091.372	34.692.802	1.013,30	1.158,48	842,57
Auxílios	25.700	6,15	7,76	8,00	23.379	2.321	31.337.521	7,24	8,90	9,19	29.277.704	2.059.817	1.219,36	1.252,31	887,47
Doença	23.634	5,66	7,14	7,36	21.457	2.177	29.635.081	6,85	8,42	8,69	27.654.439	1.980.642	1.253,92	1.288,83	909,80
Acidente	1.233	0,30	0,37	0,38	1.112	121	838.522	0,19	0,24	0,25	780.898	57.624	680,07	702,25	476,23
Reclusão	833	0,20	0,25	0,26	810	23	863.918	0,20	0,25	0,25	842.367	21.551	1.037,12	1.039,96	937,00
Salário-Maternidade	1.494	0,36	0,45	0,47	1.384	110	1.199.193	0,28	0,34	0,35	1.110.290	88.903	802,67	802,23	808,21
Outros <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>10.012</b>	<b>2,40</b>	<b>3,02</b>	<b>100,00</b>	<b>9.521</b>	<b>491</b>	<b>10.799.651</b>	<b>2,50</b>	<b>3,07</b>	<b>100,00</b>	<b>10.411.053</b>	<b>388.598</b>	<b>1.078,67</b>	<b>1.093,48</b>	<b>791,44</b>
Aposentadorias por Invalidez	2.156	0,52	0,65	21,53	1.983	173	2.806.316	0,65	0,80	25,99	2.654.328	151.988	1.301,63	1.338,54	878,54
Pensão por Morte	2.247	0,54	0,68	22,44	2.092	155	2.511.684	0,58	0,71	23,26	2.375.831	135.853	1.117,79	1.135,67	876,47
Auxílio-Doença	2.640	0,63	0,80	26,37	2.582	58	3.670.071	0,85	1,04	33,98	3.619.528	50.542	1.390,18	1.401,83	871,42
Auxílio-Acidente	2.729	0,65	0,82	27,26	2.624	105	1.758.426	0,41	0,50	16,28	1.708.212	50.214	644,35	651,00	478,23
Auxílio-Suplementar	240	0,06	0,07	2,40	240	-	53.154	0,01	0,02	0,49	53.154	-	221,47	221,47	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>86.258</b>	<b>20,66</b>	<b>100,00</b>		<b>85.470</b>	<b>788</b>	<b>80.683.588</b>	<b>18,64</b>	<b>100,00</b>		<b>79.946.200</b>	<b>737.388</b>	<b>935,38</b>	<b>935,37</b>	<b>935,77</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	84.873	20,32	98,39	100,00	84.873	-	79.387.582	18,34	98,39	100,00	79.387.582	-	935,37	935,37	-
Idoso	39.934	9,56	46,30	47,05	39.934	-	37.363.409	8,63	46,31	47,06	37.363.409	-	935,63	935,63	-
Portador de Deficiência	44.939	10,76	52,10	52,95	44.939	-	42.024.173	9,71	52,09	52,94	42.024.173	-	935,14	935,14	-
Rendas Mensais Vitalícias	1.385	0,33	1,61	100,00	597	788	1.296.006	0,30	1,61	100,00	558.617	737.388	935,74	935,71	935,77
Idade	195	0,05	0,23	14,08	62	133	182.478	0,04	0,23	14,08	58.012	124.466	935,79	935,68	935,84
Invalidez	1.190	0,28	1,38	85,92	535	655	1.113.527	0,26	1,38	85,92	500.605	612.922	935,74	935,71	935,76
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(2)</sup></b>	<b>128</b>	<b>0,03</b>			<b>128</b>	<b>-</b>	<b>201.157</b>	<b>0,05</b>			<b>201.157</b>	<b>-</b>	<b>1.571,54</b>	<b>1.571,54</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>417.612</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>473.502.744</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	8.297	1,99	1,99	4.383.021	0,93	0,93
= 1	320.532	76,75	78,74	300.338.484	63,43	64,35
1 -  2	56.049	13,42	92,16	73.279.723	15,48	79,83
2 -  3	18.045	4,32	96,48	41.189.458	8,70	88,53
3 -  4	8.874	2,12	98,61	28.700.837	6,06	94,59
4 -  5	4.201	1,01	99,61	17.428.432	3,68	98,27
5 -  6	1.586	0,38	99,99	7.947.194	1,68	99,95
6 -  7	11	0,00	100,00	67.510	0,01	99,96
7 -  8	3	0,00	100,00	21.811	0,00	99,97
8 -  9	3	0,00	100,00	22.865	0,00	99,97
9 -  10	4	0,00	100,00	35.255	0,01	99,98
10 -  20	6	0,00	100,00	69.365	0,01	100,00
20 -  30	1	0,00	100,00	18.790	0,00	100,00
30 -  40	-	-	100,00	-	-	100,00
40 -  50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 -  60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	1.510	–	1.510	1.406.079	–	1.406.079	931,18	–	931,18
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	28	–	28	26.147	–	26.147	933,82	–	933,82
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	145.540	30.643	114.897	133.620.478	35.896.206	97.724.272	918,10	1.171,43	850,54
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>147.078</b>	<b>30.643</b>	<b>116.435</b>	<b>135.052.704</b>	<b>35.896.206</b>	<b>99.156.498</b>	<b>918,24</b>	<b>1.171,43</b>	<b>851,60</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	1.052	–	1.052	904.613	–	904.613	859,90	–	859,90
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	22	–	22	20.263	–	20.263	921,03	–	921,03
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	37.713	31.255	6.458	42.982.525	37.507.535	5.474.990	1.139,73	1.200,05	847,78
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>38.787</b>	<b>31.255</b>	<b>7.532</b>	<b>43.907.400</b>	<b>37.507.535</b>	<b>6.399.865</b>	<b>1.132,01</b>	<b>1.200,05</b>	<b>849,69</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	16.848	16.807	41	34.891.547	34.829.186	62.361	2.070,96	2.072,30	1.521,00
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	–	–	–	–	–	–	–	–	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	1	1	–	3.743	3.743	–	3.742,60	3.742,60	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	–	–	–	–	–	–	–	–	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.129	1.129	–	2.841.431	2.841.431	–	2.516,77	2.516,77	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	584	584	–	1.123.057	1.123.057	–	1.923,04	1.923,04	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>18.562</b>	<b>18.521</b>	<b>41</b>	<b>38.859.778</b>	<b>38.797.417</b>	<b>62.361</b>	<b>2.093,51</b>	<b>2.094,78</b>	<b>1.521,00</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	6.754	–	6.754	5.644.481	–	5.644.481	835,72	–	835,72
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	104	–	104	94.839	–	94.839	911,91	–	911,91
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	82.730	48.413	34.317	85.032.386	56.078.905	28.953.482	1.027,83	1.158,34	843,71
23	Pensão por morte de ex-combatente	3	3	–	9.918	9.918	–	3.305,85	3.305,85	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	–	1.805	1.805	–	1.804,98	1.804,98	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1	1	–	744	744	–	744,12	744,12	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>89.593</b>	<b>48.418</b>	<b>41.175</b>	<b>90.784.173</b>	<b>56.091.372</b>	<b>34.692.802</b>	<b>1.013,30</b>	<b>1.158,48</b>	<b>842,57</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	833	810	23	863.918	842.367	21.551	1.037,12	1.039,96	937,00
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	23.634	21.457	2.177	29.635.081	27.654.439	1.980.642	1.253,92	1.288,83	909,80
36	Auxílio Acidente	1.233	1.112	121	838.522	780.898	57.624	680,07	702,25	476,23
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>25.700</b>	<b>23.379</b>	<b>2.321</b>	<b>31.337.521</b>	<b>29.277.704</b>	<b>2.059.817</b>	<b>1.219,36</b>	<b>1.252,31</b>	<b>887,47</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	40	–	40	30.941	–	30.941	773,51	–	773,51
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	28	–	28	22.320	–	22.320	797,13	–	797,13
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.640	2.582	58	3.670.071	3.619.528	50.542	1.390,18	1.401,83	871,42
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	2.128	1.983	145	2.783.996	2.654.328	129.668	1.308,27	1.338,54	894,27
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	2.207	2.092	115	2.480.744	2.375.831	104.913	1.124,03	1.135,67	912,28
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.729	2.624	105	1.758.426	1.708.212	50.214	644,35	651,00	478,23
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	240	240	–	53.154	53.154	–	221,47	221,47	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>10.012</b>	<b>9.521</b>	<b>491</b>	<b>10.799.651</b>	<b>10.411.053</b>	<b>388.598</b>	<b>1.078,67</b>	<b>1.093,48</b>	<b>791,44</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	1.494	1.384	110	1.199.193	1.110.290	88.903	802,67	802,23	808,21
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>1.494</b>	<b>1.384</b>	<b>110</b>	<b>1.199.193</b>	<b>1.110.290</b>	<b>88.903</b>	<b>802,67</b>	<b>802,23</b>	<b>808,21</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>331.226</b>	<b>163.121</b>	<b>168.105</b>	<b>351.940.419</b>	<b>209.091.577</b>	<b>142.848.842</b>	<b>1.062,54</b>	<b>1.281,82</b>	<b>849,76</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	542	–	542	507.338	–	507.338	936,05	–	936,05
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	103	–	103	96.393	–	96.393	935,85	–	935,85
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	648	535	113	606.189	500.605	105.584	935,48	935,71	934,37
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	92	62	30	86.086	58.012	28.073	935,71	935,68	935,78
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	44.939	44.939	–	42.024.173	42.024.173	–	935,14	935,14	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	39.934	39.934	–	37.363.409	37.363.409	–	935,63	935,63	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>86.258</b>	<b>85.470</b>	<b>788</b>	<b>80.683.588</b>	<b>79.946.200</b>	<b>737.388</b>	<b>935,38</b>	<b>935,37</b>	<b>935,77</b>

FONTE: SÍNTese

**BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	4	4	–	4.679	4.679	–	1.169,76	1.169,76	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	1	1	–	893	893	–	892,82	892,82	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	1	1	–	1.674	1.674	–	1.674,18	1.674,18	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	14	14	–	17.127	17.127	–	1.223,38	1.223,38	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	–	3.557	3.557	–	3.557,33	3.557,33	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	23	23	–	42.991	42.991	–	1.869,16	1.869,16	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	43	43	–	78.643	78.643	–	1.828,91	1.828,91	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	41	41	–	51.593	51.593	–	1.258,36	1.258,36	–
<b>Total de Benefícios de Legislação Específica</b>		<b>128</b>	<b>128</b>	<b>–</b>	<b>201.157</b>	<b>201.157</b>	<b>–</b>	<b>1.571,54</b>	<b>1.571,54</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTese.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO MATO GROSSO – 2005/2017

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	938.509.851	...	833.645.192	...	29.056.098	...	75.808.561	...
2006 Total	1.053.712.020	12,28	924.568.751	10,91	34.103.241	17,37	95.040.028	25,37
2007 Total	1.245.869.902	18,24	1.113.208.220	20,40	37.978.631	11,36	94.683.051	-0,38
2008 Total	1.530.526.537	22,85	1.380.366.797	24,00	44.139.622	16,22	106.020.118	11,97
2009 Total	1.683.787.266	10,01	1.548.350.224	12,17	50.202.924	13,74	85.234.118	-19,61
2010 Total	1.936.093.151	14,98	1.798.005.997	16,12	60.234.535	19,98	77.852.619	-8,66
2011 Total	2.258.337.503	16,64	2.080.059.383	15,69	70.582.242	17,18	107.695.878	38,33
2012 Total	2.572.112.612	13,89	2.366.876.743	13,79	81.456.099	15,41	123.779.770	14,93
2013 Total	2.787.092.860	8,36	2.559.808.727	8,15	96.499.720	18,47	130.784.413	5,66
2014 Total	2.470.217.335	-11,37	2.294.076.748	-10,38	84.639.557	-12,29	91.501.030	-30,04
2015 Total	17.749.468.495	618,54	16.628.353.135	624,84	410.356.343	384,83	710.759.017	676,78
2016 Total	9.178.954.834	-48,29	8.606.236.392	-48,24	196.501.940	-52,11	376.216.502	-47,07
Janeiro	187.386.798	-41,90	178.024.404	-42,62	4.425.439	-10,57	4.936.955	-32,82
Fevereiro	188.858.063	0,79	179.042.866	0,57	4.845.447	9,49	4.969.750	0,66
Março	214.554.514	13,61	197.404.711	10,26	5.440.987	12,29	11.708.816	135,60
Abril	228.027.222	6,28	214.198.845	8,51	5.147.178	-5,40	8.681.199	-25,86
Mai	231.331.474	1,45	215.973.776	0,83	5.317.781	3,31	10.039.917	15,65
Junho	227.835.407	-1,51	212.778.394	-1,48	5.581.574	4,96	9.475.439	-5,62
Julho	239.237.946	5,00	224.709.119	5,61	5.372.592	-3,74	9.156.235	-3,37
Agosto	230.413.988	-3,69	215.202.090	-4,23	5.606.654	4,36	9.605.244	4,90
Setembro	222.264.196	-3,54	208.630.796	-3,05	5.190.593	-7,42	8.442.807	-12,10
Outubro	233.129.734	4,89	219.028.568	4,98	5.298.836	2,09	8.802.330	4,26
Novembro	230.298.280	-1,21	216.402.053	-1,20	5.166.407	-2,50	8.729.820	-0,82
Dezembro	361.308.196	56,89	343.705.684	58,83	5.394.366	4,41	12.208.146	39,84
2017 Janeiro	203.105.778	-43,79	190.462.027	-44,59	4.476.164	-17,02	8.167.587	-33,10
Fevereiro	195.639.623	-3,68	179.799.681	-5,60	5.034.187	12,47	10.805.755	32,30
Março	227.026.811	16,04	215.876.253	20,06	5.452.461	8,31	5.698.097	-47,27
Abril	226.513.781	-0,23	213.751.462	-0,98	5.466.319	0,25	7.296.000	28,04
Mai	265.012.144	17,00	248.892.743	16,44	5.979.719	9,39	10.139.682	38,98
Junho	247.645.213	-6,55	235.159.584	-5,52	5.266.678	-11,92	7.218.951	-28,80
Julho	263.397.923	6,36	247.256.401	5,14	5.785.039	9,84	10.356.483	43,46
Agosto	269.796.335	2,43	254.306.505	2,85	5.971.772	3,23	9.518.058	-8,10
Setembro	296.152.125	9,77	273.094.363	7,39	6.840.818	14,55	16.216.944	70,38
Outubro	262.560.142	-11,34	250.746.989	-8,18	5.302.836	-22,48	6.510.317	-59,85
Novembro	296.640.323	12,98	275.012.854	9,68	5.392.693	1,69	16.234.776	149,37
Dezembro	438.664.310	47,88	406.208.681	47,71	5.888.357	9,19	26.567.272	63,64
Subtotal <sup>(2)</sup>	3.192.154.508	14,22	2.990.567.543	13,92	66.857.043	6,48	134.729.922	26,20

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.



11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>662.178.001</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>372.507.802</b>	<b>56,25</b>
<b>Agricultura</b>	<b>62.647.387</b>	<b>9,46</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	25.430.776	3,84
<b>Indústria</b>	<b>121.898.305</b>	<b>18,41</b>	Comércio por Atacado	48.115.031	7,27
Extrativa Mineral	4.486.407	0,68	Comércio Varejista	54.328.766	8,20
Construção	24.293.006	3,67	Alojamento e Alimentação	3.923.939	0,59
Serviços Industriais de Util. Pública	13.558.317	2,05	Transporte e Armazenagem	22.766.555	3,44
<b>Transformação</b>	<b>79.560.575</b>	<b>12,01</b>	Comunicações	2.839.725	0,43
Produtos Alimentares e Bebidas	51.617.593	7,80	Intermediários Financeiros	26.694.595	4,03
Produtos Têxteis	1.046.781	0,16	Atividades Imobiliárias	4.270.069	0,64
Fabricação de Celulose e Papel	97.404	0,01	Atividades de Informática e Conexas	5.937.844	0,90
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	5.661.991	0,86	Serviços Prestados Princ. à Empresas	21.764.523	3,29
Produtos Químicos	3.674.466	0,55	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	102.094.458	15,42
Artigos de Borracha e Plástico	2.221.251	0,34	Educação	17.876.682	2,70
Produtos de Minerais Não Metálicos	1.832.394	0,28	Saúde e Serviços Sociais	15.641.835	2,36
Metalurgia Básica	374.070	0,06	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	14.826.407	2,24
Fabricação de Produtos de Metal	1.728.878	0,26	Outros Serviços	5.996.597	0,91
Fabricação de Máquinas e Equip.	486.669	0,07	<b>Ignorado</b>	<b>105.124.507</b>	<b>15,88</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	976.885	0,15			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	263.733	0,04			
Outras Indústrias de Transformação	9.578.460	1,45			

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro 2017

Goiás

SECRETARIA DE  
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Goiás.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em Dezembro de 2017 foram concedidos 9.195 benefícios em Goiás, no valor total de R\$ 12,02 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 12,96% e o valor desses benefícios aumentou em 11,30%.


Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Goiás, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de Dezembro de 2017 foram 768,6 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 834,17 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de Dezembro de 2017, a arrecadação previdenciária em Goiás atingiu a marca de R\$ 557,50 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 46,97%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## GOIÁS – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 <b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Goiânia
Área (km2 mil) .....	340,1
Quantidade de Municípios .....	246

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
123.926	4.833,3	3,90	5.829,7	4,70

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	Dezembro/2017					
	Goiás		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>9.195</b>	<b>12.016</b>	<b>25.341</b>	<b>34.003</b>	<b>408.337</b>	<b>426.020</b>
Urbana	8.297	11.169	22.063	30.919	331.754	370.538
Rural	898	848	3.278	3.084	76.583	55.483

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	Dezembro/2017					
	Goiás		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>768.616</b>	<b>834.167</b>	<b>1.980.782</b>	<b>2.245.898</b>	<b>31.300.014</b>	<b>29.016.478</b>
Urbana	520.068	623.635	1.392.950	1.746.174	22.224.885	23.148.008
Rural	248.548	210.532	587.832	499.724	9.075.129	5.868.470

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	Dezembro/2017		
	Goiás	Região Centro-Oeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>557.495</b>	<b>3.358.656</b>	<b>23.858.107</b>
Empresas ou Equiparados	511.737	3.239.932	22.418.228
Contribuintes Individuais	12.680	34.007	1.010.393
Outros	33.078	84.718	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>6.455.740</b>
Urbana	5.913.024
Rural	542.716
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>3.433.345</b>
Ocupada	3.243.079
Desocupada	190.266
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>2.129.436</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>3.243.079</b>
<b>Empregados</b>	<b>2.068.873</b>
Com carteira de trabalho assinada	1.277.842
Funcionários públicos estatutários e militares	251.373
Outros e sem declaração	539.658
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>265.433</b>
Com carteira de trabalho assinada	95.359
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	170.074
<b>Conta Própria</b>	<b>638.948</b>
<b>Empregador</b>	<b>148.984</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>68.990</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>51.851</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>1.983.612</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>6.168.327</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.168.005	18,9
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	1.794.188	29,1
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>626.183</b>	<b>10,2</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - GOIÁS X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Goiás		Brasil		% sobre Brasil	Goiás		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	520.068	67,7	23.243.421	71,4	2,24	623.635	74,8	37.906.918	78,9	1,65
Rural	248.548	32,3	9.311.968	28,6	2,67	210.532	25,2	10.151.663	21,1	2,07
Total	768.616	100,0	32.555.389	100,0	2,36	834.167	100,0	48.058.581	100,0	1,74

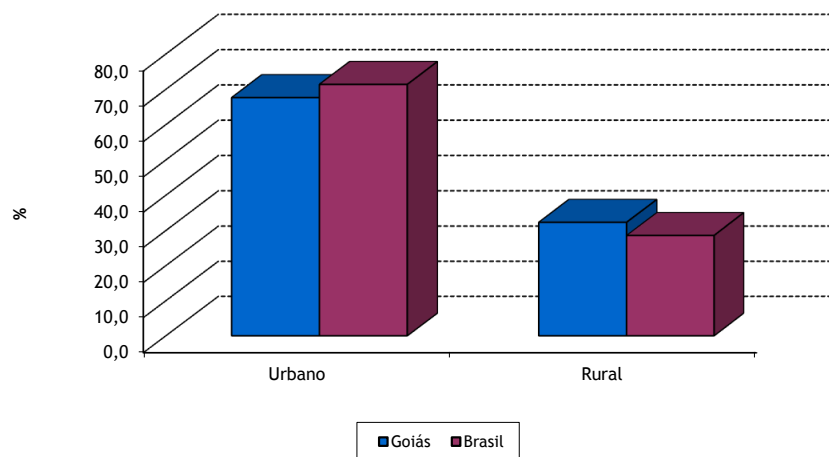
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Goiás		Brasil		% sobre Brasil	Goiás		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	401.542	64,4	18.301.522	67,1	2,19	464.294	66,7	30.368.381	69,9	1,53
Idade	252.467	40,5	9.700.260	35,5	2,60	238.299	34,2	11.883.945	27,4	2,01
Invalidez	87.316	14,0	3.211.727	11,8	2,72	96.688	13,9	4.970.464	11,4	1,95
Tempo de Contribuição	61.759	9,9	5.389.535	19,7	1,15	129.308	18,6	13.513.972	31,1	0,96
Auxílio-Doença	32.374	5,2	1.455.745	5,3	2,22	39.242	5,6	1.973.355	4,5	1,99
Outros	189.995	30,5	7.534.124	27,6	2,52	192.956	27,7	11.075.809	25,5	1,74
Total	623.911	100,0	27.291.391	100,0	2,29	696.492	100,0	43.417.546	100,0	1,60

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Goiás		Brasil		% sobre Brasil	Goiás		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	623.911	81,2	27.291.391	83,8	2,29	696.492	83,5	43.417.546	90,3	1,60
Acidentário	14.490	1,9	848.347	2,6	1,71	15.660	1,9	1.147.809	2,4	1,36
Assistencial	129.840	16,9	4.393.353	13,5	2,96	121.505	14,6	3.453.972	7,2	3,52
BLE	375	0,0	22.298	0,1	1,68	510	0,1	39.254	0,1	1,30
Total	768.616	100,0	32.555.389	100,0	2,36	834.167	100,0	48.058.581	100,0	1,74

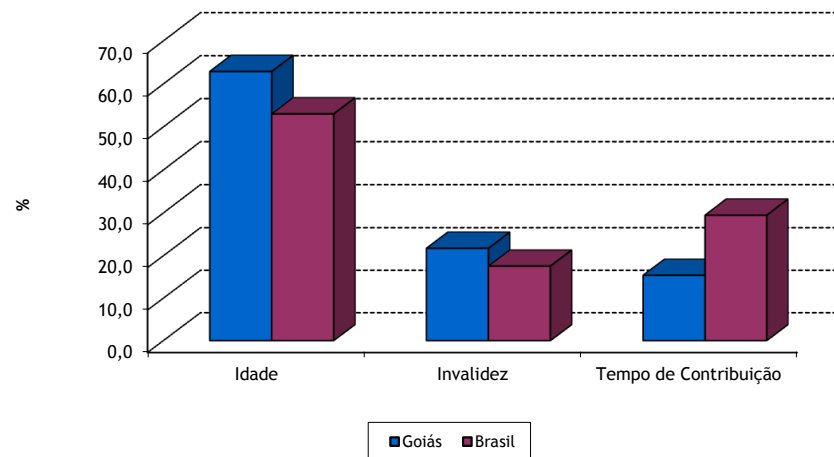
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em Dezembro/2017					Acumulado em 2017				
	Goiás		Brasil		% sobre Brasil	Goiás		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	511.737	91,8	22.418.228	94,0	2,28	3.842.820	87,7	20.185.908	93,4	19,04
Contribuinte Individual	12.680	2,3	1.010.393	4,2	1,25	159.997	3,7	753.489	3,5	21,23
Outros	33.078	5,9	429.486	1,8	7,70	377.120	8,6	675.221	3,1	55,85
Total	557.495	100,0	23.858.107	100,0	2,34	4.379.937	100,0	21.614.618	100,0	20,26

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

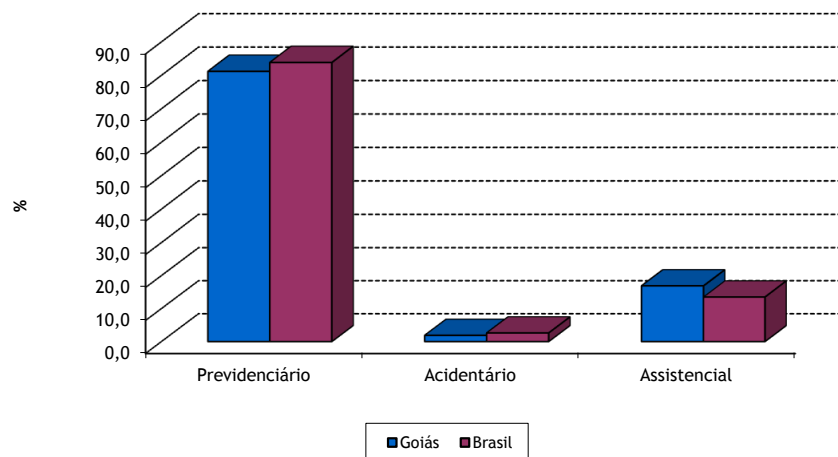
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



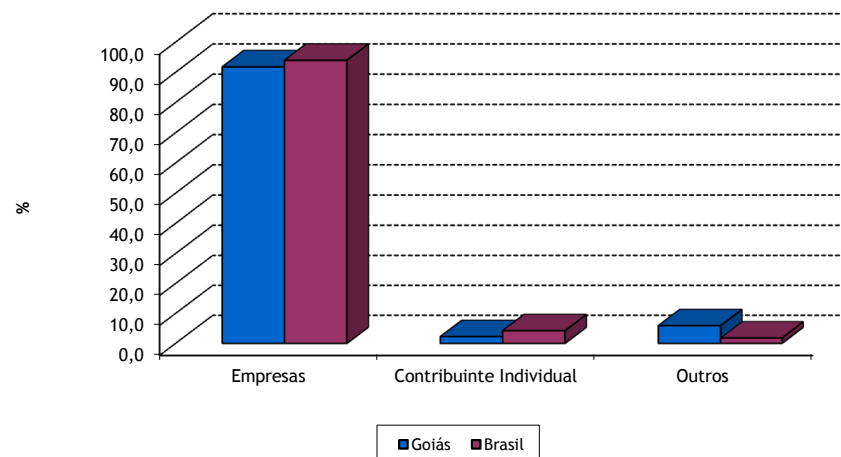
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem





03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM GOIÁS – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Total	85.587	...	72.268	13.319	39.751.818	...	35.755.783	3.996.034	464,46	494,77	300,03
2006	Total	89.432	4,49	72.614	16.818	45.531.322	14,54	39.709.065	5.822.257	509,12	546,85	346,19
2007	Total	86.341	-3,46	70.339	16.002	48.053.005	5,54	42.070.816	5.982.190	556,55	598,12	373,84
2008	Total	93.274	8,03	76.836	16.438	56.291.329	17,14	49.509.535	6.781.794	603,51	644,35	412,57
2009	Total	99.930	7,14	79.526	20.404	65.662.058	16,65	56.206.290	9.455.768	657,08	706,77	463,43
2010	Total	109.570	9,65	86.745	22.825	78.014.969	18,81	66.363.685	11.651.285	712,01	765,04	510,46
2011	Total	117.109	6,88	94.910	22.199	90.872.113	16,48	78.748.656	12.123.457	775,96	829,72	546,13
2012	Total	121.080	3,39	101.177	19.903	104.809.837	15,34	92.395.535	12.414.302	865,62	913,21	623,74
2013	Total	134.325	10,94	111.970	22.355	125.133.566	19,39	109.931.636	15.201.930	931,57	981,80	680,02
2014	Total	133.823	-0,37	115.525	18.298	134.268.001	7,30	120.957.790	13.310.211	1.003,33	1.047,03	727,41
2015	Total	114.903	-14,14	99.302	15.601	126.982.915	-5,43	114.628.028	12.354.887	1.105,13	1.154,34	791,93
2016	Total	136.259	18,59	119.832	16.427	170.024.249	33,90	155.458.677	14.565.572	1.247,80	1.297,31	886,68
	Janeiro	8.022	22,14	7.051	971	10.083.946	38,50	9.221.270	862.676	1.257,04	1.307,80	888,44
	Fevereiro	11.253	40,28	10.029	1.224	14.284.449	41,66	13.201.573	1.082.876	1.269,39	1.316,34	884,70
	Março	12.124	7,74	10.863	1.261	15.097.422	5,69	13.982.864	1.114.558	1.245,25	1.287,20	883,87
	Abril	12.771	5,34	11.271	1.500	15.659.376	3,72	14.334.199	1.325.177	1.226,17	1.271,78	883,45
	Mai	12.877	0,83	11.324	1.553	15.776.003	0,74	14.399.908	1.376.095	1.225,13	1.271,63	886,09
	Junho	13.358	3,74	11.794	1.564	16.401.425	3,96	15.017.614	1.383.811	1.227,84	1.273,33	884,79
	Julho	10.168	-23,88	8.750	1.418	12.560.076	-23,42	11.302.647	1.257.429	1.235,26	1.291,73	886,76
	Agosto	12.570	23,62	10.895	1.675	15.487.465	23,31	14.006.934	1.480.530	1.232,10	1.285,63	883,90
	Setembro	12.047	-4,16	10.505	1.542	15.109.028	-2,44	13.727.571	1.381.457	1.254,17	1.306,77	895,89
	Outubro	10.766	-10,63	9.499	1.267	13.903.546	-7,98	12.778.047	1.125.499	1.291,43	1.345,20	888,32
	Novembro	11.329	5,23	9.952	1.377	14.365.325	3,32	13.144.150	1.221.175	1.268,01	1.320,75	886,84
	Dezembro	8.974	-20,79	7.899	1.075	11.296.189	-21,36	10.341.900	954.289	1.258,77	1.309,27	887,71
2017	Janeiro	10.132	12,90	8.993	1.139	13.556.353	20,01	12.489.895	1.066.458	1.337,97	1.388,85	936,31
	Fevereiro	11.006	8,63	9.085	1.921	14.366.414	5,98	12.550.461	1.815.954	1.305,33	1.381,45	945,32
	Março	12.067	9,64	10.962	1.105	16.084.253	11,96	15.044.210	1.040.044	1.332,91	1.372,40	941,22
	Abril	10.355	-14,19	9.245	1.110	13.838.443	-13,96	12.788.963	1.049.480	1.336,40	1.383,34	945,48
	Mai	11.626	12,27	10.277	1.349	15.195.600	9,81	13.925.547	1.270.054	1.307,04	1.355,02	941,48
	Junho	12.710	9,32	11.346	1.364	16.855.286	10,92	15.565.735	1.289.551	1.326,14	1.371,91	945,42
	Julho	10.215	-19,63	9.125	1.090	13.481.086	-20,02	12.450.257	1.030.828	1.319,73	1.364,41	945,71
	Agosto	14.521	42,15	13.135	1.386	19.015.401	41,05	17.701.911	1.313.489	1.309,51	1.347,69	947,68
	Setembro	11.243	-22,57	10.217	1.026	14.816.677	-22,08	13.849.314	967.363	1.317,86	1.355,52	942,85
	Outubro	8.525	-24,18	7.688	837	11.155.009	-24,71	10.364.417	790.593	1.308,51	1.348,13	944,56
	Novembro	10.776	26,40	9.710	1.066	14.019.657	25,68	13.012.905	1.006.752	1.301,01	1.340,15	944,42
	<b>Dezembro</b>	<b>9.195</b>	<b>-14,67</b>	<b>8.297</b>	<b>898</b>	<b>12.016.241</b>	<b>-14,29</b>	<b>11.168.722</b>	<b>847.519</b>	<b>1.306,82</b>	<b>1.346,12</b>	<b>943,79</b>
	<b>Subtotal (1)</b>	<b>132.371</b>	<b>-2,85</b>	<b>118.080</b>	<b>14.291</b>	<b>174.400.421</b>	<b>2,57</b>	<b>160.912.336</b>	<b>13.488.085</b>	<b>1.317,51</b>	<b>1.362,74</b>	<b>943,82</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM GOIÁS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>9.195</b>	<b>100,00</b>			<b>8.297</b>	<b>898</b>	<b>12.016.241</b>	<b>100,00</b>			<b>11.168.722</b>	<b>847.519</b>	<b>1.306,82</b>	<b>1.346,12</b>	<b>943,79</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>8.655</b>	<b>94,13</b>	<b>100,00</b>		<b>7.757</b>	<b>898</b>	<b>11.510.261</b>	<b>95,79</b>	<b>100,00</b>		<b>10.662.742</b>	<b>847.519</b>	<b>1.329,90</b>	<b>1.374,60</b>	<b>943,79</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>8.276</b>	<b>90,01</b>	<b>95,62</b>	<b>100,00</b>	<b>7.378</b>	<b>898</b>	<b>10.979.277</b>	<b>91,37</b>	<b>95,39</b>	<b>100,00</b>	<b>10.131.758</b>	<b>847.519</b>	<b>1.326,64</b>	<b>1.373,24</b>	<b>943,79</b>
Aposentadorias	1.772	19,27	20,47	21,41	1.288	484	2.589.377	21,55	22,50	23,58	2.129.750	459.627	1.461,27	1.653,53	949,64
Idade	1.106	12,03	12,78	13,36	647	459	1.238.578	10,31	10,76	11,28	802.512	436.066	1.119,87	1.240,36	950,03
Invalidez	324	3,52	3,74	3,91	299	25	455.392	3,79	3,96	4,15	431.831	23.562	1.405,53	1.444,25	942,47
Tempo de Contribuição	342	3,72	3,95	4,13	342	–	895.407	7,45	7,78	8,16	895.407	–	2.618,15	2.618,15	–
Pensões por Morte	713	7,75	8,24	8,62	430	283	928.618	7,73	8,07	8,46	663.005	265.613	1.302,41	1.541,87	938,56
Auxílios	4.661	50,69	53,85	56,32	4.560	101	6.249.439	52,01	54,29	56,92	6.155.271	94.169	1.340,79	1.349,84	932,36
Doença	4.620	50,24	53,38	55,82	4.521	99	6.208.828	51,67	53,94	56,55	6.116.065	92.763	1.343,90	1.352,81	937,00
Acidente	10	0,11	0,12	0,12	9	1	6.801	0,06	0,06	0,06	6.332	469	680,07	703,58	468,50
Reclusão	31	0,34	0,36	0,37	30	1	33.811	0,28	0,29	0,31	32.874	937	1.090,66	1.095,79	937,00
Salário-Maternidade	1.130	12,29	13,06	13,65	1.100	30	1.211.842	10,09	10,53	11,04	1.183.732	28.110	1.072,43	1.076,12	937,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>379</b>	<b>4,12</b>	<b>4,38</b>	<b>100,00</b>	<b>379</b>	<b>–</b>	<b>530.984</b>	<b>4,42</b>	<b>4,61</b>	<b>100,00</b>	<b>530.984</b>	<b>–</b>	<b>1.401,01</b>	<b>1.401,01</b>	<b>–</b>
Aposentadorias por Invalidez	7	0,08	0,08	1,85	7	–	8.131	0,07	0,07	1,53	8.131	–	1.161,61	1.161,61	–
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	370	4,02	4,27	97,63	370	–	521.536	4,34	4,53	98,22	521.536	–	1.409,56	1.409,56	–
Auxílio-Acidente	2	0,02	0,02	0,53	2	–	1.316	0,01	0,01	0,25	1.316	–	658,23	658,23	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>540</b>	<b>5,87</b>	<b>100,00</b>		<b>540</b>	<b>–</b>	<b>505.980</b>	<b>4,21</b>	<b>100,00</b>		<b>505.980</b>	<b>–</b>	<b>937,00</b>	<b>937,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	540	5,87	100,00	100,00	540	–	505.980	4,21	100,00	100,00	505.980	–	937,00	937,00	–
Idoso	280	3,05	51,85	51,85	280	–	262.360	2,18	51,85	51,85	262.360	–	937,00	937,00	–
Portador de Deficiência	260	2,83	48,15	48,15	260	–	243.620	2,03	48,15	48,15	243.620	–	937,00	937,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(1)</sup></b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM GOIÁS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>9.195</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>12.016.241</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	13	0,14	0,14	8.032	0,07	0,07
= 1	4.733	51,47	51,62	4.434.821	36,91	36,97
1 -  2	3.287	35,75	87,36	4.201.541	34,97	71,94
2 -  3	686	7,46	94,82	1.536.837	12,79	84,73
3 -  4	246	2,68	97,50	790.599	6,58	91,31
4 -  5	137	1,49	98,99	573.954	4,78	96,08
5 -  6	93	1,01	100,00	470.457	3,92	100,00
6 -  7	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
7 -  8	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
8 -  9	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
9 -  10	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
10 -  20	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
20 -  30	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
30 -  40	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
40 -  50	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
50 -  60	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
60 -  70	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
70 -  80	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
80 -  90	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
90 -  100	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
> 100	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM GOIÁS – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	468.996	...	318.455	150.541	184.840.324	...	140.968.680	43.871.644	394,12	442,66	291,43
2006 Dezembro	490.314	4,55	332.436	157.878	213.587.678	15,55	161.317.194	52.270.485	435,61	485,26	331,08
2007 Dezembro	508.647	3,74	343.540	165.107	235.209.966	10,12	176.843.710	58.366.256	462,42	514,77	353,51
2008 Dezembro	530.758	4,35	357.703	173.055	265.753.738	12,99	198.503.586	67.250.152	500,71	554,94	388,61
2009 Dezembro	559.426	5,40	375.301	184.125	308.446.580	16,06	228.427.631	80.018.950	551,36	608,65	434,59
2010 Dezembro	589.261	5,33	392.518	196.743	354.717.866	15,00	261.327.848	93.390.018	601,97	665,77	474,68
2011 Dezembro	617.611	4,81	408.496	209.115	396.127.938	11,67	291.312.555	104.815.383	641,39	713,13	501,23
2012 Dezembro	643.662	4,22	425.792	217.870	461.654.274	16,54	337.452.556	124.201.718	717,23	792,53	570,07
2013 Dezembro	675.725	4,98	447.236	228.489	529.334.788	14,66	387.089.429	142.245.359	783,36	865,51	622,55
2014 Dezembro	700.979	3,74	464.708	236.271	587.176.582	10,93	430.107.937	157.068.645	837,65	925,54	664,78
2015 Dezembro	717.867	2,41	477.324	240.543	648.681.613	10,47	476.214.172	172.467.442	903,62	997,67	716,99
2016 Dezembro	748.580	4,28	501.943	246.637	757.679.708	16,80	561.184.119	196.495.590	1.012,16	1.118,02	796,70
Janeiro	720.024	0,30	478.991	241.033	730.520.303	12,62	535.715.678	194.804.625	1.014,58	1.118,43	808,21
Fevereiro	721.965	0,27	480.568	241.397	731.619.670	0,15	536.881.673	194.737.997	1.013,37	1.117,18	806,71
Março	726.467	0,62	484.605	241.862	735.785.100	0,57	540.989.834	194.795.267	1.012,83	1.116,35	805,40
Abril	729.409	0,40	486.985	242.424	739.136.102	0,46	544.199.197	194.936.905	1.013,34	1.117,49	804,12
Mai	734.486	0,70	491.223	243.263	744.880.451	0,78	549.445.127	195.435.324	1.014,15	1.118,52	803,39
Junho	736.632	0,29	492.897	243.735	747.055.752	0,29	551.477.038	195.578.715	1.014,15	1.118,85	802,42
Julho	738.942	0,31	494.946	243.996	750.070.615	0,40	554.493.183	195.577.432	1.015,06	1.120,31	801,56
Agosto <sup>(1)</sup>	742.220	0,44	497.480	244.740	1.089.135.253	45,20	787.243.606	301.891.647	1.467,40	1.582,46	1.233,52
Setembro	743.554	0,18	498.308	245.246	752.070.473	-30,95	556.553.891	195.516.582	1.011,45	1.116,89	797,23
Outubro	747.277	0,50	501.244	246.033	756.643.174	0,61	560.762.824	195.880.351	1.012,53	1.118,74	796,15
Novembro <sup>(1)</sup>	747.522	0,03	501.106	246.416	1.107.426.986	46,36	803.761.069	303.665.916	1.481,46	1.603,97	1.232,33
Dezembro	748.580	0,14	501.943	246.637	757.679.708	-31,58	561.184.119	196.495.590	1.012,16	1.118,02	796,70
2017 Janeiro	749.423	0,11	502.567	246.856	810.617.092	6,99	600.158.787	210.458.305	1.081,65	1.194,19	852,55
Fevereiro	750.231	0,11	503.271	246.960	811.426.225	0,10	601.093.333	210.332.892	1.081,57	1.194,37	851,69
Março	751.103	0,12	504.116	246.987	813.399.025	0,24	603.153.715	210.245.310	1.082,94	1.196,46	851,24
Abril	752.670	0,21	505.427	247.243	815.199.633	0,22	604.996.078	210.203.554	1.083,08	1.197,00	850,19
Mai	755.240	0,34	507.853	247.387	819.377.116	0,51	609.012.518	210.364.599	1.084,92	1.199,19	850,35
Junho	755.712	0,06	508.254	247.458	820.636.920	0,15	610.290.700	210.346.220	1.085,91	1.200,76	850,03
Julho	758.016	0,30	510.341	247.675	823.833.369	0,39	613.479.569	210.353.799	1.086,83	1.202,10	849,31
Agosto <sup>(1)</sup>	761.206	0,42	513.249	247.957	1.202.188.451	45,93	876.740.109	325.448.341	1.579,32	1.708,22	1.312,52
Setembro	763.931	0,36	515.802	248.129	830.220.512	-30,94	619.721.614	210.498.898	1.086,77	1.201,47	848,34
Outubro	765.238	0,17	517.037	248.201	832.610.750	0,29	622.121.140	210.489.610	1.088,04	1.203,24	848,06
Novembro <sup>(1)</sup>	767.878	0,34	519.486	248.392	1.220.105.532	46,54	894.147.543	325.957.988	1.588,93	1.721,22	1.312,27
<b>Dezembro</b>	<b>768.616</b>	<b>0,10</b>	<b>520.068</b>	<b>248.548</b>	<b>834.166.980</b>	<b>-31,63</b>	<b>623.634.599</b>	<b>210.532.381</b>	<b>1.085,28</b>	<b>1.199,14</b>	<b>847,05</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>10.633.781.603</b>	<b>10,29</b>	<b>7.878.549.705</b>	<b>2.755.231.898</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM GOIÁS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>768.616</b>	<b>100,00</b>			<b>520.068</b>	<b>248.548</b>	<b>834.166.980</b>	<b>100,00</b>			<b>623.634.599</b>	<b>210.532.381</b>	<b>1.085,28</b>	<b>1.199,14</b>	<b>847,05</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>638.401</b>	<b>83,06</b>	<b>100,00</b>		<b>391.723</b>	<b>246.678</b>	<b>712.152.431</b>	<b>85,37</b>	<b>100,00</b>		<b>503.370.936</b>	<b>208.781.495</b>	<b>1.115,53</b>	<b>1.285,02</b>	<b>846,37</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>623.911</b>	<b>81,17</b>	<b>97,73</b>	<b>100,00</b>	<b>377.744</b>	<b>246.167</b>	<b>696.492.086</b>	<b>83,50</b>	<b>97,80</b>	<b>100,00</b>	<b>488.103.385</b>	<b>208.388.701</b>	<b>1.116,33</b>	<b>1.292,15</b>	<b>846,53</b>
Aposentadorias	401.542	52,24	62,90	64,36	227.555	173.987	464.294.248	55,66	65,20	66,66	316.813.219	147.481.029	1.156,28	1.392,25	847,66
Idade	252.467	32,85	39,55	40,47	88.780	163.687	238.299.155	28,57	33,46	34,21	99.624.386	138.674.769	943,88	1.122,15	847,19
Invalidez	87.316	11,36	13,68	13,99	77.100	10.216	96.687.529	11,59	13,58	13,88	87.987.554	8.699.975	1.107,33	1.141,21	851,60
Tempo de Contribuição	61.759	8,04	9,67	9,90	61.675	84	129.307.565	15,50	18,16	18,57	129.201.279	106.285	2.093,74	2.094,87	1.265,30
Pensões por Morte	184.933	24,06	28,97	29,64	114.226	70.707	188.858.166	22,64	26,52	27,12	129.234.215	59.623.951	1.021,22	1.131,39	843,25
Auxílios	34.965	4,55	5,48	5,60	33.510	1.455	41.248.361	4,94	5,79	5,92	39.978.743	1.269.618	1.179,70	1.193,04	872,59
Doença	32.374	4,21	5,07	5,19	31.040	1.334	39.241.972	4,70	5,51	5,63	38.039.125	1.202.847	1.212,14	1.225,49	901,68
Acidente	1.826	0,24	0,29	0,29	1.726	100	1.231.273	0,15	0,17	0,18	1.184.187	47.086	674,30	686,09	470,86
Reclusão	765	0,10	0,12	0,12	744	21	775.116	0,09	0,11	0,11	755.431	19.685	1.013,22	1.015,36	937,38
Salário-Maternidade	2.471	0,32	0,39	0,40	2.453	18	2.091.310	0,25	0,29	0,30	2.077.207	14.103	846,34	846,80	783,50
Outros <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>14.490</b>	<b>1,89</b>	<b>2,27</b>	<b>100,00</b>	<b>13.979</b>	<b>511</b>	<b>15.660.345</b>	<b>1,88</b>	<b>2,20</b>	<b>100,00</b>	<b>15.267.551</b>	<b>392.794</b>	<b>1.080,77</b>	<b>1.092,18</b>	<b>768,68</b>
Aposentadorias por Invalidez	4.088	0,53	0,64	28,21	3.857	231	5.659.867	0,68	0,79	36,14	5.465.870	193.997	1.384,51	1.417,13	839,81
Pensão por Morte	3.097	0,40	0,49	21,37	2.961	136	3.639.821	0,44	0,51	23,24	3.521.316	118.505	1.175,27	1.189,23	871,36
Auxílio-Doença	2.772	0,36	0,43	19,13	2.749	23	3.665.193	0,44	0,51	23,40	3.642.441	22.752	1.322,22	1.325,01	989,22
Auxílio-Acidente	3.833	0,50	0,60	26,45	3.712	121	2.545.303	0,31	0,36	16,25	2.487.763	57.540	664,05	670,19	475,53
Auxílio-Suplementar	700	0,09	0,11	4,83	700	-	150.160	0,02	0,02	0,96	150.160	-	214,51	214,51	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>129.840</b>	<b>16,89</b>	<b>100,00</b>		<b>127.970</b>	<b>1.870</b>	<b>121.504.868</b>	<b>14,57</b>	<b>100,00</b>		<b>119.753.982</b>	<b>1.750.886</b>	<b>935,80</b>	<b>935,80</b>	<b>936,30</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	126.375	16,44	97,33	100,00	126.375	-	118.261.036	14,18	97,33	100,00	118.261.036	-	935,79	935,79	-
Idoso	58.602	7,62	45,13	46,37	58.602	-	54.858.590	6,58	45,15	46,39	54.858.590	-	936,12	936,12	-
Portador de Deficiência	67.773	8,82	52,20	53,63	67.773	-	63.402.446	7,60	52,18	53,61	63.402.446	-	935,51	935,51	-
Rendas Mensais Vitalícias	3.465	0,45	2,67	100,00	1.595	1.870	3.243.832	0,39	2,67	100,00	1.492.946	1.750.886	936,17	936,02	936,30
Idade	294	0,04	0,23	8,48	171	123	275.451	0,03	0,23	8,49	160.209	115.242	936,91	936,89	936,93
Invalidez	3.171	0,41	2,44	91,52	1.424	1.747	2.968.381	0,36	2,44	91,51	1.332.738	1.635.644	936,10	935,91	936,26
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(2)</sup></b>	<b>375</b>	<b>0,05</b>			<b>375</b>	<b>-</b>	<b>509.681</b>	<b>0,06</b>			<b>509.681</b>	<b>-</b>	<b>1.359,15</b>	<b>1.359,15</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM GOIÁS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>768.616</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>917.686.223</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	13.487	1,75	1,75	6.839.938	0,75	0,75
= 1	570.579	74,23	75,99	534.632.523	58,26	59,00
1 -  2	106.218	13,82	89,81	138.355.102	15,08	74,08
2 -  3	38.588	5,02	94,83	88.674.810	9,66	83,74
3 -  4	23.093	3,00	97,83	75.030.910	8,18	91,92
4 -  5	11.391	1,48	99,32	47.258.950	5,15	97,07
5 -  6	5.142	0,67	99,98	25.911.091	2,82	99,89
6 -  7	46	0,01	99,99	280.344	0,03	99,92
7 -  8	25	0,00	99,99	173.648	0,02	99,94
8 -  9	10	0,00	100,00	78.233	0,01	99,95
9 -  10	6	0,00	100,00	52.402	0,01	99,96
10 -  20	30	0,00	100,00	379.247	0,04	100,00
20 -  30	1	0,00	100,00	19.026	0,00	100,00
30 -  40	-	-	100,00	-	-	100,00
40 -  50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 -  60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM GOIÁS POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	1.857	–	1.857	1.727.558	–	1.727.558	930,30	–	930,30
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	263	–	263	260.184	–	260.184	989,29	–	989,29
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	250.347	88.780	161.567	236.311.413	99.624.386	136.687.027	943,94	1.122,15	846,01
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>252.467</b>	<b>88.780</b>	<b>163.687</b>	<b>238.299.155</b>	<b>99.624.386</b>	<b>138.674.769</b>	<b>943,88</b>	<b>1.122,15</b>	<b>847,19</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	2.634	–	2.634	2.275.257	–	2.275.257	863,80	–	863,80
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	137	–	137	126.581	–	126.581	923,95	–	923,95
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	84.544	77.099	7.445	94.281.946	87.983.810	6.298.136	1.115,18	1.141,18	845,96
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	1	1	–	3.744	3.744	–	3.744,20	3.744,20	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>87.316</b>	<b>77.100</b>	<b>10.216</b>	<b>96.687.529</b>	<b>87.987.554</b>	<b>8.699.975</b>	<b>1.107,33</b>	<b>1.141,21</b>	<b>851,60</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	56.515	56.431	84	116.600.659	116.494.374	106.285	2.063,18	2.064,37	1.265,30
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	5	5	–	22.945	22.945	–	4.588,96	4.588,96	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	8	8	–	33.375	33.375	–	4.171,82	4.171,82	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	6	6	–	16.690	16.690	–	2.781,61	2.781,61	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	3.994	3.994	–	10.241.922	10.241.922	–	2.564,33	2.564,33	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	1.226	1.226	–	2.365.716	2.365.716	–	1.929,62	1.929,62	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	5	5	–	26.258	26.258	–	5.251,57	5.251,57	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>61.759</b>	<b>61.675</b>	<b>84</b>	<b>129.307.565</b>	<b>129.201.279</b>	<b>106.285</b>	<b>2.093,74</b>	<b>2.094,87</b>	<b>1.265,30</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	14.702	–	14.702	12.350.303	–	12.350.303	840,04	–	840,04
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	718	–	718	657.064	–	657.064	915,13	–	915,13
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	169.468	114.181	55.287	175.753.100	129.136.515	46.616.585	1.037,09	1.130,98	843,17
23	Pensão por morte de ex-combatente	26	26	–	67.722	67.722	–	2.604,69	2.604,69	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	10	10	–	13.707	13.707	–	1.370,70	1.370,70	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	2	2	–	1.276	1.276	–	638,05	638,05	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	–	5.601	5.601	–	5.600,87	5.600,87	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	6	6	–	9.394	9.394	–	1.565,62	1.565,62	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>184.933</b>	<b>114.226</b>	<b>70.707</b>	<b>188.858.166</b>	<b>129.234.215</b>	<b>59.623.951</b>	<b>1.021,22</b>	<b>1.131,39</b>	<b>843,25</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	765	744	21	775.116	755.431	19.685	1.013,22	1.015,36	937,38
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	32.374	31.040	1.334	39.241.972	38.039.125	1.202.847	1.212,14	1.225,49	901,68
36	Auxílio Acidente	1.826	1.726	100	1.231.273	1.184.187	47.086	674,30	686,09	470,86
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>34.965</b>	<b>33.510</b>	<b>1.455</b>	<b>41.248.361</b>	<b>39.978.743</b>	<b>1.269.618</b>	<b>1.179,70</b>	<b>1.193,04</b>	<b>872,59</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	52	–	52	41.678	–	41.678	801,50	–	801,50
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	84	–	84	66.229	–	66.229	788,43	–	788,43
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.772	2.749	23	3.665.193	3.642.441	22.752	1.322,22	1.325,01	989,22
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	4.004	3.857	147	5.593.639	5.465.870	127.769	1.397,01	1.417,13	869,17
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	3.045	2.961	84	3.598.144	3.521.316	76.827	1.181,66	1.189,23	914,61
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	3.833	3.712	121	2.545.303	2.487.763	57.540	664,05	670,19	475,53
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	700	700	–	150.160	150.160	–	214,51	214,51	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>14.490</b>	<b>13.979</b>	<b>511</b>	<b>15.660.345</b>	<b>15.267.551</b>	<b>392.794</b>	<b>1.080,77</b>	<b>1.092,18</b>	<b>768,68</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	2.471	2.453	18	2.091.310	2.077.207	14.103	846,34	846,80	783,50
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>2.471</b>	<b>2.453</b>	<b>18</b>	<b>2.091.310</b>	<b>2.077.207</b>	<b>14.103</b>	<b>846,34</b>	<b>846,80</b>	<b>783,50</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>638.401</b>	<b>391.723</b>	<b>246.678</b>	<b>712.152.431</b>	<b>503.370.936</b>	<b>208.781.495</b>	<b>1.115,53</b>	<b>1.285,02</b>	<b>846,37</b>



**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.595	–	1.595	1.493.274	–	1.493.274	936,22	–	936,22
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	96	–	96	89.943	–	89.943	936,91	–	936,91
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.576	1.424	152	1.475.108	1.332.738	142.370	935,98	935,91	936,64
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	198	171	27	185.508	160.209	25.299	936,91	936,89	937,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	67.773	67.773	–	63.402.446	63.402.446	–	935,51	935,51	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	58.602	58.602	–	54.858.590	54.858.590	–	936,12	936,12	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>129.840</b>	<b>127.970</b>	<b>1.870</b>	<b>121.504.868</b>	<b>119.753.982</b>	<b>1.750.886</b>	<b>935,80</b>	<b>935,80</b>	<b>936,30</b>

FONTE: SINTESE

**BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	–	–	–	–	–	–	–	–	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	11	11	–	10.037	10.037	–	912,41	912,41	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	46	46	–	70.811	70.811	–	1.539,37	1.539,37	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	–	12.717	12.717	–	12.716,55	12.716,55	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	3	3	–	25.605	25.605	–	8.535,05	8.535,05	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3	3	–	5.622	5.622	–	1.874,00	1.874,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	11	11	–	19.360	19.360	–	1.760,04	1.760,04	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	300	300	–	365.530	365.530	–	1.218,43	1.218,43	–
<b>Total de Benefícios de Legislação Específica</b>		<b>375</b>	<b>375</b>	<b>–</b>	<b>509.681</b>	<b>509.681</b>	<b>–</b>	<b>1.359,15</b>	<b>1.359,15</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM GOIÁS – 2005/2017

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	1.877.059.626	...	1.602.390.980	...	75.037.406	...	199.631.240	...
2006 Total	2.178.537.770	16,06	1.852.925.017	15,64	86.822.816	15,71	238.789.937	19,62
2007 Total	2.581.790.416	18,51	2.224.667.348	20,06	92.118.850	6,10	265.004.218	10,98
2008 Total	2.975.940.767	15,27	2.552.503.266	14,74	104.789.956	13,76	318.647.545	20,24
2009 Total	3.064.626.015	2,98	2.667.729.806	4,51	119.767.550	14,29	277.128.659	-13,03
2010 Total	3.553.960.361	15,97	3.178.607.466	19,15	139.685.034	16,63	235.667.861	-14,96
2011 Total	4.214.729.246	18,59	3.745.787.391	17,84	162.674.227	16,46	306.267.628	29,96
2012 Total	4.833.304.764	14,68	4.289.158.003	14,51	189.915.248	16,75	354.231.513	15,66
2013 Total	5.266.477.847	8,96	4.703.228.331	9,65	220.150.947	15,92	343.098.569	-3,14
2014 Total	3.879.988.701	-26,33	3.415.823.646	-27,37	196.711.871	-10,65	267.453.184	-22,05
2015 Total	24.427.682.991	529,58	21.420.299.078	527,09	1.017.319.823	417,16	1.990.064.090	644,08
2016 Total	12.533.085.278	-48,69	10.999.641.964	-48,65	488.361.016	-52,00	1.045.082.298	-47,48
Janeiro	279.354.767	-35,14	250.613.306	-36,78	10.943.887	-22,36	17.797.574	-11,72
Fevereiro	288.372.495	3,23	251.439.449	0,33	13.764.248	25,77	23.168.798	30,18
Março	299.272.154	3,78	260.482.633	3,60	14.698.928	6,79	24.090.593	3,98
Abril	297.026.775	-0,75	254.417.247	-2,33	14.189.971	-3,46	28.419.557	17,97
Mai	297.190.300	0,06	259.581.545	2,03	15.206.161	7,16	22.402.594	-21,17
Junho	302.947.916	1,94	264.246.102	1,80	15.461.285	1,68	23.240.529	3,74
Julho	309.247.426	2,08	264.435.976	0,07	14.658.464	-5,19	30.152.986	29,74
Agosto	312.958.698	1,20	273.455.512	3,41	14.182.085	-3,25	25.321.101	-16,02
Setembro	299.366.188	-4,34	263.426.277	-3,67	13.258.611	-6,51	22.681.300	-10,43
Outubro	308.996.301	3,22	270.680.375	2,75	14.880.244	12,23	23.435.682	3,33
Novembro	307.682.410	-0,43	271.863.103	0,44	13.498.436	-9,29	22.320.871	-4,76
Dezembro	470.795.446	53,01	429.360.545	57,93	13.624.612	0,93	27.810.289	24,59
2017 Janeiro	308.442.946	-34,48	264.709.975	-38,35	11.282.183	-17,19	32.450.788	16,69
Fevereiro	305.137.142	-1,07	248.616.087	-6,08	13.635.443	20,86	42.885.612	32,16
Março	289.563.091	-5,10	250.935.437	0,93	13.949.051	2,30	24.678.603	-42,45
Abril	345.649.674	19,37	296.506.664	18,16	14.312.941	2,61	34.830.069	41,13
Mai	356.547.210	3,15	308.975.136	4,21	15.439.001	7,87	32.133.073	-7,74
Junho	345.798.597	-3,01	304.657.665	-1,40	12.264.743	-20,56	28.876.189	-10,14
Julho	383.645.087	10,94	331.525.705	8,82	13.225.208	7,83	38.894.174	34,69
Agosto	383.040.713	-0,16	339.213.549	2,32	13.825.756	4,54	30.001.408	-22,86
Setembro	379.292.911	-0,98	330.412.439	-2,59	15.007.912	8,55	33.872.560	12,90
Outubro	346.003.755	-8,78	316.289.787	-4,27	12.346.893	-17,73	17.367.075	-48,73
Novembro	379.321.002	9,63	339.240.578	7,26	12.027.945	-2,58	28.052.479	61,53
<b>Dezembro</b>	<b>557.495.073</b>	<b>46,97</b>	<b>511.736.925</b>	<b>50,85</b>	<b>12.679.966</b>	<b>5,42</b>	<b>33.078.182</b>	<b>17,92</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>4.379.937.201</b>	<b>16,08</b>	<b>3.842.819.947</b>	<b>15,96</b>	<b>159.997.042</b>	<b>-4,97</b>	<b>377.120.212</b>	<b>29,67</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>1.099.297.559</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>583.454.363</b>	<b>53,08</b>
<b>Agricultura</b>	<b>44.219.428</b>	<b>4,02</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	30.685.503	2,79
<b>Indústria</b>	<b>295.760.121</b>	<b>26,90</b>	Comércio por Atacado	44.220.403	4,02
Extrativa Mineral	10.439.622	0,95	Comércio Varejista	71.600.715	6,51
Construção	54.104.522	4,92	Alojamento e Alimentação	11.609.449	1,06
Serviços Industriais de Util. Pública	32.397.527	2,95	Transporte e Armazenagem	27.977.520	2,55
<b>Transformação</b>	<b>198.818.450</b>	<b>18,09</b>	Comunicações	20.450.984	1,86
Produtos Alimentares e Bebidas	100.762.243	9,17	Intermediários Financeiros	49.530.425	4,51
Produtos Têxteis	2.283.732	0,21	Atividades Imobiliárias	13.768.791	1,25
Fabricação de Celulose e Papel	2.474.524	0,23	Atividades de Informática e Conexas	4.621.475	0,42
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	30.742.875	2,80	Serviços Prestados Princ. à Empresas	61.455.403	5,59
Produtos Químicos	28.658.933	2,61	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	133.401.657	12,14
Artigos de Borracha e Plástico	2.947.841	0,27	Educação	24.947.466	2,27
Produtos de Minerais Não Metálicos	3.380.030	0,31	Saúde e Serviços Sociais	47.378.389	4,31
Metalurgia Básica	923.506	0,08	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	31.117.684	2,83
Fabricação de Produtos de Metal	4.419.035	0,40	Outros Serviços	10.688.499	0,97
Fabricação de Máquinas e Equip.	3.830.319	0,35	<b>Ignorado</b>	<b>175.863.647</b>	<b>16,00</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	409.842	0,04			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	6.912.942	0,63			
Outras Indústrias de Transformação	11.072.628	1,01			

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro 2017

Distrito Federal

SECRETARIA DE  
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Distrito Federal.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em Dezembro de 2017 foram concedidos 5.824 benefícios no Distrito Federal, no valor total de R\$ 8,71 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 2,49% e o valor desses benefícios diminuiu em 2,71%.


Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Distrito Federal, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de Dezembro de 2017 foram 412,7 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 564,02 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de Dezembro de 2017, a arrecadação previdenciária no Distrito Federal atingiu a marca de R\$ 2,04 bilhão. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 86,33%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## DISTRITO FEDERAL – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO		DADOS
	<b>Dados Geográficos</b>	
	Capital .....	Brasília
	Área (km2 mil) .....	5,8
	Quantidade de Municípios .....	1

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
171.236	11.252,5	6,57	4.067,0	2,38

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	Dezembro/2017					
	Distrito Federal		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>5.824</b>	<b>8.709</b>	<b>25.341</b>	<b>34.003</b>	<b>237.151</b>	<b>289.667</b>
Urbana	5.118	8.047	22.063	30.919	200.783	260.974
Rural	706	662	3.278	3.084	36.368	28.694

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	Dezembro/2017					
	Distrito Federal		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>412.658</b>	<b>564.018</b>	<b>1.980.782</b>	<b>2.245.898</b>	<b>32.555.389</b>	<b>48.058.581</b>
Urbana	347.515	509.050	1.392.950	1.746.174	23.243.421	37.906.918
Rural	65.143	54.968	587.832	499.724	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	Dezembro/2017		
	Distrito Federal	Região Centro-Oeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>2.037.723</b>	<b>3.358.656</b>	<b>23.858.107</b>
Empresas ou Equiparados	2.012.884	3.239.932	22.418.228
Contribuintes Individuais	10.122	34.007	1.010.393
Outros	14.718	84.718	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>2.800.812</b>
Urbana	2.675.161
Rural	125.651
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>1.535.523</b>
Ocupada	1.393.099
Desocupada	142.424
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>896.061</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>1.393.099</b>
<b>Empregados</b>	<b>1.026.576</b>
Com carteira de trabalho assinada	646.882
Funcionários públicos estatutários e militares	212.141
Outros e sem declaração	167.553
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>96.941</b>
Com carteira de trabalho assinada	46.081
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	50.860
<b>Conta Própria</b>	<b>208.247</b>
<b>Empregador</b>	<b>50.564</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>2.093</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>8.678</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>1.044.240</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>2.561.135</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	385.064	15,0
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	576.561	22,5
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>191.497</b>	<b>7,5</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.



02

## QUADRO COMPARATIVO - DISTRITO FEDERAL X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	347.515	84,2	23.243.421	71,4	1,50	509.050	90,3	37.906.918	78,9	1,34
Rural	65.143	15,8	9.311.968	28,6	0,70	54.968	9,7	10.151.663	21,1	0,54
Total	412.658	100,0	32.555.389	100,0	1,27	564.018	100,0	48.058.581	100,0	1,17

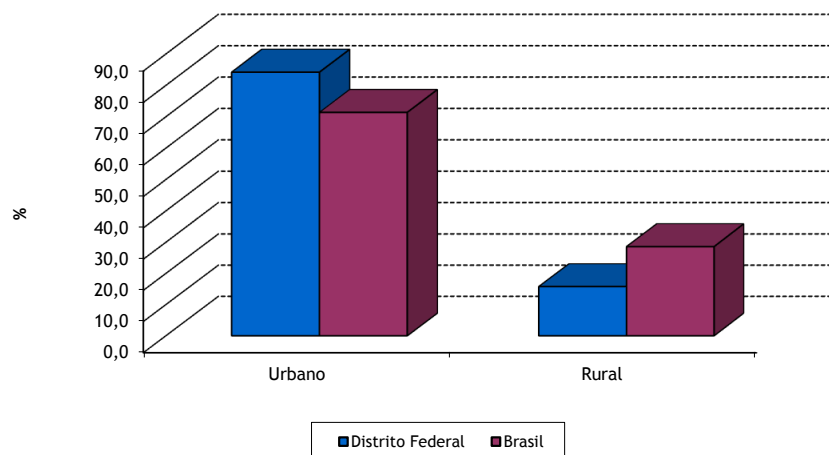
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	205.179	65,2	18.301.522	67,1	1,12	330.864	70,7	30.368.381	69,9	1,09
Idade	96.428	30,6	9.700.260	35,5	0,99	106.144	22,7	11.883.945	27,4	0,89
Invalidez	43.149	13,7	3.211.727	11,8	1,34	58.554	12,5	4.970.464	11,4	1,18
Tempo de Contribuição	65.602	20,8	5.389.535	19,7	1,22	166.166	35,5	13.513.972	31,1	1,23
Auxílio-Doença	20.085	6,4	1.455.745	5,3	1,38	27.576	5,9	1.973.355	4,5	1,40
Outros	89.590	28,5	7.534.124	27,6	1,19	109.345	23,4	11.075.809	25,5	0,99
Total	314.854	100,0	27.291.391	100,0	1,15	467.785	100,0	43.417.546	100,0	1,08

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	314.854	76,3	27.291.391	83,8	1,15	467.785	82,9	43.417.546	90,3	1,08
Acidentário	10.462	2,5	848.347	2,6	1,23	14.472	2,6	1.147.809	2,4	1,26
Assistencial	87.212	21,1	4.393.353	13,5	1,99	81.483	14,4	3.453.972	7,2	2,36
BLE	130	0,0	22.298	0,1	0,58	278	0,0	39.254	0,1	0,71
Total	412.658	100,0	32.555.389	100,0	1,27	564.018	100,0	48.058.581	100,0	1,17

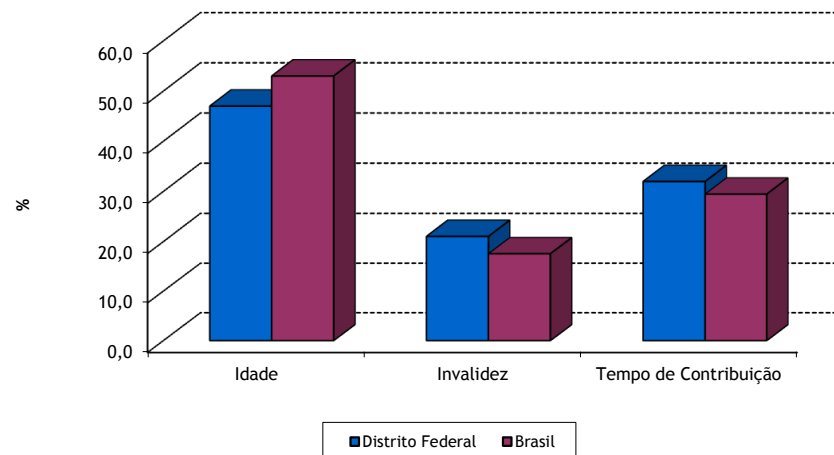
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em Dezembro/2017					Acumulado em 2017				
	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	2.012.884	98,8	22.418.228	94,0	8,98	14.169.094	97,6	20.185.908	93,4	70,19
Contribuinte Individual	10.122	0,5	1.010.393	4,2	1,00	117.917	0,8	753.489	3,5	15,65
Outros	14.718	0,7	429.486	1,8	3,43	236.654	1,6	675.221	3,1	35,05
Total	2.037.723	100,0	23.858.107	100,0	8,54	14.523.666	100	21.614.618	100,0	67,19

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

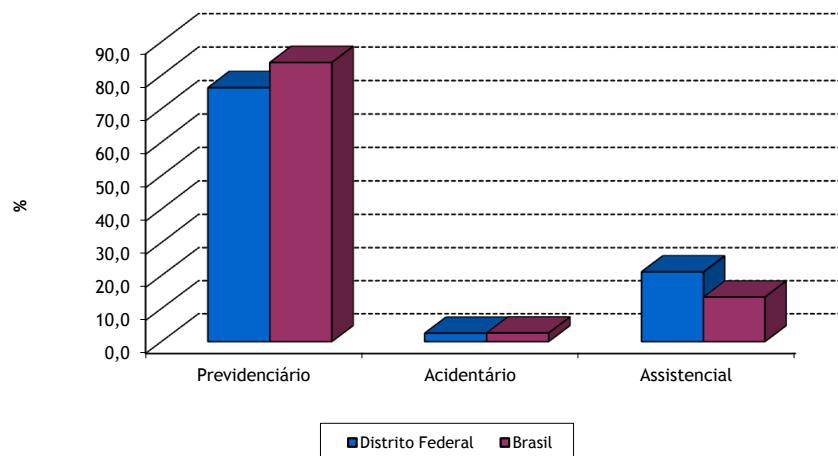
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



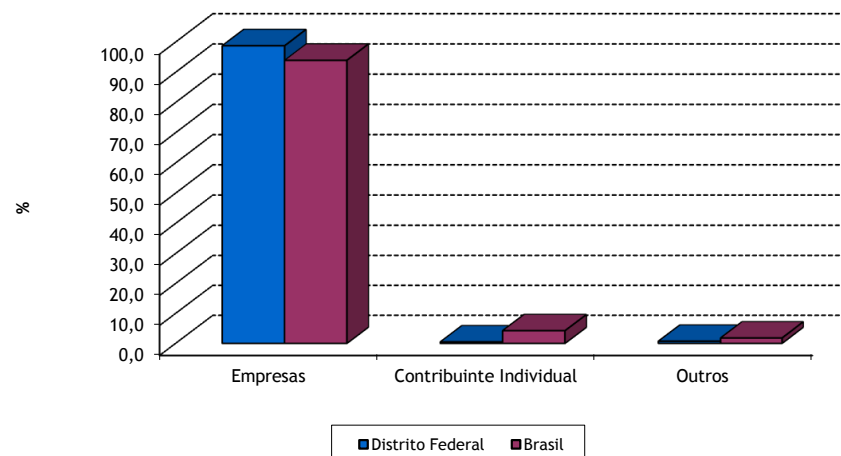
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO DISTRITO FEDERAL – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Total	48.744	...	46.003	2.741	31.176.880	...	30.387.968	788.913	639,60	660,56	287,82
2006	Total	51.354	5,35	48.510	2.844	36.074.159	15,71	35.109.002	965.157	702,46	723,75	339,37
2007	Total	50.160	-2,33	46.140	4.020	36.759.922	1,90	35.249.016	1.510.906	732,85	763,96	375,85
2008	Total	58.274	16,18	53.972	4.302	44.657.202	21,48	42.883.541	1.773.660	766,33	794,55	412,29
2009	Total	56.290	-3,40	52.605	3.685	46.608.387	4,37	44.906.695	1.701.692	828,00	853,66	461,79
2010	Total	60.387	7,28	57.337	3.050	54.644.749	17,24	53.089.427	1.555.322	904,91	925,92	509,94
2011	Total	63.552	5,24	59.784	3.768	61.421.321	12,40	59.365.551	2.055.770	966,47	993,00	545,59
2012	Total	68.250	7,39	63.843	4.407	72.195.573	17,54	69.446.447	2.749.126	1.057,81	1.087,77	623,81
2013	Total	76.233	11,70	71.615	4.618	85.767.935	18,80	82.623.495	3.144.440	1.125,08	1.153,72	680,91
2014	Total	75.518	-0,94	70.866	4.652	90.224.342	5,20	86.850.901	3.373.441	1.194,74	1.225,57	725,16
2015	Total	61.168	-19,00	57.257	3.911	82.174.858	-8,92	79.087.854	3.087.004	1.343,43	1.381,28	789,31
2016	Total	75.689	23,74	71.733	3.956	114.895.738	39,82	111.402.142	3.493.596	1.518,00	1.553,01	883,11
	Janeiro	5.442	24,50	5.097	345	8.561.871	33,14	8.259.151	302.720	1.573,29	1.620,39	877,45
	Fevereiro	6.777	24,53	6.369	408	10.453.129	22,09	10.092.047	361.082	1.542,44	1.584,56	885,01
	Março	7.107	4,87	6.729	378	10.623.029	1,63	10.290.942	332.087	1.494,73	1.529,34	878,54
	Abril	6.556	-7,75	6.139	417	9.764.583	-8,08	9.397.544	367.039	1.489,41	1.530,79	880,19
	Maio	7.516	14,64	7.027	489	10.918.965	11,82	10.488.126	430.839	1.452,76	1.492,55	881,06
	Junho	6.676	-11,18	6.368	308	10.086.402	-7,62	9.815.802	270.600	1.510,85	1.541,43	878,57
	Julho	5.475	-17,99	5.229	246	8.262.903	-18,08	8.045.977	216.926	1.509,21	1.538,72	881,81
	Agosto	6.691	22,21	6.335	356	10.110.059	22,35	9.796.727	313.332	1.510,99	1.546,44	880,15
	Setembro	6.502	-2,82	6.224	278	10.096.929	-0,13	9.847.412	249.517	1.552,90	1.582,17	897,54
	Outubro	5.568	-14,36	5.298	270	9.117.295	-9,70	8.877.875	239.420	1.637,45	1.675,70	886,74
	Novembro	6.326	13,61	6.093	233	9.342.553	2,47	9.135.550	207.003	1.476,85	1.499,35	888,43
	Dezembro	5.053	-20,12	4.825	228	7.558.019	-19,10	7.354.990	203.029	1.495,75	1.524,35	890,48
2017	Janeiro	5.761	14,01	5.378	383	8.839.595	16,96	8.482.634	356.961	1.534,39	1.577,28	932,01
	Fevereiro	5.497	-4,58	5.291	206	8.727.267	-1,27	8.528.246	199.021	1.587,64	1.611,84	966,12
	Março	6.457	17,46	6.205	252	10.506.473	20,39	10.270.028	236.445	1.627,14	1.655,12	938,28
	Abril	5.080	-21,33	4.842	238	7.995.650	-23,90	7.770.999	224.651	1.573,95	1.604,92	943,91
	Maio	6.322	24,45	6.010	312	9.876.866	23,53	9.579.474	297.392	1.562,30	1.593,92	953,18
	Junho	7.842	24,04	7.325	517	11.895.607	20,44	11.410.031	485.576	1.516,91	1.557,68	939,22
	Julho	7.794	-0,61	7.224	570	11.490.454	-3,41	10.955.245	535.209	1.474,27	1.516,51	938,96
	Agosto	8.626	10,67	7.930	696	12.953.273	12,73	12.299.356	653.917	1.501,65	1.550,99	939,54
	Setembro	6.835	-20,76	6.390	445	10.299.140	-20,49	9.881.449	417.690	1.506,82	1.546,39	938,63
	Outubro	5.774	-15,52	5.348	426	8.602.402	-16,47	8.201.464	400.938	1.489,85	1.533,56	941,17
	Novembro	5.973	3,45	5.568	405	8.951.344	4,06	8.571.315	380.029	1.498,63	1.539,39	938,34
	<b>Dezembro</b>	<b>5.824</b>	<b>-2,49</b>	<b>5.118</b>	<b>706</b>	<b>8.708.573</b>	<b>-2,71</b>	<b>8.046.972</b>	<b>661.601</b>	<b>1.495,29</b>	<b>1.572,29</b>	<b>937,11</b>
	<b>Subtotal (1)</b>	<b>77.785</b>	<b>2,77</b>	<b>72.629</b>	<b>5.156</b>	<b>118.846.643</b>	<b>3,44</b>	<b>113.997.213</b>	<b>4.849.430</b>	<b>1.527,89</b>	<b>1.569,58</b>	<b>940,54</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>5.824</b>	<b>100,00</b>			<b>5.118</b>	<b>706</b>	<b>8.708.573</b>	<b>100,00</b>			<b>8.046.972</b>	<b>661.601</b>	<b>1.495,29</b>	<b>1.572,29</b>	<b>937,11</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>5.370</b>	<b>92,20</b>	<b>100,00</b>		<b>4.664</b>	<b>706</b>	<b>8.282.238</b>	<b>95,10</b>	<b>100,00</b>		<b>7.620.637</b>	<b>661.601</b>	<b>1.542,32</b>	<b>1.633,93</b>	<b>937,11</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>5.155</b>	<b>88,51</b>	<b>96,00</b>	<b>100,00</b>	<b>4.449</b>	<b>706</b>	<b>7.902.210</b>	<b>90,74</b>	<b>95,41</b>	<b>100,00</b>	<b>7.240.609</b>	<b>661.601</b>	<b>1.532,92</b>	<b>1.627,47</b>	<b>937,11</b>
Aposentadorias	1.735	29,79	32,31	33,66	1.210	525	2.912.126	33,44	35,16	36,85	2.420.201	491.925	1.678,46	2.000,17	937,00
Idade	1.031	17,70	19,20	20,00	541	490	1.229.315	14,12	14,84	15,56	770.185	459.130	1.192,35	1.423,63	937,00
Invalidez	334	5,73	6,22	6,48	299	35	520.190	5,97	6,28	6,58	487.395	32.795	1.557,46	1.630,09	937,00
Tempo de Contribuição	370	6,35	6,89	7,18	370	–	1.162.621	13,35	14,04	14,71	1.162.621	–	3.142,22	3.142,22	–
Pensões por Morte	337	5,79	6,28	6,54	236	101	522.257	6,00	6,31	6,61	427.541	94.716	1.549,72	1.811,61	937,78
Auxílios	2.364	40,59	44,02	45,86	2.345	19	3.691.188	42,39	44,57	46,71	3.673.385	17.803	1.561,42	1.566,48	937,00
Doença	2.328	39,97	43,35	45,16	2.309	19	3.651.693	41,93	44,09	46,21	3.633.890	17.803	1.568,60	1.573,79	937,00
Acidente	3	0,05	0,06	0,06	3	–	2.733	0,03	0,03	0,03	2.733	–	911,07	911,07	–
Reclusão	33	0,57	0,61	0,64	33	–	36.762	0,42	0,44	0,47	36.762	–	1.114,00	1.114,00	–
Salário-Maternidade	719	12,35	13,39	13,95	658	61	776.639	8,92	9,38	9,83	719.482	57.157	1.080,16	1.093,44	937,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>215</b>	<b>3,69</b>	<b>4,00</b>	<b>100,00</b>	<b>215</b>	<b>–</b>	<b>380.029</b>	<b>4,36</b>	<b>4,59</b>	<b>100,00</b>	<b>380.029</b>	<b>–</b>	<b>1.767,57</b>	<b>1.767,57</b>	<b>–</b>
Aposentadorias por Invalidez	16	0,27	0,30	7,44	16	–	33.962	0,39	0,41	8,94	33.962	–	2.122,65	2.122,65	–
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	191	3,28	3,56	88,84	191	–	339.112	3,89	4,09	89,23	339.112	–	1.775,45	1.775,45	–
Auxílio-Acidente	8	0,14	0,15	3,72	8	–	6.954	0,08	0,08	1,83	6.954	–	869,30	869,30	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>453</b>	<b>7,78</b>	<b>100,00</b>		<b>453</b>	<b>–</b>	<b>424.461</b>	<b>4,87</b>	<b>100,00</b>		<b>424.461</b>	<b>–</b>	<b>937,00</b>	<b>937,00</b>	<b>–</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>453</b>	<b>7,78</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>453</b>	<b>–</b>	<b>424.461</b>	<b>4,87</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>424.461</b>	<b>–</b>	<b>937,00</b>	<b>937,00</b>	<b>–</b>
Idoso	190	3,26	41,94	41,94	190	–	178.030	2,04	41,94	41,94	178.030	–	937,00	937,00	–
Portador de Deficiência	263	4,52	58,06	58,06	263	–	246.431	2,83	58,06	58,06	246.431	–	937,00	937,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(1)</sup></b>	<b>1</b>	<b>0,02</b>			<b>1</b>	<b>–</b>	<b>1.874</b>	<b>0,02</b>			<b>1.874</b>	<b>–</b>	<b>1.874,00</b>	<b>1.874,00</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>5.824</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>8.708.573</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	8	0,14	0,14	4.562	0,05	0,05
= 1	2.823	48,47	48,61	2.645.151	30,37	30,43
1 -  2	1.876	32,21	80,82	2.370.957	27,23	57,65
2 -  3	493	8,46	89,29	1.137.964	13,07	70,72
3 -  4	252	4,33	93,61	814.750	9,36	80,07
4 -  5	187	3,21	96,82	786.707	9,03	89,11
5 -  6	181	3,11	99,93	904.811	10,39	99,50
6 -  7	1	0,02	99,95	5.841	0,07	99,57
7 -  8	–	0,00	99,95	–	0,00	99,57
8 -  9	1	0,02	99,97	7.502	0,09	99,65
9 -  10	–	0,00	99,97	–	0,00	99,65
10 -  20	2	0,03	100,00	30.328	0,35	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO DISTRITO FEDERAL – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	259.646	...	210.565	49.081	140.728.451	...	126.568.726	14.159.725	542,00	601,09	288,50
2006 Dezembro	265.401	2,22	216.353	49.048	155.878.147	10,77	139.767.658	16.110.489	587,33	646,02	328,46
2007 Dezembro	271.618	2,34	221.618	50.000	168.006.533	7,78	150.385.391	17.621.141	618,54	678,58	352,42
2008 Dezembro	288.526	6,22	237.276	51.250	194.540.587	15,79	174.628.050	19.912.537	674,26	735,97	388,54
2009 Dezembro	300.890	4,29	248.631	52.259	220.246.273	13,21	197.538.743	22.707.530	731,98	794,51	434,52
2010 Dezembro	317.522	5,53	264.031	53.491	253.601.315	15,14	228.275.310	25.326.006	798,69	864,58	473,46
2011 Dezembro	331.430	4,38	276.165	55.265	281.065.681	10,83	253.486.175	27.579.506	848,04	917,88	499,04
2012 Dezembro	348.426	5,13	290.850	57.576	324.097.615	15,31	291.543.471	32.554.144	930,18	1.002,38	565,41
2013 Dezembro	353.873	1,56	294.043	59.830	353.831.818	9,17	317.087.596	36.744.222	999,88	1.078,37	614,14
2014 Dezembro	370.222	4,62	308.713	61.509	395.049.899	11,65	354.762.763	40.287.136	1.067,06	1.149,17	654,98
2015 Dezembro	378.613	2,27	316.301	62.312	434.019.742	9,86	389.886.917	44.132.825	1.146,34	1.232,65	708,26
2016 Dezembro	397.161	4,90	333.115	64.046	508.247.912	17,10	457.593.173	50.654.740	1.279,70	1.373,68	790,91
Janeiro	379.539	0,24	317.157	62.382	486.943.308	12,19	437.081.694	49.861.614	1.282,99	1.378,12	799,29
Fevereiro	380.882	0,35	318.259	62.623	488.321.918	0,28	438.346.917	49.975.001	1.282,08	1.377,33	798,03
Março	383.846	0,78	321.000	62.846	492.273.331	0,81	442.183.722	50.089.609	1.282,48	1.377,52	797,02
Abril	386.127	0,59	323.027	63.100	495.297.754	0,61	445.048.985	50.248.769	1.282,73	1.377,75	796,34
Mai	388.717	0,67	325.365	63.352	498.870.557	0,72	448.469.839	50.400.718	1.283,38	1.378,36	795,57
Junho	390.107	0,36	326.605	63.502	500.530.265	0,33	450.061.611	50.468.654	1.283,06	1.378,00	794,76
Julho	390.984	0,22	327.458	63.526	502.078.502	0,31	451.625.698	50.452.803	1.284,14	1.379,19	794,21
Agosto <sup>(1)</sup>	392.643	0,42	329.060	63.583	725.518.861	44,50	647.778.685	77.740.175	1.847,78	1.968,57	1.222,66
Setembro	393.499	0,22	329.831	63.668	503.438.282	-30,61	453.073.780	50.364.501	1.279,39	1.373,65	791,05
Outubro	395.364	0,47	331.601	63.763	506.827.075	0,67	456.422.874	50.404.201	1.281,93	1.376,42	790,49
Novembro <sup>(1)</sup>	395.463	0,03	331.559	63.904	737.781.607	45,57	659.618.247	78.163.360	1.865,61	1.989,44	1.223,14
Dezembro	397.161	0,43	333.115	64.046	508.247.912	-31,11	457.593.173	50.654.740	1.279,70	1.373,68	790,91
2017 Janeiro	397.847	0,17	333.807	64.040	543.269.207	6,89	489.023.909	54.245.298	1.365,52	1.464,99	847,05
Fevereiro	398.746	0,23	334.564	64.182	544.374.273	0,20	490.050.940	54.323.333	1.365,22	1.464,74	846,40
Março	399.128	0,10	334.979	64.149	546.012.529	0,30	491.747.307	54.265.222	1.368,01	1.467,99	845,92
Abril	399.945	0,20	335.752	64.193	547.068.382	0,19	492.805.070	54.263.312	1.367,86	1.467,77	845,32
Mai	400.675	0,18	336.500	64.175	549.272.401	0,40	495.009.058	54.263.343	1.370,87	1.471,05	845,55
Junho	401.415	0,18	337.291	64.124	550.663.259	0,25	496.448.050	54.215.209	1.371,81	1.471,87	845,47
Julho	403.118	0,42	338.920	64.198	553.303.069	0,48	499.057.595	54.245.474	1.372,56	1.472,49	844,97
Agosto <sup>(1)</sup>	406.652	0,88	342.158	64.494	807.285.663	45,90	723.180.463	84.105.200	1.985,20	2.113,59	1.304,08
Setembro	408.471	0,45	343.731	64.740	559.661.849	-30,67	504.986.413	54.675.436	1.370,14	1.469,13	844,54
Outubro	409.457	0,24	344.614	64.843	561.570.533	0,34	506.813.623	54.756.911	1.371,50	1.470,67	844,45
Novembro <sup>(1)</sup>	412.001	0,62	346.970	65.031	821.193.706	46,23	736.228.824	84.964.882	1.993,18	2.121,88	1.306,53
<b>Dezembro</b>	<b>412.658</b>	<b>0,16</b>	<b>347.515</b>	<b>65.143</b>	<b>564.017.975</b>	<b>-31,32</b>	<b>509.050.452</b>	<b>54.967.523</b>	<b>1.366,79</b>	<b>1.464,83</b>	<b>843,80</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7.147.692.845</b>	<b>10,88</b>	<b>6.434.401.703</b>	<b>713.291.142</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>412.658</b>	<b>100,00</b>			<b>347.515</b>	<b>65.143</b>	<b>564.017.975</b>	<b>100,00</b>			<b>509.050.452</b>	<b>54.967.523</b>	<b>1.366,79</b>	<b>1.464,83</b>	<b>843,80</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>325.316</b>	<b>78,83</b>	<b>100,00</b>		<b>260.907</b>	<b>64.409</b>	<b>482.256.231</b>	<b>85,50</b>	<b>100,00</b>		<b>427.976.347</b>	<b>54.279.884</b>	<b>1.482,42</b>	<b>1.640,34</b>	<b>842,74</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>314.854</b>	<b>76,30</b>	<b>96,78</b>	<b>100,00</b>	<b>250.582</b>	<b>64.272</b>	<b>467.784.668</b>	<b>82,94</b>	<b>97,00</b>	<b>100,00</b>	<b>413.607.653</b>	<b>54.177.015</b>	<b>1.485,72</b>	<b>1.650,59</b>	<b>842,93</b>
Aposentadorias	205.179	49,72	63,07	65,17	162.043	43.136	330.864.000	58,66	68,61	70,73	294.496.739	36.367.261	1.612,56	1.817,40	843,08
Idade	96.428	23,37	29,64	30,63	56.681	39.747	106.143.651	18,82	22,01	22,69	72.627.032	33.516.619	1.100,76	1.281,33	843,25
Invalidez	43.149	10,46	13,26	13,70	39.771	3.378	58.553.876	10,38	12,14	12,52	55.717.918	2.835.958	1.357,02	1.400,97	839,54
Tempo de Contribuição	65.602	15,90	20,17	20,84	65.591	11	166.166.474	29,46	34,46	35,52	166.151.790	14.684	2.532,95	2.533,15	1.334,92
Pensões por Morte	86.284	20,91	26,52	27,40	65.747	20.537	106.420.039	18,87	22,07	22,75	89.144.572	17.275.468	1.233,37	1.355,87	841,19
Auxílios	21.608	5,24	6,64	6,86	21.022	586	29.022.638	5,15	6,02	6,20	28.497.000	525.638	1.343,14	1.355,58	896,99
Doença	20.085	4,87	6,17	6,38	19.529	556	27.575.686	4,89	5,72	5,89	27.066.635	509.051	1.372,95	1.385,97	915,56
Acidente	430	0,10	0,13	0,14	406	24	338.453	0,06	0,07	0,07	327.488	10.965	787,10	806,62	456,88
Reclusão	1.093	0,26	0,34	0,35	1.087	6	1.108.499	0,20	0,23	0,24	1.102.877	5.622	1.014,18	1.014,61	937,00
Salário-Maternidade	1.781	0,43	0,55	0,57	1.768	13	1.476.386	0,26	0,31	0,32	1.467.737	8.648	828,96	830,17	665,24
Outros <sup>(1)</sup>	2	0,00	0,00	0,00	2	-	1.605	0,00	0,00	0,00	1.605	-	802,26	802,26	-
<b>Acidentários</b>	<b>10.462</b>	<b>2,54</b>	<b>3,22</b>	<b>100,00</b>	<b>10.325</b>	<b>137</b>	<b>14.471.563</b>	<b>2,57</b>	<b>3,00</b>	<b>100,00</b>	<b>14.368.693</b>	<b>102.870</b>	<b>1.383,25</b>	<b>1.391,64</b>	<b>750,87</b>
Aposentadorias por Invalidez	3.733	0,90	1,15	35,68	3.655	78	6.340.077	1,12	1,31	43,81	6.279.235	60.841	1.698,39	1.717,98	780,02
Pensão por Morte	1.583	0,38	0,49	15,13	1.552	31	2.152.370	0,38	0,45	14,87	2.126.925	25.445	1.359,68	1.370,44	820,80
Auxílio-Doença	2.499	0,61	0,77	23,89	2.490	9	3.930.397	0,70	0,82	27,16	3.922.154	8.244	1.572,79	1.575,16	915,99
Auxílio-Acidente	2.403	0,58	0,74	22,97	2.384	19	1.986.128	0,35	0,41	13,72	1.977.789	8.339	826,52	829,61	438,92
Auxílio-Suplementar	244	0,06	0,08	2,33	244	-	62.591	0,01	0,01	0,43	62.591	-	256,52	256,52	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>87.212</b>	<b>21,13</b>	<b>100,00</b>		<b>86.478</b>	<b>734</b>	<b>81.483.264</b>	<b>14,45</b>	<b>100,00</b>		<b>80.795.625</b>	<b>687.638</b>	<b>934,31</b>	<b>934,29</b>	<b>936,84</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	85.803	20,79	98,38	100,00	85.803	-	80.165.037	14,21	98,38	100,00	80.165.037	-	934,29	934,29	-
Idoso	39.976	9,69	45,84	46,59	39.976	-	37.392.545	6,63	45,89	46,64	37.392.545	-	935,37	935,37	-
Portador de Deficiência	45.827	11,11	52,55	53,41	45.827	-	42.772.492	7,58	52,49	53,36	42.772.492	-	933,35	933,35	-
Rendas Mensais Vitalícias	1.409	0,34	1,62	100,00	675	734	1.318.227	0,23	1,62	100,00	630.588	687.638	935,58	934,21	936,84
Idade	236	0,06	0,27	16,75	139	97	221.132	0,04	0,27	16,77	130.243	90.889	937,00	937,00	937,00
Invalidez	1.173	0,28	1,34	83,25	536	637	1.097.095	0,19	1,35	83,23	500.345	596.749	935,29	933,48	936,81
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(2)</sup></b>	<b>130</b>	<b>0,03</b>			<b>130</b>	<b>-</b>	<b>278.480</b>	<b>0,05</b>			<b>278.480</b>	<b>-</b>	<b>2.142,15</b>	<b>2.142,15</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>412.658</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>617.097.725</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	9.399	2,28	2,28	4.575.271	0,74	0,74
= 1	243.108	58,91	61,19	227.792.196	36,91	37,65
1 -  2	68.739	16,66	77,85	90.479.782	14,66	52,32
2 -  3	35.237	8,54	86,39	82.016.254	13,29	65,61
3 -  4	32.211	7,81	94,19	104.981.380	17,01	82,62
4 -  5	16.475	3,99	98,19	68.420.886	11,09	93,71
5 -  6	7.269	1,76	99,95	36.499.177	5,91	99,62
6 -  7	70	0,02	99,96	425.309	0,07	99,69
7 -  8	34	0,01	99,97	235.651	0,04	99,73
8 -  9	12	0,00	99,97	96.582	0,02	99,74
9 -  10	13	0,00	99,98	116.871	0,02	99,76
10 -  20	66	0,02	99,99	847.832	0,14	99,90
20 -  30	22	0,01	100,00	509.243	0,08	99,98
30 -  40	3	0,00	100,00	101.289	0,02	100,00
40 -  50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.



09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO DISTRITO FEDERAL POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	846	–	846	786.930	–	786.930	930,18	–	930,18
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	40	–	40	38.561	–	38.561	964,02	–	964,02
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	95.542	56.681	38.861	105.318.159	72.627.032	32.691.128	1.102,32	1.281,33	841,23
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>96.428</b>	<b>56.681</b>	<b>39.747</b>	<b>106.143.651</b>	<b>72.627.032</b>	<b>33.516.619</b>	<b>1.100,76</b>	<b>1.281,33</b>	<b>843,25</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	997	–	997	859.019	–	859.019	861,60	–	861,60
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	23	–	23	21.546	–	21.546	936,80	–	936,80
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	42.124	39.766	2.358	57.653.107	55.697.715	1.955.393	1.368,65	1.400,64	829,26
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	5	5	–	20.203	20.203	–	4.040,62	4.040,62	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>43.149</b>	<b>39.771</b>	<b>3.378</b>	<b>58.553.876</b>	<b>55.717.918</b>	<b>2.835.958</b>	<b>1.357,02</b>	<b>1.400,97</b>	<b>839,54</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	62.878	62.867	11	159.196.887	159.182.203	14.684	2.531,84	2.532,05	1.334,92
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	4	4	–	14.508	14.508	–	3.627,11	3.627,11	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	3	3	–	11.964	11.964	–	3.987,90	3.987,90	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	10	10	–	30.829	30.829	–	3.082,93	3.082,93	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.703	1.703	–	4.476.740	4.476.740	–	2.628,74	2.628,74	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	994	994	–	2.349.055	2.349.055	–	2.363,23	2.363,23	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	10	10	–	86.491	86.491	–	8.649,15	8.649,15	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>65.602</b>	<b>65.591</b>	<b>11</b>	<b>166.166.474</b>	<b>166.151.790</b>	<b>14.684</b>	<b>2.532,95</b>	<b>2.533,15</b>	<b>1.334,92</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	5.385	–	5.385	4.558.947	–	4.558.947	846,60	–	846,60
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	130	–	130	115.845	–	115.845	891,12	–	891,12
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	80.696	65.674	15.022	101.466.870	88.866.195	12.600.675	1.257,40	1.353,14	838,81
23	Pensão por morte de ex-combatente	42	42	–	182.890	182.890	–	4.354,53	4.354,53	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	3	3	–	3.914	3.914	–	1.304,67	1.304,67	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	4	4	–	2.231	2.231	–	557,83	557,83	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	24	24	–	89.341	89.341	–	3.722,54	3.722,54	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>86.284</b>	<b>65.747</b>	<b>20.537</b>	<b>106.420.039</b>	<b>89.144.572</b>	<b>17.275.468</b>	<b>1.233,37</b>	<b>1.355,87</b>	<b>841,19</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	1.093	1.087	6	1.108.499	1.102.877	5.622	1.014,18	1.014,61	937,00
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	20.085	19.529	556	27.575.686	27.066.635	509.051	1.372,95	1.385,97	915,56
36	Auxílio Acidente	430	406	24	338.453	327.488	10.965	787,10	806,62	456,88
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>21.608</b>	<b>21.022</b>	<b>586</b>	<b>29.022.638</b>	<b>28.497.000</b>	<b>525.638</b>	<b>1.343,14</b>	<b>1.355,58</b>	<b>896,99</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	15	–	15	11.886	–	11.886	792,42	–	792,42
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	24	–	24	18.398	–	18.398	766,57	–	766,57
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.499	2.490	9	3.930.397	3.922.154	8.244	1.572,79	1.575,16	915,99
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	3.709	3.655	54	6.321.679	6.279.235	42.444	1.704,42	1.717,98	785,99
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	1.568	1.552	16	2.140.483	2.126.925	13.559	1.365,10	1.370,44	847,41
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.403	2.384	19	1.986.128	1.977.789	8.339	826,52	829,61	438,92
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	244	244	–	62.591	62.591	–	256,52	256,52	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>10.462</b>	<b>10.325</b>	<b>137</b>	<b>14.471.563</b>	<b>14.368.693</b>	<b>102.870</b>	<b>1.383,25</b>	<b>1.391,64</b>	<b>750,87</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	1	1	–	668	668	–	667,64	667,64	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	1	1	–	937	937	–	936,89	936,89	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	1.781	1.768	13	1.476.386	1.467.737	8.648	828,96	830,17	665,24
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>1.783</b>	<b>1.770</b>	<b>13</b>	<b>1.477.990</b>	<b>1.469.342</b>	<b>8.648</b>	<b>828,93</b>	<b>830,14</b>	<b>665,24</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>325.316</b>	<b>260.907</b>	<b>64.409</b>	<b>482.256.231</b>	<b>427.976.347</b>	<b>54.279.884</b>	<b>1.482,42</b>	<b>1.640,34</b>	<b>842,74</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	550	–	550	515.235	–	515.235	936,79	–	936,79
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	71	–	71	66.527	–	66.527	937,00	–	937,00
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	623	536	87	581.860	500.345	81.514	933,96	933,48	936,95
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	165	139	26	154.605	130.243	24.362	937,00	937,00	937,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	45.827	45.827	–	42.772.492	42.772.492	–	933,35	933,35	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	39.976	39.976	–	37.392.545	37.392.545	–	935,37	935,37	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>87.212</b>	<b>86.478</b>	<b>734</b>	<b>81.483.264</b>	<b>80.795.625</b>	<b>687.638</b>	<b>934,31</b>	<b>934,29</b>	<b>936,84</b>

FONTE: SINTESE

**BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	63	63	–	65.888	65.888	–	1.045,85	1.045,85	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	5	5	–	4.878	4.878	–	975,58	975,58	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	1	1	–	937	937	–	937,00	937,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	13	13	–	14.082	14.082	–	1.083,21	1.083,21	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	3	3	–	43.533	43.533	–	14.510,94	14.510,94	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	10	10	–	97.321	97.321	–	9.732,14	9.732,14	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3	3	–	5.622	5.622	–	1.874,00	1.874,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	9	9	–	16.713	16.713	–	1.856,94	1.856,94	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	23	23	–	29.506	29.506	–	1.282,89	1.282,89	–
<b>Total de Benefícios de Legislação Específica</b>		<b>130</b>	<b>130</b>	<b>–</b>	<b>278.480</b>	<b>278.480</b>	<b>–</b>	<b>2.142,15</b>	<b>2.142,15</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO DISTRITO FEDERAL – 2005/2017

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	4.565.113.800	...	4.389.501.711	...	77.699.211	...	97.912.878	...
2006 Total	5.328.425.948	16,72	5.159.903.874	17,55	92.210.594	18,68	76.311.480	-22,06
2007 Total	5.442.331.373	2,14	5.242.425.905	1,60	106.808.875	15,83	93.096.593	22,00
2008 Total	7.312.917.840	34,37	6.983.266.281	33,21	124.430.425	16,50	205.221.134	120,44
2009 Total	7.994.265.926	9,32	7.733.475.240	10,74	142.673.836	14,66	118.116.850	-42,44
2010 Total	9.486.039.658	18,66	9.188.568.836	18,82	165.817.607	16,22	131.653.215	11,46
2011 Total	10.331.269.583	8,91	10.040.099.314	9,27	178.715.298	7,78	112.454.971	-14,58
2012 Total	11.252.544.900	8,92	10.908.594.603	8,65	201.930.172	12,99	142.020.125	26,29
2013 Total	13.107.848.029	16,49	12.728.615.283	16,68	225.583.485	11,71	153.649.261	8,19
2014 Total	13.807.675.726	5,34	13.416.667.166	5,41	212.859.716	-5,64	178.148.844	15,95
2015 Total	86.920.880.776	529,51	84.930.076.866	533,02	781.638.989	267,21	1.209.164.921	578,74
2016 Total	43.558.257.140	-49,89	42.541.182.955	-49,91	351.667.128	-55,01	665.407.057	-44,97
Janeiro	1.134.163.822	-47,10	1.120.928.660	-47,29	7.944.800	-20,35	5.290.362	-29,79
Fevereiro	1.130.843.260	-0,29	1.116.623.184	-0,38	8.968.675	12,89	5.251.401	-0,74
Março	1.151.754.625	1,85	1.126.610.568	0,89	10.353.173	15,44	14.790.884	181,66
Abril	1.098.862.897	-4,59	1.078.211.933	-4,30	10.159.512	-1,87	10.491.452	-29,07
Mai	1.103.596.097	0,43	1.082.243.577	0,37	9.953.721	-2,03	11.398.799	8,65
Junho	1.089.543.457	-1,27	1.067.448.093	-1,37	9.835.314	-1,19	12.260.050	7,56
Julho	1.110.349.167	1,91	1.085.357.043	1,68	10.079.621	2,48	14.912.503	21,63
Agosto	1.098.508.139	-1,07	1.077.361.658	-0,74	9.695.308	-3,81	11.451.173	-23,21
Setembro	1.100.994.885	0,23	1.075.960.200	-0,13	9.052.227	-6,63	15.982.458	39,57
Outubro	1.087.374.687	-1,24	1.067.302.560	-0,80	9.849.601	8,81	10.222.526	-36,04
Novembro	1.214.219.003	11,67	1.192.296.662	11,71	9.817.572	-0,33	12.104.769	18,41
Dezembro	2.190.716.091	80,42	2.112.651.167	77,19	10.123.102	3,11	67.941.822	461,28
2017 Janeiro	1.182.011.778	-46,04	1.112.914.291	-47,32	8.441.093	-16,62	60.656.394	-10,72
Fevereiro	1.135.995.772	-3,89	1.117.105.235	0,38	9.588.472	13,59	9.302.065	-84,66
Março	1.121.307.603	-1,29	1.104.545.732	-1,12	9.833.695	2,56	6.928.176	-25,52
Abril	1.148.614.770	2,44	1.127.843.296	2,11	10.169.389	3,41	10.602.085	53,03
Mai	1.138.672.145	-0,87	1.115.029.188	-1,14	10.660.483	4,83	12.982.474	22,45
Junho	1.113.356.094	-2,22	1.095.816.920	-1,72	8.633.721	-19,01	8.905.453	-31,40
Julho	1.159.443.393	4,14	1.114.195.633	1,68	10.039.937	16,29	35.207.823	295,35
Agosto	1.154.995.055	-0,38	1.118.483.790	0,38	9.715.602	-3,23	26.795.663	-23,89
Setembro	1.153.064.784	-0,17	1.118.416.198	-0,01	13.011.614	33,92	21.636.972	-19,25
Outubro	1.084.874.489	-5,91	1.071.023.126	-4,24	8.304.372	-36,18	5.546.991	-74,36
Novembro	1.093.606.846	0,80	1.060.836.682	-0,95	9.397.363	13,16	23.372.801	321,36
Dezembro	2.037.722.776	86,33	2.012.883.734	89,74	10.121.510	7,71	14.717.532	-37,03
Subtotal <sup>(2)</sup>	14.523.665.505	0,09	14.169.093.825	-0,24	117.917.251	1,80	236.654.429	23,19

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>1.338.085.017</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>1.096.355.088</b>	<b>81,93</b>
<b>Agricultura</b>	<b>3.946.802</b>	<b>0,29</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	15.022.108	1,12
<b>Indústria</b>	<b>107.815.259</b>	<b>8,06</b>	Comércio por Atacado	20.179.405	1,51
Extrativa Mineral	476.857	0,04	Comércio Varejista	57.877.271	4,33
Construção	36.750.274	2,75	Alojamento e Alimentação	16.251.973	1,21
Serviços Industriais de Util. Pública	47.139.561	3,52	Transporte e Armazenagem	39.652.362	2,96
<b>Transformação</b>	<b>23.448.567</b>	<b>1,75</b>	Comunicações	31.212.330	2,33
Produtos Alimentares e Bebidas	8.565.380	0,64	Intermediários Financeiros	270.224.336	20,19
Produtos Têxteis	35.604	0,00	Atividades Imobiliárias	21.438.928	1,60
Fabricação de Celulose e Papel	205.544	0,02	Atividades de Informática e Conexas	48.815.623	3,65
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	1.461.924	0,11	Serviços Prestados Princ. à Empresas	102.457.855	7,66
Produtos Químicos	1.992.829	0,15	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	165.016.223	12,33
Artigos de Borracha e Plástico	324.309	0,02	Educação	39.993.736	2,99
Produtos de Minerais Não Metálicos	2.515.194	0,19	Saúde e Serviços Sociais	156.766.889	11,72
Metalurgia Básica	210.253	0,02	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	78.327.647	5,85
Fabricação de Produtos de Metal	1.062.311	0,08	Outros Serviços	33.118.402	2,48
Fabricação de Máquinas e Equip.	836.494	0,06	<b>Ignorado</b>	<b>129.967.868</b>	<b>9,71</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	422.699	0,03			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	619.303	0,05			
Outras Indústrias de Transformação	5.196.723	0,39			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



## BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspenso quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

### BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

### BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). O quadro 08, diferentemente dos demais quadros, considera o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

## ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

## ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

### ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento ou por local do pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada no quadro 10 é diferente do quadro 11, porque no primeiro quadro os dados são processados por local de pagamento e no segundo, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre esses quadros porque o quadro 10 considera todas as GPS's e o quadro 11 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

## CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:

**Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,

**Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).



- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

**Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.

**Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.

- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

**Lista de siglas utilizadas neste documento:**

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BLE	Benefícios de Legislação Específica	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	SP	Secretaria de Previdência
CDP	Certificado da Dívida Ativa	NB	Número de Benefício
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PIB	Produto Interno Bruto
COMPREV	Compensação Previdenciária	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PSS	Plano de Seguridade Social
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DDB	Data do Despacho do Benefício	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DER	Data de Entrada de Requerimento	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DIB	Data do Início do Benefício	RMI	Renda Mensal Inicial
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizadores
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria

GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SP	Secretaria de Previdência
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SRF	Secretaria da Receita Federal
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	SUB	Sistema Único de Benefícios
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TR	Taxa Referencial
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

**Nota**

Os quadros de grupamentos de espécies são constituídos pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Benefícios de Legislação Específica – BLE	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

**Convenções**

- ... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
  - o fenômeno não foi verificado.
- 0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada no quadro.

**EXPEDIENTE:** Ministro da Fazenda: Henrique Meirelles; Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda: Tarcísio Godoy; Secretário de Previdência: Marcelo Caetano; Subsecretário do Regime Geral de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Anária Pereira de Freitas, Carolina Fernandes dos Santos, Pedro Henrique Zampier, Sergio Luiz Maximino, Valdemir de Souza Silva.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência – SP, sob responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social. Também disponível na *internet* no endereço: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

**CORRESPONDÊNCIA:** Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda – Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF  
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020